

**Universidade Federal do Pará
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**

Mirian da Silva Salomão

**MULHERES E GOVERNO LOCAL: a constante
dialética entre o público e o privado**
O Município de Belém nos anos de 1998 e 2006

**Belém-Pará
2009**

Mirian da Silva Salomão

**MULHERES E GOVERNO LOCAL: a constante
dialética entre o público e o privado**
O Município de Belém nos anos de 1998 e 2006

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Josep Pont Vidal

Belém/Pará
2009

MIRIAN DA SILVA SALOMÃO

**MULHERES E GOVERNO LOCAL: a constante dialética entre o público
e o privado.**

O Município de Belém nos anos de 1998 e 2006

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Josep Pont Vidal

Data: ___/___/_____

Conceito: _____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Luzia Miranda Álvares
Examinadora Externa (PPGCS/UFPA)

Profa. Dra. Olinda Rodrigues
Examinadora Interna (PPGSS/UFPA)

À minha filha, Agatha.

À minha mãe, Zuleide.

Aos meus irmãos, Cleber e Lucival.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus (Jesus), a quem jurei fidelidade diante de todos os deuses da terra, por ter movido corações a meu favor; por ter me dado entendimento; por nunca me deixar só nessa produção.

Ao Prof. Josep Pont Vidal, meu orientador nas questões epistemológicas; companheiro na produção de artigos (publicados); amigo e conselheiro na minha caminhada.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de mestrado.

Aos professores e professoras do Mestrado em Serviço Social por compartilhar o saber e a informação.

À Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, pelo compromisso com a qualificação profissional.

Às estimadas professoras Luzia Álvares e Olinda Rodrigues que gentilmente aceitaram o meu convite e de meu orientado para compor à Banca Examinadora.

Às mulheres dos movimentos feministas que compartilharam comigo suas angústias, seus sonhos, sua luta.

Aos gestores municipais que se dispuseram a contribuir com este trabalho, concedendo entrevistas e possibilitando o acesso às informações.

À minha família, pelo amor e pelas orações dispensados a mim.

À minha filha Agatha, que aos 4 anos tem me ensinado que os desafios parecem menores quando não perdemos a capacidade de rir. Um dia, enquanto eu escrevia esse trabalho ela me disse: *“a agente não precisa parar de rir pra fazer coisa séria.”*

Aos meus amigos Luciana Lima, Jackeline Batista, Luciana Tavares, Welson Cardoso, Socorro Albuquerque, Abel Lins, Helena Hood, Antônia Santos e Elizabethe Castro por sempre, renovar o lema de vida: *“se chorei ou se sofri, o importante é que emoções eu vivi”*.

“Tenemos derecho a exigir igualdad cuando la desigualdad nos inferioriza, pero tenemos el derecho de reivindicar las diferencias cuando la desigualdad nos descaracteriza, nos oculta o nos desconoce”.

**Declaración Redes Feministas de A. Latina
y el Caribe, México, 2004**

RESUMO

Mulheres e governo local: a constante dialética entre o público e o privado é um trabalho que busca propor uma reflexão sobre a participação das mulheres na construção da agenda governamental, com destaque à formulação e implementação das políticas urbanas, na cidade de Belém nas gestões dos prefeitos Edmilson Rodrigues (Partido dos Trabalhadores/PT) e Duciomar Costa (Partido Trabalhista Brasileiro/PTB) nos anos de 1998 e 2006, respectivamente. A matriz teórico-conceitual que dá base para as reflexões produzidas no referido estudo se fundamenta nas concepções de Hannah Arendt (1991) e Richard Sennett (1988) ambos sobre espaço público e privado como *locus* privilegiados na consolidação da sociedade patriarcal; Simone de Beauvoir (1980) sobre gênero enquanto categoria socialmente construída; Heleieth Saffioti (2004) a respeito do patriarcado enquanto termo atribuído à dominação masculina; Marco Aurélio Nogueira (2004) sobre participação política na perspectiva da democracia participativa; e, Maria das Graças Rua sobre políticas públicas enquanto procedimentos formais e informais que expressam relações de poder. Além disso, o trabalho busca auxílio nos acordos internacionais e Planos de Governo nacional e local para identificar a dimensão dos debates sobre a participação política das mulheres no contexto das cidades, suas conquistas e adversidades. A nível metodológico trata-se de um Estudo de caso que adota como técnica, a análise do discurso e a análise de conteúdo, por considerar as fontes de informação. A pesquisa de campo inclui entrevistas com os gestores municipais (prefeito e secretários) e com os movimentos de mulheres feministas. Além disso, inclui pesquisa em arquivos públicos da prefeitura e livros, revistas e periódicos das bibliotecas dos movimentos sociais. Os resultados da pesquisa indicam que apesar das conquistas alcançadas pelos movimentos feministas desde a década de 1920 no Pará, as mulheres não avançaram o suficiente para fazer com que suas demandas por políticas públicas urbanas integrassem um item da agenda governamental. Isto faz com que a mulher continue existindo como sujeito oculto na cidade. As poucas políticas implementadas com recorte de gênero, não passaram de políticas compensatórias e pontuais que em quase nada alteraram as condições de desigualdades de gênero que pesam sobre a mulher.

Palavras-chave: mulher, participação política, governo local.

ABSTRACT

Women and local government: the constant dialectic between the public and private is a work that attempts to propose a reflection on women's participation in the construction of the governmental agenda, with emphasis on the formulation and implementation of urban policies in the city of Belém in the administrations of mayors Edmilson Rodrigues (Party of Labourers/PT) and Duciomar Costa (Brazilian Labor Party/PTB) in the years of 1998 and 2006, respectively. The matrix that provides theoretical and conceptual basis for the reflections produced in the study is based on ideas of Hannah Arendt (1991) and Richard Sennett (1988), both on public and private space as privileged loci in the consolidation of patriarchal society, Simone de Beauvoir (1980) on gender as socially constructed category; Heleieth Saffioti (2004) about the patriarchy as an attributed term to male domination, Marco Aurélio Nogueira (2004) on political participation in terms of participatory democracy, and Maria das Graças Rua on public policy while formal and informal procedures that express relationships of power. Moreover, the work seeks assistance in international agreements and plans of national and local government to identify the extent of discussions on the political participation of women in the context of cities, their achievements and adversities. At a methodological level it is a case study that takes as a technique the analysis of discourse and the analysis of content by considering the sources of information. The field research includes interviews with municipal administrators (mayor and secretaries) and the movement of feminist women. Besides, it includes research in the municipal public files, books, magazines and periodicals of libraries of social movements. The results of the research indicate that despite of the achievements made by the feminist movements since the 1920s in Pará, women have not advanced enough to make their demands for public urban policies integrate an item of the governmental agenda. This makes women continue existing as a hidden subject in the city. The few policies implemented with a gender side view have not been more than compensatory and punctual policies that have changed almost nothing in the conditions of inequality of gender weighs on women.

Key words: woman, political participation, local government.

LISTA DE SIGLAS

CEDAW – Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
(Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres)

CMCF – Conselho Municipal da Condição Feminina

CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

FASE - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional

GMB – Grupo de Mulheres Brasileiras

IULA - International Union of Local Authorities (União Internacional de Autoridades Locais)

ONG – Organização Não-Governamental

PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

PPA – Planoplurianual

PT – Partido dos Trabalhadores

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

SEGEP - Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SPM – Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres

SESAN - Secretaria Municipal de Saneamento

SEURB - Secretaria Municipal de Urbanismo

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Estrutura metodológica da pesquisa

FIGURA 2 – Organização metodológica da análise do discurso

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	9
LISTA DE FIGURAS	10
INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	16
1.1 Tema e objeto de investigação	16
1.2 Universo da pesquisa.....	18
1.3 Método.....	19
1.3.1 Estudo de caso	19
1.3.1.1 Unidade de análise	20
1.3.1.2 Categorização	20
1.3.1.3 Coleta de dados.....	21
1.3.1.4 Generalizações.....	22
1.4 Técnicas	23
1.4.1 Análise do discurso.....	24
1.4.2 Análise de conteúdo.....	27
CAPÍTULO II – MARCO ANALÍTICO-CONCEITUAL.....	29
2.1 Principais categorias e subcategorias analisadas	29
2.2 O lugar “naturalmente” destinado aos homens e às mulheres	32
2.3 A construção histórica do espaço público e do espaço privado.....	38
2.4 A noção de esfera pública e esfera privada: as contribuições de Hannah Arendt	42
2.5 O poder na política brasileira: elementos de uma herança histórica	45
2.6 Participação política das mulheres: reflexos da sociedade patriarcal	53
2.7 Democracia participativa X democracia representativa: o desafio dos movimentos de mulheres feministas	61
CAPÍTULO III – MULHER E CIDADE NO DEBATE INTERNACIONAL E BRASILEIRO	65
3.1 Mulher e cidade no contexto mundial: experiências e aprendizados	65
3.2 A trajetória das mulheres no Brasil: os reflexos do contexto internacional	69
3.3 O reconhecimento político das mulheres nas cidades: iniciativas do governo brasileiro ..	73
CAPÍTULO IV – AS MULHERES E A GESTÃO DEMOCRÁTICA: um desafio local	77
4.1 A participação das mulheres na construção da agenda política em Belém	77
4.2 A participação das mulheres na gestão local	84
4.3 A presença das mulheres nos espaços de poder: a interiorização do poder patriarcal	86
4.4 As mulheres na criação das políticas públicas urbanas	91
4.4.1 A ação das secretarias frente às políticas urbanas de gênero	95
4.5 O diálogo entre movimentos de mulheres feministas e governo local.....	98
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	106
REFERÊNCIAS.....	114
APÊNDICE	125

INTRODUÇÃO

O presente trabalho não ignora as contribuições do feminismo clássico baseado no questionamento das hierarquias nas relações de gênero, ou seja, nas relações sociais que se estabelecem entre homens e mulheres e seus desdobramentos mais amplos (sociais, políticos, jurídicos), como diversos autores revelam (PERROT, 2006; THOMPSON, 1987; BEAUVOIR, 1980; SAFFIOTI, 1976). Também não ignora a divisão sexual do trabalho, existente nas sociedades patriarcais capitalistas como já apontava Karl Marx (1983) e Friedrich Engels (1989). Ao contrário, sustentando-se, também, nas apertações ressaltadas por esses autores e em suas pesquisas históricas, a presente dissertação pretende acrescentar aspectos ainda pouco analisados na academia, a exemplo dos debates sobre a configuração do público e do privado na história das mulheres.

Nesta perspectiva, um dos desafios das mulheres no século XXI é fazer com que o fator gênero seja incorporado no Plano de Governo, na administração local, ou seja, faça parte do planejamento estratégico, integre as ações principais do governo e perpassa todas as secretarias. Sem dúvida, um desafio que não compete apenas às mulheres e ao governo local superar, mas a todo o conjunto da sociedade, uma vez que implica na construção de novas práticas e valores que se sobreponham aos da sociedade patriarcal incorporados na família e nas estruturas do Estado.

Conceber políticas públicas visando à igualdade numa perspectiva de gênero traz elementos que parecem irreconciliáveis entre si – a universalidade, característica central das políticas públicas; e a particularidade de um grupo específico, que é, ao mesmo tempo, diverso e plural. Afinal, o plural de mulher não é simplesmente mulheres, mas sim mulheres brancas, negras, índias; mulheres trabalhadoras rurais, urbanas, domésticas e “donas de casa”; mulheres muito jovens – as adolescentes –, adultas e idosas; mulheres heterossexuais, homossexuais e bissexuais; mulheres livres e encarceradas.

Desse modo seria possível sair citando outros grupos e subgrupos, todos eles com demandas específicas para o Estado, que deve, então, responder com ações de conteúdo específico, na forma de acesso público. E aqui reside a conciliação entre o caráter universal das políticas públicas e a especificidade das demandas das mulheres: o reconhecimento por parte do Estado, de que as mulheres – com toda diversidade contida neste termo – são portadoras de direitos: civis, políticos, econômicos, sociais, culturais, ambientais.

Até a década de 1960, no Brasil, o processo de constituição dos sujeitos de direitos, para além dos direitos individuais, limita-se principalmente ao âmbito das relações produtivas e econômicas, resultado da tensão entre grupos sociais com interesses antagônicos. O Estado funcionava muito mais como regulador de alguns aspectos dos conflitos entre empregados e patrões, de forma a garantir a reprodução da ordem capitalista.

A partir da década de 1970, outros grupos se colocam como atores coletivos no contexto da redemocratização do país: as mulheres das periferias que lutavam por creches e exigiam atenção do poder público para temas específicos à sua condição de mulher; grupos populares, que também contavam com a expressiva participação das mulheres, que reivindicavam melhorias no atendimento público por serviços de saúde, moradia, transporte. No contexto dessa luta, esses grupos desenvolviam um novo modelo de participação e controle social do poder público. Tais vindicações, de maneira geral, tinham o Estado como destinatário e, muitas vezes, buscavam constituir direitos que não estavam assegurados em lei.

O primeiro passo, naquele momento, era fazer-se reconhecer como sujeitos coletivos de direitos no âmbito das relações sociais e, a partir daí, transformar o objeto da reivindicação em lei, obtendo assim o reconhecimento formal do direito pelo poder público. No caso das mulheres, havia ainda o desafio de tornar temas socialmente concebidos como exclusivamente do âmbito privado em objeto da intervenção pública, como a violência doméstica, por exemplo.

A Constituição de 1988 acabou por refletir este novo momento vivido pela sociedade brasileira, no sentido de oficializar direitos. Incorporou demandas internas e também as conquistas internacionais, registradas pelos movimentos de mulheres de diferentes países, expressas, por exemplo, na aprovação pelas Nações Unidas da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em 1979, e ratificada pelo Brasil em 1984.

Nesse contexto de resistência à invisibilidade feminina no espaço público-político, se situa o estudo *Mulheres e Governo Local: a constante dialética entre o público e o privado* incitando o debate sobre a exigência de reconhecimento do governo municipal quanto à participação das mulheres na elaboração e implementação de políticas públicas que favoreçam a justiça social e a equidade de gênero. Estas, entendidas como princípios básicos para a construção de uma sociedade nos moldes da democracia radical. A pesar de esse estudo ter o foco no Governo Municipal de Belém, nas gestões dos prefeitos Edmilson Rodrigues (1998) e Duciomar Costa (gestão 2006), suas considerações têm alcance global, uma vez que não se distanciam dos debates promovidos por mulheres e governos locais do mundo todo.

Neste estudo procurou-se analisar a participação das mulheres na construção da agenda municipal (gestões 1998 e 2006), a partir da formulação e implementação das políticas públicas urbanas na perspectiva de gênero. Sem, contudo, desprezar:

- a) a identificação de políticas públicas que incluem mulheres como parte do público beneficiário, seja como foco específico da ação governamental, seja como um segmento atendido por programas mais abrangentes, com uma atenção específica ou diferenciada;
- b) a agenda de questões e propostas elaboradas pelos movimentos de mulheres e entidades feministas que visam o reconhecimento do Estado às desigualdades de gênero.
- c) o fortalecimento ou abafamento, dependendo da posição política de cada governo, das redes temáticas e organizativas sobre mulher e cidade.

A partir das evidências analisadas nesse trabalho foi possível constatar que a participação das mulheres na construção da agenda governamental foi, sem dúvida, compreendida pelos governos Edmilson Rodrigues (gestão 1998) e Duciomar Costa (gestão 2006) de forma bastante distinta. Enquanto o primeiro compreende que a participação das mulheres no governo local é uma exigência de justiça e democracia; o segundo, interpreta de forma diferente, não reconhecendo a desigualdade de gênero como um entrave à cidadania das mulheres e um estorvo à democracia. As concepções políticas de cada um desses governos são incorporadas às agendas governamentais e traduzidas na formulação de políticas públicas.

Indubitavelmente, a administração do prefeito Edmilson Rodrigues foi a que (no período estudado) mais se aproximou da democracia nos marcos da radicalidade. Embora, as políticas públicas em seu governo tenham se constituído mais em políticas específicas para as mulheres, no atendimento de suas demandas imediatas, do que, necessariamente, propostas que incorporassem a perspectiva de gênero, orientada à superação das desigualdades de gênero, manifestas nos espaços da política, da economia, da educação, da cultura, do lazer.

Em outras palavras, para que essa perspectiva de gênero fique clara num governo, faz-se mister que em cada uma das ações, medidas, programas e projetos governamentais se coloque a intenção explícita da eliminação das desigualdades entre homens e mulheres. Isto significa, mais que combater a discriminação, concretizar ações que possibilitem condições de igualdade no acesso ao direito que está sendo concretizado por meio da política pública em questão.

No caso do prefeito Duciomar Costa, a opinião das mulheres foi tratada de forma totalmente secundária na elaboração do Plano de Governo. Nesta gestão, as mulheres não participaram da construção das políticas públicas; não foram ouvidas e nem consideradas em suas reivindicações; não tiveram políticas públicas urbanas com recorte de gênero; e, além disso, enfrentaram a desarticulação e o esvaziamento do Conselho Municipal da Condição Feminina pelo prefeito, como forma de engessar os movimentos de mulheres/feministas. Neste governo, pode-se dizer, literalmente, que as mulheres não tiveram voz e nem tiveram voto. Sua existência na cidade foi deslegitimada do ponto de vista do direito.

Vale destacar que a expressão da participação das mulheres na gestão do prefeito Edmilson Rodrigues é resultante, primeiro, do trabalho constante de conscientização dos movimentos feministas acerca da especificidade da condição feminina; e, segundo, do reconhecimento, ainda que superficial, por parte do governo municipal, das desigualdades de gênero. Certamente, este reconhecimento não ocorreria, se o gestor não demonstrasse interesse político frente às reivindicações das mulheres.

Contudo, as mulheres não podem continuar contando com a própria sorte, torcendo para que o próximo prefeito seja favorável à participação delas nas gestões locais, seja consciente de que esta é uma possibilidade de fazer com que suas reivindicações ganhem visibilidade e suas demandas por políticas públicas na perspectiva de gênero sejam efetivadas.

Antes de adentrar o assunto com mais profundidade, enfatiza-se que em todas as áreas pesquisadas, tanto na gestão do prefeito Edmilson quanto do prefeito Duciomar, é possível apontar problemas ligados à discriminação contra a mulher ou, no mínimo, problemas vinculados à não preocupação de que é necessário fazer um tratamento diferenciado para as mulheres em determinadas políticas. Isso, apesar de, às vezes, não ser decorrente de uma discriminação explícita, mas simplesmente da incompreensão de que as mulheres são diferentes, têm suas especificidades e de que é preciso tratar essas especificidades para que a igualdade de oportunidades possa efetivamente ser implantada.

CAPÍTULO I

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A nível metodológico, este capítulo se ocupa dos procedimentos adotados no desenvolvimento da pesquisa empírica e sua análise teórico-conceitual, por entender que essa demonstração legitima os resultados alcançados.

A metodologia da pesquisa é considerada como um processo e não um conjunto formal de regras, que busca o conhecimento implicado no enfrentamento de uma realidade complexa e que não se desvela à primeira vista, exigindo-se pois a combinação de referências teóricas e de técnicas que dêem conta da questão colocada como objeto de investigação.

1.1 TEMA E OBJETO DE INVESTIGAÇÃO

Uma das maiores dificuldades da pesquisa científica, em especial nas ciências humanas, é a formulação do objeto de investigação. Este, em geral, termina por ser confundido com o tema de investigação, causando uma série de dificuldades na delimitação do universo da pesquisa, na escolha da metodologia e técnicas a serem utilizadas e na própria análise dos dados. Desta forma, se propõe a começar pela especificação do tema, partindo, a seguir, para a especificação do objeto de investigação.

O tema é o assunto que se quer investigar. Assim sendo, elegeu-se como tema desta pesquisa “mulher e participação política”. Sabendo que o tema é sempre amplo e não traz, necessariamente, um problema científico, se buscou explicar a temática dentro de um contexto mais amplo no qual se insere o objeto de investigação, ou seja, “a participação das mulheres na construção da agenda política em Belém nos anos de 1998 e 2006”.

O tema está sempre colado à realidade empírica, ele não é uma abstração, mas uma leitura parcial e rápida da realidade (CARVALHO, 1995). Ele define também os primeiros passos da pesquisa, visto que é uma primeira delimitação, ainda grosseira, do objeto de investigação. A partir da definição do tema, já é possível percorrer a bibliografias sobre o assunto, conhecer os aspectos do tema que foram mais trabalhados, identificar lacunas no conhecimento produzido, dentre outros.

Esse processo em seus pormenores, cria bases para a construção do objeto propriamente dito. No que se refere à pesquisa apresentada, estabeleceu-se da seguinte forma:

1. Partiu-se de um tema de interesse bastante amplo;

2. Revisou-se a literatura sobre o tema, tanto a literatura científica como outras fontes de informação (internet, jornais, revistas e documentos oficiais);

3. Identificou-se, com base na revisão bibliográfica, as especificidades do tema, os aspectos privilegiados pelos diferentes enfoques (científicos e da mídia), a atualidade da questão, sua relação com a realidade empírica;

4. Colocou-se, a partir do material consultado e de observações não sistematizadas, um conjunto de perguntas para o tema sujeito à investigação;

5. Escolheu-se um aspecto do tema que era do interesse do pesquisador e por fim,

6. Elaborou-se a problemática de investigação, delimitando o tema e as questões a serem investigadas.

É importante destacar, que o objeto, não encontra, necessariamente, uma correspondência imediata com uma realidade empírica, pois o ideal é que sua problemática ultrapasse as situações concretas, ou melhor, se aplique a diferentes realidades, embora com algumas diferenças, tais como de intensidade, forma de apresentação, duração e outras. Assim, ao afirmar que o objeto de investigação científica não é igual à realidade empírica, assume-se o fato de que a ciência trabalha sempre com uma realidade construída. Esta construção é determinada pelo seu recorte disciplinar, pelas características do campo científico da época, pela trajetória acadêmica e pessoal do investigador, pela conjuntura político-econômica e social, enfim, por um conjunto de fatores que ultrapassam a ciência propriamente dita (CARVALHO, 1995).

Para alguns autores como Abela (1998) e Carvalho (1995), o objeto é o *problema* que se quer investigar. Neste sentido, a pergunta comum numa investigação social é: qual é o problema a investigar? Bunge (apud ABELA, 1998) define o conceito “problema” como uma dificuldade que não pode resolver-se automaticamente, ao contrário, requer uma investigação conceitual ou empírica.

A determinação do problema equivale a selecionar uma direção, um fato, uma situação e/ou um comportamento e delimitar o tempo, o espaço, as pessoas e o contexto onde se decidiu investigar. Daí deverá surgir uma ou várias perguntas relativamente precisas que o investigador deverá aclarar.

Na pesquisa sobre a participação das mulheres na construção da agenda política em Belém nos anos de 1998 e 2006, investigou-se como agem as diferentes ideologias e/ou programas de governo frente às propostas das mulheres; de que forma os governos municipais estimulam, fortalecem ou fragilizam os espaços políticos de reivindicação das mulheres; como se concretizam as políticas públicas urbanas impulsionadas pelas mulheres.

O objeto de investigação científica requer, dessa forma, um elaborado trabalho de construção. É nele que reside, em grande parte, a originalidade da pesquisa. A explicitação do problema a ser investigado, do recorte que está sendo privilegiado, dos limites e implicações desse recorte são requisitos básicos para o desenvolvimento da pesquisa.

1.2 UNIVERSO DA PESQUISA

Os informantes da pesquisa se dividem em dois blocos: governo e sociedade civil:

Governo:

- ✓ Prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998), filiado ao Partido dos Trabalhadores - PT;
- ✓ Secretários municipais de Habitação, Urbanismo, Saneamento e Planejamento na gestão do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006). Este último filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

A opção pelo segundo ano de governo desses prefeitos, se deve em razão de ser este o período que permite comparar o Plano de Governo (PPA) com o Relatório Anual de Gestão.

Sociedade civil:

- ✓ Grupo de Mulheres Brasileiras¹ (GMB): movimento de mulheres feministas de grande relevância política na esfera local;
- ✓ Federação de Órgãos para a Assistência Social (FASE): Organização não-governamental que, também, articula movimentos sociais urbanos de mulheres em Belém e no Pará;
- ✓ Fórum Metropolitano de Reforma Urbana: espaço de articulação política no que se refere ao tema políticas públicas de inclusão da mulher na cidade.

Todos estes atores da sociedade civil vivenciaram a experiência das gestões do prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998) e do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006).

¹ O Grupo de Mulheres Brasileiras (GMB), antes dessa pesquisa era denominado Grupo de Mulheres do Bengui. A alteração na nomenclatura, segundo a fundadora e atual coordenadora do grupo, se deve ao fato desse movimento, hoje, agregar e articular mulheres não só do Bengui, mas de outros bairros de Belém e do Estado do Pará como um todo. O GMB está articulado com outros movimentos de mulheres a nível municipal, estadual e nacional.

1.3 MÉTODO

No processo de apreensão da realidade, o método é uma ferramenta indispensável. Lênin (apud MINAYO, 1994) já afirmava que o método é a alma da teoria. Isto é, o método garante o rigor científico, a consistência teórica em qualquer experiência. Desde a perspectiva claramente empirista, Bonish (1970) define-o como um sistema especial de regras, que se organiza para priorizar a consecução de novos conhecimentos e a prática transformação da realidade.

Nesta pesquisa o método adotado refere-se a Estudo de caso.

1. 3.1 Estudo de caso

É consenso que existem diversos métodos, diversas maneiras de fazer pesquisa na área das ciências humanas. Porém, cada estratégia apresenta vantagens e desvantagens que precisam ser levadas em consideração pelo pesquisador mediante os objetivos da pesquisa.

Nesse trabalho, optou-se pelo *estudo de caso*, não apenas, mas também, por ser esta uma estratégia que coloca questões do tipo “como” e “por que”; leva em consideração o pouco controle que o pesquisador tem sobre os acontecimentos e, se aplica quando o foco da pesquisa se encontra em fenômenos contemporâneos inseridos em algum contexto da vida real (YIN, 2005).

O estudo de caso tem se constituído uma estratégia comum de pesquisa na Psicologia, Sociologia, Ciência Política e também no Serviço Social. Em todas estas áreas, a clara necessidade pelo estudo de caso surge do desejo de se compreender fenômenos sociais complexos. Desse modo, o estudo de caso permite uma investigação para se preservar as características holísticas e significativas dos acontecimentos da vida real – a exemplo da presença das mulheres no contexto da cidade e sua participação nas decisões políticas, foco desta pesquisa.

Num estudo de caso, existem vários tipos de questões de pesquisa que podem ser representados pela conhecida série: “quem”, “o que”, “onde”, “como” e “por que”. No entanto, esta não pode ser uma escolha aleatória por parte do investigador. A seleção depende do tipo de informação, do tipo de conhecimento que se quer extrair de uma dada realidade. No caso, da pesquisa aqui apresentada, elegeram-se as questões “como” e “por que”, pela abrangência de informações documentárias e pela possibilidade de realização de entrevistas.

Embora as críticas sejam constantes, a esse método chamado estudo de caso, acredita-se que seja possível a exposição de respostas, não absolutas, mas, coerentes com a realidade, desde que o pesquisador seja rigoroso na adoção de princípios básicos, como os que se seguem.

1. 3.1.1 Unidade de análise

Especificar corretamente a unidade de análise é vital para o estudo de caso, porque algumas vezes, ela pode ser definida de uma maneira, mas o fenômeno que está sendo estudado exige uma definição diferente. Como não é uma tarefa fácil definir a unidade de análise, o exercício sugerido por alguns estudiosos, como Yin (2005), implica em discutir o caso em potencial com um outro pesquisador, de forma que se explique a ele quais questões está se tentando responder e por que escolheu esse caso específico. Esta orientação, aparentemente inócua, ajudou na definição da unidade de análise do estudo de caso aqui apresentado.

Assim sendo, a “unidade de análise” parte da seguinte questão: *Como as demandas das mulheres, no nível local, são incorporadas à agenda política? Por que o governo local não incorpora o recorte de gênero nas políticas públicas urbanas?*

1. 3.1.2 Categorização

A categorização segundo Bardin (apud ABELA, 1998, p. 15), “é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação, traz a agrupação por analogia, a partir de critérios previamente definidos”. Em outras palavras, classificar elementos em categorias impõe buscar o que cada um deles tem em comum com os outros. O que permite este agrupamento é a parte que tem em comum entre si.

Embora essa compreensão tenha se constituído num passo importante no processo metodológico desse estudo, não se limitou a ela. Foram bastante úteis as contribuições de Marx (apud IANNI, 1986), ao afirmar que a construção da categoria é como se explica cientificamente um acontecimento, como se constrói a explicação. A explicação se sintetiza na categoria que se poderia traduzir em conceito.

Nesse trabalho, buscou-se explicar dialeticamente e definir categorias que resultassem da reflexão sobre o fato que estava sendo pesquisado. Em outras palavras, o pesquisador se colocou diante do fato, sempre o interrogando sobre todos os aspectos, sobre todas as perspectivas. Partindo do reconhecimento de que o fato não se dá a conhecer imediatamente. A realidade é complexa, é heterogênea, é contraditória. Apresenta diversas facetas, diversas peculiaridades. Assim sendo, a reflexão desenvolvida ao longo desse estudo, procurou observar o fato pesquisado numa perspectiva global, que implicasse compreender o fato como um todo.

As categorias presentes nesse trabalho são: Esfera Pública, Esfera Privada e Gênero. Como sub-categorias: Políticas Públicas e Participação Política.

1. 3.1.3 Coleta de dados

A coleta de dados pode ser uma atividade complexa e difícil. Se não for realizada corretamente, todo o trabalho de investigação poderá ser posto em risco e tudo o que foi desenvolvido anteriormente – ao definir o problema e projetar o estudo de caso – terá sido em vão.

Indubitavelmente, as evidências para um estudo de caso podem vir de diversas fontes, todavia, cabe ao pesquisador eleger àquelas que melhor atendam aos objetivos da pesquisa. Nesta optou-se pelas seguintes fontes:

Documentação

- ✓ Cartas e ofícios trocados entre os governos estudados e os movimentos de mulheres/feministas nos anos de 1998 e 2006;
- ✓ Plataformas feministas nos anos de 1998 e 2006;
- ✓ Plano Plurianual 1998-2001 (Edmilson Rodrigues/PT);
- ✓ Plano Plurianual 2006-2009 (Duciomar Costa/PTB);
- ✓ Relatório Anual de Gestão elaborado nas gestões dos prefeitos Edmilson Rodrigues e Duciomar Costa nos anos de 1998 e 2006 respectivamente;
- ✓ Anuário Estatístico de Belém nos anos de 1998 e 2006.

Entrevistas

Governo:

- ✓ Prefeito Municipal de Belém no ano de 1998;
- ✓ Secretários de Urbanismo, Saneamento, Habitação e Planejamento no ano de 2006.

Sociedade Civil:

- ✓ Grupo de Mulheres Brasileira – GMB;
- ✓ Fórum Metropolitano de Reforma Urbana;
- ✓ Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE.

1. 3.1.4 Generalizações

Neste estudo de caso, a preocupação com o rigor da pesquisa foi uma constante. Seguiu-se passo a passo os procedimentos sistemáticos definidos, a priori, no projeto de pesquisa, a fim de impedir evidências equivocadas ou visões tendenciosas que pudessem influenciar o significado das constatações e conclusões. Pois, é muito comum nos estudos de caso, a preocupação de que eles fornecem pouca base para fazer generalizações científicas.

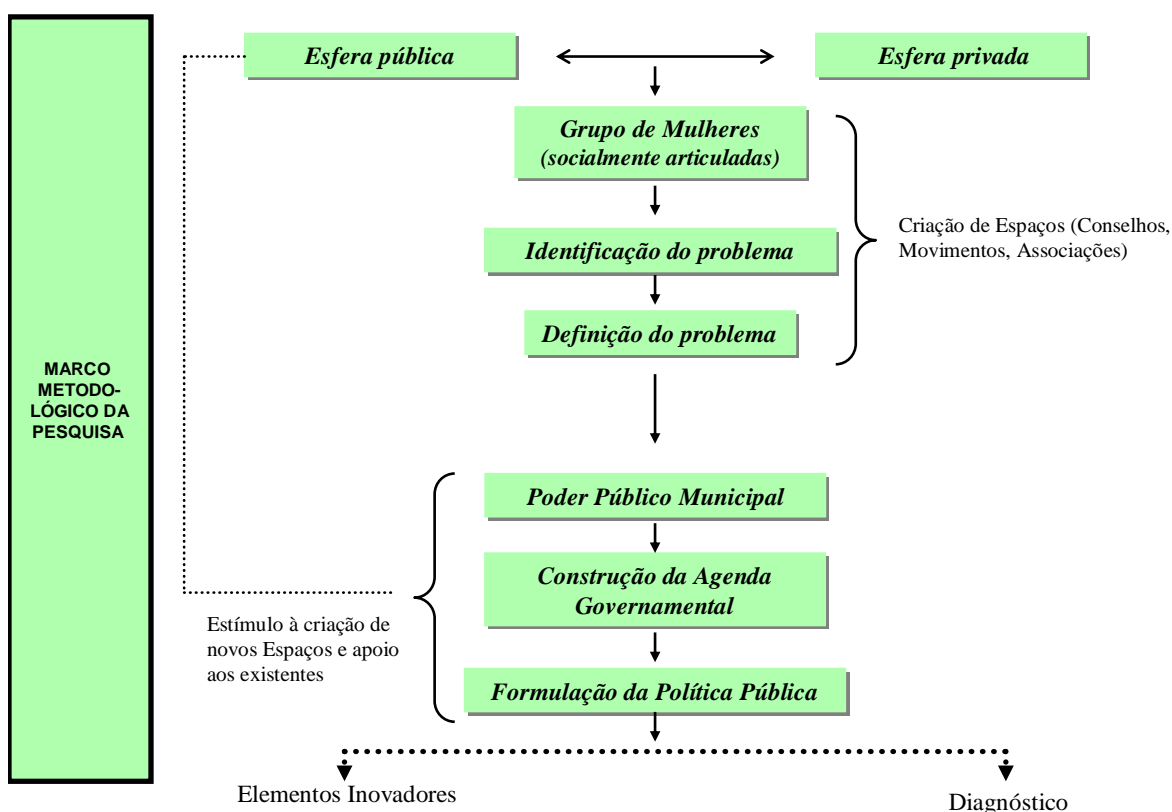
Da mesma forma que os experimentos, os estudos de caso são generalizáveis a proposições teóricas². Embora, o estudo de caso não represente uma amostragem; seu objetivo é expandir e generalizar teorias (generalização analítica). Ou como diriam Lipset, Trow e Coleman (apud YIN, 2005, p. 30), “o objetivo é fazer uma análise generalizante e não particularizante”. Em outras palavras, na generalização analítica, o pesquisador busca generalizar um conjunto particular de resultados a alguma teoria mais abrangente. Indubitavelmente, a generalização não é automática. Deve-se testar uma teoria através da replicação das constatações em um segundo ou mesmo terceiro local, nos quais a teoria supõe que deveriam ocorrer os mesmos resultados.

As proposições teóricas dão forma ao plano da coleta de dados e, por conseguinte, estabelecem a prioridade às estratégias analíticas relevantes. Como exemplo, retirado do debate sobre o fator gênero nos governos locais, pode-se mencionar o caso, ora estudado, que se baseou na proposição de que a participação das mulheres na construção da agenda política reflete não apenas a cidadania das mulheres, mas também o modelo de gestão adotado no âmbito municipal. A proposição básica – o fortalecimento dos mecanismos de participação das mulheres nas decisões políticas e a integração das suas reivindicações na agenda

² As proposições teóricas se constituem a partir do projeto e dos objetivos, que por sua vez, refletem o conjunto de questões da pesquisa, as revisões feitas na literatura sobre o tema e as novas interpretações que possam surgir. (Ver o trabalho de Yin, 2003).

governamental – foi pesquisada no estudo de caso na cidade de Belém. Nesta perspectiva, o objetivo do estudo de caso é dimensionar a participação das mulheres na construção da agenda governamental em dois governos de bases ideo-políticas distintas.

Figura 1: Estrutura metodológica da pesquisa



Fonte: Elaboração própria

1.4 TÉCNICAS

Segundo Yin (2005), a análise das evidências de um estudo de caso é um dos aspectos menos explorados e mais complicados ao realizar estudos de caso. Muitos pesquisadores começam um estudo de caso sem ter a mais remota noção de como uma evidência deve ser analisada. Devido a esse problema, optou-se, nesse trabalho, pelas técnicas de *análise de conteúdo* e *análise do discurso* para se tratar das evidências, obviamente, tomando as devidas precauções para evitar resultados tendenciosos.

1.4.1 Análise do discurso

Primeiramente, é importante destacar que a escolha pela técnica de análise do discurso não foi uma escolha aleatória, mas em consonância com o público alvo envolvido na pesquisa – prefeitos, secretários municipais e mulheres pertencentes a movimentos feministas.

Indubitavelmente, esta fase – interpretação dos dados – se constituiu na parte mais complicada do estudo de caso. Haja vista, que ela tem como característica colocar o dito em relação ao não dito; o que o sujeito diz em um lugar com o que é dito em outro lugar; o que é dito de um modo com o que é dito de outro; procurando ouvir, naquilo que o sujeito diz, aquilo que ele não diz, mas que constitui igualmente os sentidos de suas palavras (ORLANDI, 2000).

De fato, o objeto discursivo não é dado, ele supõe um trabalho minucioso do analista e para se chegar até ele é preciso, numa primeira etapa de análise, converter a superfície lingüística, o dado empírico, de um discurso concreto, em um objeto teórico, produzido por uma primeira abordagem lingüística que trata criticamente a impressão da realidade do pensamento, ilusão que sobrepõe palavras, idéias e coisas (ORLANDI, 2000).

Os sentidos e os sujeitos se constituem em processos que há transferências, jogos simbólicos dos quais o analista não tem controle e nos quais o equívoco – o trabalho da ideologia e do inconsciente – estão largamente presentes.

As transferências presentes nos processos de identificação dos sujeitos constituem uma pluralidade contraditória de filiações históricas. Uma mesma palavra, na mesma língua, pode ter significado diferente, dependendo da posição do sujeito e da inscrição do que diz em uma ou outra formação discursiva. O analista deve poder explicitar os processos de identificação pela sua análise: fala-se a mesma língua, mas fala-se diferente. Assim sendo, o dispositivo que ele constrói deve ser capaz de mostrar isso, de lidar com isso.

O dispositivo, a escuta discursiva, deve explicitar os gestos de interpretação que se ligam aos processos de identificação dos sujeitos, suas filiações de sentidos: descrever a relação do sujeito com sua memória. Nessa empreitada, a descrição e interpretação se interrelacionam.

A interpretação aparece em dois momentos da análise (ORLANDI, 2000):

- ✓ Em um primeiro momento, é preciso considerar que a interpretação faz parte do objeto da análise, ou seja, o sujeito que fala interpreta e o analista descreve esse gesto de interpretação do sujeito que constitui o sentido submetido à análise;

- ✓ Em um segundo momento, é preciso compreender que não há descrição sem interpretação, então, o próprio analista está envolvido na interpretação. Por isso é necessário introduzir-se um dispositivo teórico que possa intervir na relação do analista com o objeto que analisa.

A construção desse dispositivo resulta na alteração da posição do leitor para o lugar construído pelo analista. Lugar em que se mostra a alteridade do cientista, a leitura outra que ele pode produzir. Nesse lugar, ele não reflete, mas situa, compreende o movimento da interpretação inscrito no objeto que é seu alvo. Ele pode então, contemplar (teorizar) e expor (descrever) os efeitos da interpretação. Por isso é que afirma Orlandi (2000, p. 61),

o analista de discurso, à diferença do hermeneuta, não interpreta, ele trabalha nos limites da interpretação. Ele não se coloca fora da história, do simbólico ou da ideologia. Ele se coloca em uma posição deslocada que lhe permite contemplar o processo de produção de sentidos em suas condições.

Sem querer suprimir os efeitos de evidência produzidos pela linguagem em seu funcionamento e sem pretender colocar-se fora da interpretação – fora da história – procurou-se, neste trabalho, produzir um dispositivo teórico de forma a não se tornar vítima desses efeitos, dessas ilusões, mas tirar proveito delas. E isto, se fez pela mediação teórica. Para que na compreensão do discurso, na produção dos efeitos, ele não refletisse apenas no sentido do reflexo, da imagem, da ideologia, mas refletisse o sentido do pensar.

Trata-se, portanto, da teoria, no sentido de que não há análise do discurso sem a mediação teórica permanente, em todos os passos da análise, trabalhando a intermitência entre descrição e interpretação que constituem, ambas, o processo de compreensão do analista.

Segundo Orlandi (2000), para se pensar a análise do discurso, é preciso considerar a constituição do que ele chama de *corpus*. A delimitação do *corpus* não segue critérios empíricos (positivistas), mas teóricos.

A análise do discurso interessa-se por práticas discursivas de diferentes naturezas: imagens, som, letra e outros. Todavia, não se objetiva nessa forma de análise a completude ou a exaustividade em relação ao objeto empírico. Ele é inesgotável. Isto porque, por definição, todo discurso se estabelece na relação com um discurso anterior e aponta para outro. Não há discurso fechado em si mesmo, mas um processo discursivo do qual se pode recortar e analisar estados diferentes (ORLANDI, 2000).

Assim, a construção do *corpus* e a análise estão intimamente ligadas: decidir o que faz parte do *corpus* já é decidir acerca de propriedades discursivas. No trabalho ora apresentado, a

melhor maneira de atender à constituição do *corpus* foi construir montagens discursivas que obedecessem à critérios que decorressem de princípios teóricos da análise do discurso, face aos objetivos da pesquisa e que permitissem chegar à sua compreensão.

Dada a configuração do *corpus*, delineados seus limites, feitos os recortes foi visualizando-se o primeiro trabalho de análise. Posteriormente, retomaram-se conceitos e noções para se estabelecer relações. Pois a análise do discurso tem um procedimento que demanda um ir-e-vir contínuo entre teoria, consulta ao *corpus* e análise. Esse procedimento dinâmico foi se dando ao longo do trabalho.

Em outras palavras, a análise é um processo que inicia com o estabelecimento do *corpus* e que se organiza face à natureza material e à concepção que o organiza. Daí a necessidade de que a teoria intervenha a todo instante para mediar a relação do analista com o seu objeto, com os sentidos, com ele mesmo, com a interpretação. Assim sendo, talvez não se possa dizer que a análise é objetiva, mas que ela deve ser o menos subjetiva possível.

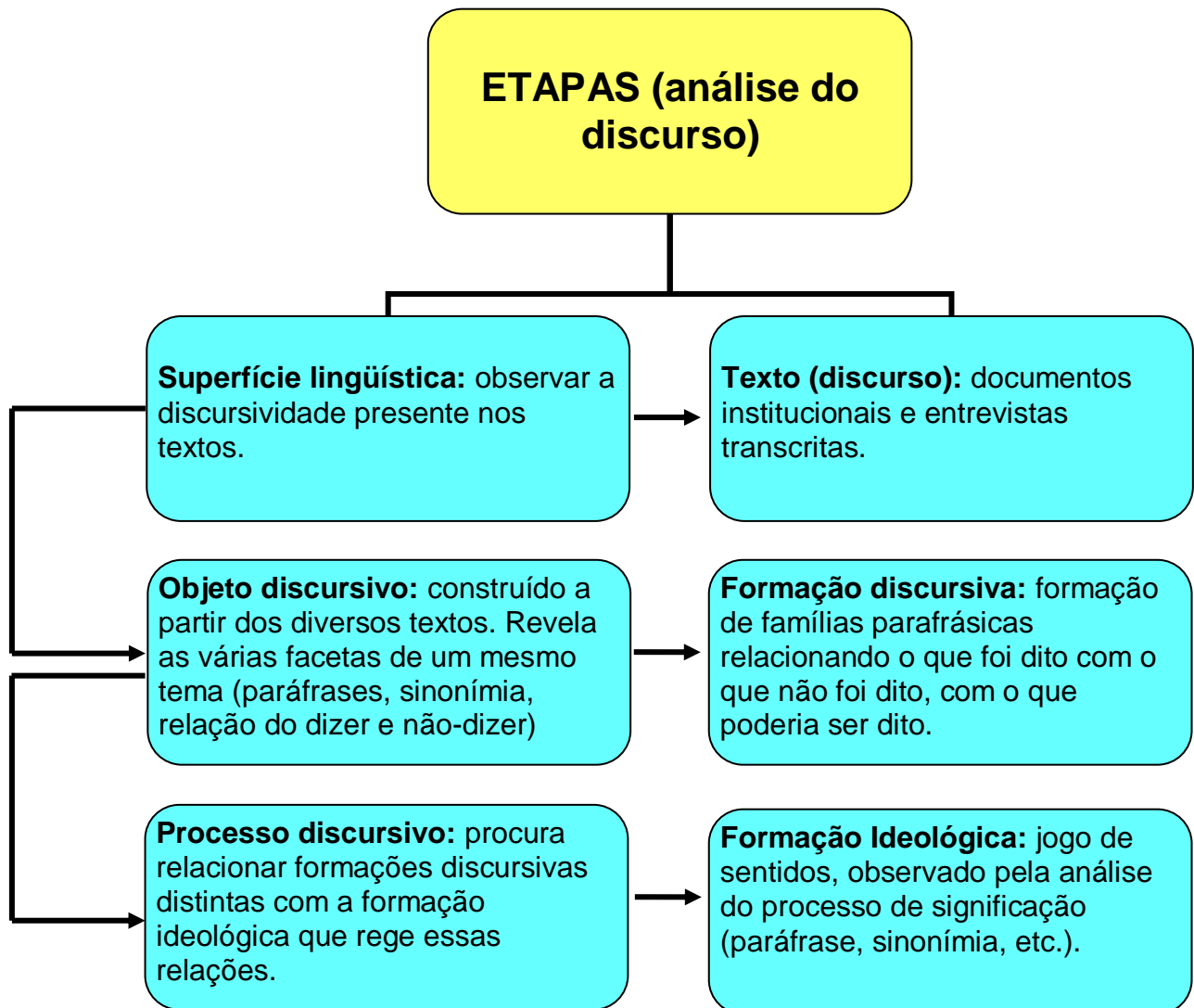
Desta forma, o objeto permanece para novas abordagens. Ele não se esgota em uma descrição. E isto não tem a ver com a objetividade da análise, mas com o fato de que todo discurso é parte de um processo discursivo mais amplo que foi recortado e a forma do recorte determina o modo de análise e o dispositivo teórico da interpretação construída.

Segundo Vignaux (apud ORLANDI, 2000), o discurso não tem como função constituir a representação de uma realidade. No entanto, ele funciona de modo a assegurar a permanência de uma certa representação. Para tal, há na base de todo discurso um projeto totalizante do sujeito, projeto que o converte em autor: o autor é o lugar em que se realiza esse projeto totalizante, o lugar em que se constrói a unidade do sujeito. Como o lugar da unidade é o texto, o sujeito se constitui como autor ao constituir o texto em sua unidade, com sua coerência e completude (imaginárias).

Embora a análise do discurso não esteja interessada no texto em si como objeto final de sua explicação, ela está interessada enquanto unidade que lhe permite ter acesso ao discurso. O trabalho do analista é percorrer a via pela qual a ordem do discurso se materializa na estruturação do texto (e da língua na ideologia), é compreender os processos de produção de sentidos e de constituição dos sujeitos em suas posições.

Destarte, a proposta deste trabalho, feita a análise, não é falar sobre o texto, mas falar sobre o discurso. Por entender que é o processo discursivo quem dá sentido, significado ao texto. Em outras palavras, o texto é tão somente parte que dá lugar à compreensão do todo, isto é, do processo discursivo.

Figura 2: Organização metodológica da análise do discurso



Fonte: Adaptado do texto “Dispositivo de Análise” de Orlandi, 2000.

1.4.2 Análise de conteúdo

Antes de esboçar qualquer comentário acerca da análise de conteúdo, é imprescindível dizer que esta técnica não poderia, de forma alguma, ser desprezada nesse estudo, particularmente em razão do acesso às fontes de informação dos tipos: relatórios oficiais, planos de governo, plataformas feministas, pareceres técnicos e outros documentos

armazenados em arquivos públicos da prefeitura e das bibliotecas dos movimentos sociais. Obviamente, sempre fazendo um paralelo com as informações obtidas nas entrevistas, onde se utilizou mais a *análise do discurso* como técnica de interpretação dos dados.

A análise de conteúdo é uma técnica das ciências da comunicação muito utilizada nas Ciências Sociais. Seu ponto forte é analisar o material passo a passo com um controle metodológico rígido. Ela divide o material em unidades que são trabalhadas uma depois da outra. No centro existe um sistema de categorias, desenvolvida a partir do material e guiada por uma teoria. Por meio deste sistema de categorias, determinam-se aqueles aspectos que devem ser filtrados do material.

No trabalho ora apresentado, a análise de conteúdo buscou referência nos estudos de Mayring (2000), para a construção de cada etapa:

- O primeiro passo foi reduzir o material disponível, até que sobrassem apenas os conteúdos essenciais, necessários à construção de um *corpus*³, que, vale dizer, continuou sendo um retrato do material básico;
- O segundo passo foi acrescentar material adicional a determinados segmentos dos textos⁴ (conceitos, frases), para ampliar a compreensão, para esclarecer, explicar e interpretar determinadas questões;
- O terceiro passo da análise foi avaliar o material na base de determinados critérios.

Em suma, na análise de conteúdo ora esboçada, buscou-se analisar textos de maneira sistemática, por meio de um sistema de categorias, desenvolvido a partir do material utilizado e guiado por uma teoria.

³ Do ponto de vista metodológico, o *corpus* presente na análise de conteúdo é o mesmo configurado na análise do discurso. O que houve foi uma fusão dessas duas técnicas no processo de análise.

⁴ Os textos citados nesta etapa são os documentos oficiais (relatórios, pareceres, cartas, ect.) pesquisados nos arquivos públicos e que tinham relação com o tema em questão.

CAPÍTULO II

MARCO ANALÍTICO-CONCEITUAL

A questão central desse trabalho se refere à participação das mulheres no governo local marcada por condicionamentos econômicos, sociais, políticos e principalmente culturais que determinam diferenciados níveis de consciência e relações de gênero. Para tanto, faz-se oportuna uma delimitação analítico-conceitual que resgate processos humanos, sociais e históricos que demonstrem a situação de dominação/subordinação a que se vêem submetidas as mulheres na sociedade.

2.1 PRINCIPAIS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS ANALISADAS

Com vistas a auxiliar na identificação da matriz teórico-conceitual que orienta este trabalho, optou-se neste primeiro tópico por apresentar de forma bastante sucinta e claramente didática a definição das principais categorias e subcategorias que servirão de base para as discussões fomentadas no transcorrer desse trabalho.

Categorias:

Esfera pública

Hannah Arendt (1991, p. 61) ao se referir à *esfera pública*, também denominada pela autora de esfera da *polis*, afirma que: “[...] a nossa percepção da realidade depende totalmente da aparência, e portanto da existência de uma esfera pública na qual as coisas possam emergir da treva da existência resguardada”.

Esta categoria se analisa no trabalho a partir de uma visão histórica da participação das mulheres na esfera pública e sua concretização nas propostas de políticas públicas com recorte de gênero nos governos municipais de Belém.

Esfera privada

No tocante à esfera privada, também conhecida por Arendt como esfera da família, a autora ressalta:

[...] para o indivíduo, viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana: ser privado da

realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação objetiva com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida (1991, p. 68).

Esta concepção de Arendt reforça a idéia de que a visibilidade é a medida da realidade, o que não é visto, nem ouvido, não existe para além da experiência individual que logo passa e perece.

Richard Sennett, numa perspectiva distinta, compreende o privado como “uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos” (1988, p. 30). Em outras palavras, a esfera privada é a dos indivíduos interessados, antes de mais nada, no bem-estar familiar, na preservação da intimidade. Esta compreensão se admite no estudo, ora apresentado, por entender que fundamenta a idéia de construção da esfera privada de maneira sexuada, sendo as mulheres responsáveis pelo espaço privado-doméstico e, em nome de seu dever familiar, excluída do espaço público-político.

Esfera pública numa perspectiva de gênero

De acordo com Sennett (1988), o público como um domínio imoral significava coisas um tanto diferentes para mulheres e homens. Para as mulheres, o público era onde se corria o risco de perder a virtude, manchar sua honra, colocar em risco a sua dignidade. O público e a idéia de desgraça estavam intimamente ligados. Exceto para um homem burguês, que saindo em público, ou perdendo-se no público, como era uma expressão comumente usada, era capaz de se retirar dessas mesmas características repressivas e autoritárias da respeitabilidade que se supunha estarem encarnadas na sua pessoa, enquanto marido e pai, no lar. Assim, para os homens, a imoralidade da vida pública estava aliada a uma tendência oculta, para que se percebesse a imoralidade da vida pública como uma região da liberdade, ao invés de uma região de simples desgraça, como era para as mulheres.

Esta concepção ganha destaque no estudo, ora apresentado, a medida que se mostra atual e fortemente arraigada à forma patriarcal de conceber a participação das mulheres no espaço público, mais ainda se considerado o espaço público-político.

Gênero

Ao tratar da questão de gênero, este trabalho adota a perspectiva de Beauvoir que enfatiza:

Nem destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino (1980, p. 9).

Esta concepção ajuda a desmistificar a idéia de que as características tradicionalmente implicadas na feminilidade se configurem em obstáculo à ascensão política das mulheres.

Patriarcado

Refletir sobre a luta das mulheres por reconhecimento no espaço público-político exige, na mesma proporção, a apreensão do caráter histórico do patriarcado, enquanto reforço permanente da dimensão histórica da dominação masculina.

Esta compreensão busca superar a argumentação simplista de a-historicidade do patriarcado enquanto categoria. Primeiro, porque este *constructo mental* pode, sim, apreender a historicidade do patriarcado como fenômeno social, tendo em vista que apresenta uma visão de totalidade, em duplo sentido. Um deles diz respeito à totalidade como conjunto interligado de instituições movidas por coletividades. O outro, refere-se ao fato de que independentemente da grande importância econômica das mulheres e de seu alto *status* social nas sociedades, as mulheres, como categoria social, não têm capacidade decisória sobre o grupo dos homens (SAFFIOTI, 2004). Segundo, porque na base do julgamento da categoria como a-histórica reside a negação da historicidade do fato social. Isto equivale a afirmar que por trás desta crítica esconde-se a presunção de que “todas as sociedades do passado remoto, do passado mais próximo e do momento atual comportaram/comportam a subordinação das mulheres aos homens” (SAFFIOTI, 2004, p. 104).

Sub-categorias:

Políticas públicas

Embora diversos autores – a exemplo de Souza (2006) que tem proporcionado uma importante contribuição ao debate sobre políticas públicas, especialmente por trazer à tona as aportações dos chamados fundadores da área de políticas públicas: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton – tenham influenciado até hoje o entendimento sobre políticas públicas, a compreensão adotada nesse trabalho fundamenta-se nas contribuições de RUA (1997, p. 5, grifo do autor):

As políticas públicas (*policies*), por sua vez, são outputs, resultantes da atividade política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política

pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública.

Participação política

A concepção de participação política, nesse trabalho, se baseia nas contribuições de Nogueira (2004), que a compreende na perspectiva de um projeto democrático com radicalidade, ou seja, para além das determinações liberais da democracia e dos mecanismos da representação política. Trata-se, em outras palavras, de

um projeto destinado a tornar viável o governo do povo (a soberania popular) a partir de regras procedimentais válidas para todos e de arranjos institucionais que facilitem a livre competição política e a participação ampliada nos processos de tomada de decisões. Nele, a comunidade política se autogoverna e se autodetermina (NOGUEIRA, 2004, p. 90).

2.2 O LUGAR “NATURALMENTE” DESTINADO AOS HOMENS E ÀS MULHERES

Animar o debate a respeito do lugar que compete a homens e mulheres na sociedade ocidental é nada menos que colocar em pauta argumentos que influenciaram toda a existência humana. Os papéis historicamente desempenhados por homens e mulheres se manifestam tão “peculiares” na vida cotidiana que chegam ao ponto de se auto-revelarem como naturais, intrínsecos ao ser humano. Essa compreensão, baseada muitas vezes em critérios psicológicos – que caracterizam as mulheres como sendo mais voltadas à empatia e os homens aos sistemas –, e critérios biológicos – que definem o homem como sexo forte e a mulher como sexo frágil – é utilizada para definir o lugar do homem e da mulher na sociedade, bem como, justificar a desigualdade de gênero.

Ora, nenhuma conduta social deve ser determinada às mulheres pelos seus hormônios nem prefiguradas nos compartimentos de seu cérebro. Qualquer conduta que a ela se impõe é fruto do seu processo histórico:

[...] as mulheres estão integradas na coletividade governada pelos homens e na qual ocupam um lugar de subordinadas; estão unidas somente enquanto semelhantes por uma solidariedade mecânica. Não existe entre elas uma solidariedade orgânica na qual se assente uma comunidade unificada, uma sociedade autônoma (BEAUVOIR, 1980, p. 363).

Mesmo quando elas se esforçam a fim de afirmarem um contra-universo, é no universo masculino que elas o concebem e o colocam. E aí, se instala o paradoxo: elas pertencem, a um só tempo, ao mundo masculino e a uma esfera em que esse mundo é contestado.

Mesmo que Baron-Cohen (2004, p. 22) afirme que “nem todos os homens tem cérebro masculino e nem todas as mulheres tem cérebro feminino”, isto em nada diminui o impacto da desigualdade e dos preconceitos que recaem sobre as mulheres. A condição de inferioridade que a elas se impõem desde a antiguidade, só poderá ser superada a partir do momento em que a diferença não abrigue mais a desigualdade. Nisto reside a importância de conceber o sexo feminino separado de qualquer valor cultural, manifesto no conceito de homem e mulher, historicamente determinados.

Quando Baron-Cohen (2004) afirma que alguns homens têm cérebro feminino – determinado pela empatia – e algumas mulheres tem cérebro masculino – impulsionado por sistemas –, o autor atribui, implicitamente, faculdades psicológicas a homens e mulheres como se fossem naturais.

Se contrapondo a esse tipo de abordagem, Beauvoir (1980) enfatiza que do nascimento à desmama, as crianças dos dois sexos desenvolvem-se de maneira semelhante. A autora afirma ainda que “[...] elas têm os mesmos interesses, os mesmos prazeres, os mesmos medos. Exploram o corpo com a mesma curiosidade e a mesma indiferença. Buscam da mesma forma capturar o amor dos adultos” (1980, p. 9).

Portanto, não existe fundamento natural que justifique a definição da fêmea como um ser dotado de empatia e o macho como um ser dotado de habilidades sistemáticas. A diferença reside, tão somente, no estímulo que as crianças recebem do ambiente externo. Se elas receberem os mesmos incentivos na infância, a respeito de qualquer tema, hão de desenvolver as mesmas faculdades intelectuais.

Assim, como Baron-Cohen (2004), muitos outros psicólogos, sociólogos, jornalistas, políticos e tantos mais formadores de opinião buscaram compreender e divulgar conceitos sobre a identidade feminina que só serviram para aumentar o fosso que existe entre homens e mulheres. O conceito de mulher como sexo frágil, sensível, meiga e de homem, forte, racional, determinado contribuíram para fortalecer o modelo de sociedade patriarcal e evidentemente, legitimar o domínio masculino na sociedade.

Certamente, a superioridade masculina, em detrimento da inferioridade feminina não nasce do acaso, ao contrário, reflete um processo meticulosamente construído ao longo da história e manifesto na sociedade através das relações estabelecidas entre homens e mulheres

no desenrolar da vida cotidiana. Os valores e as formas de comportamento que são produzidos e reproduzidos de geração a geração começam na infância e se arrastam por um longo período da vida.

As contribuições de Beauvoir (1980, p. 9) sobre o tema “ninguém nasce mulher; torna-se mulher” parece um caminho sólido e fértil na compreensão do lugar historicamente destinado a mulheres e homens na sociedade. Principalmente, porque desmistifica a condição de inferioridade feminina, fundamentada em critérios puramente biológicos.

Segundo esta autora, entre “meninas e meninos, o corpo é, primeiramente, a irradiação de uma subjetividade, o instrumento que efetua a compreensão do mundo: é através dos olhos, das mãos e não das partes sexuais que meninos e meninas apreendem o universo” (1980, p. 9). Suas experiências e aprendizados, suas faculdades intelectuais se manifestam de forma semelhante, independentemente do sexo. Contudo, se a criança se apresenta como sexualmente especificada, não é porque inexplicáveis instintos a destinam involuntariamente à passividade, à vaidade, à maternidade: “é porque a intervenção de outrem na vida da criança é quase original e desde seus primeiros anos sua vocação lhe é imperiosamente insuflada” (BEAUVOIR, 1980, p. 10).

De outro modo, a passividade que caracteriza essencialmente a “mulher feminina” é um traço que se desenvolve nela desde os primeiros anos de vida. Porém, não se trata de um dado biológico: na verdade, é um destino que lhe é imposto por seus educadores e pela sociedade.

Diferentemente da menina, o menino convive com outras possibilidades de existir para outrem e para si mesmo. O aprendizado de sua existência se manifesta como um livre movimento para o mundo: luta para demarcar seu espaço frente a outros meninos; subindo nas árvores, brigando com colegas, enfrentando-os em jogos violentos, ele apreende seu corpo como um meio de dominar a natureza e um instrumento de luta; aprende a fazer uso da força física de forma equilibrada, ao mesmo tempo conhece as lições severas da violência; desenvolve sua vontade de poder, seu gosto pelo desafio; aprende a receber pancada, a desdenhar da dor, aprende a recusar as lágrimas (BEAUVOIR, 1980). Em outras palavras, é fazendo que ele se faz ser.

Ao contrário, a menina inicia sua existência marcada por um conflito entre a sua autonomia e seu “ser-outro”. Ensinam-lhe que para agradar é preciso procurar agradar; ensinam-lhe que é proibido explorar, ousar, recusar os limites do possível; ela aprende que a fraqueza física não lhe permite conhecer as lições da violência: se lhe fosse possível afirmar-

se em seu corpo e emergir no mundo de outra maneira, essa deficiência seria facilmente compensada.

Essa condição feminina de existir lembra os registros de Freyre sobre o comportamento da menina no Brasil colonial:

À menina, a esta negou-se tudo que de leve parecesse independência. Até levantar a voz na presença dos mais velhos. Tinha-se horror e castigava-se a beliscão a menina respondona ou saliente; adoravam-se as acanhadas; de ar humilde (...). As meninas criadas em ambiente rigorosamente patriarcal, estas viveram sob a mais dura tirania dos pais, depois substituída pela tirania dos maridos. (1980, p. 421)

Essas experiências, fundamentadas na diferença biológica e justificadas em valores culturais da sociedade patriarcal, limitam as ações da menina e comprometem a sua autoconfiança. Beauvoir afirma que “não ter mais confiança no corpo é perder a confiança em si próprio” (1980, p. 70). Se as meninas aprendem que a força física é determinante na constituição da personalidade, do caráter e na garantia de possibilidades, estarão fadadas a acreditar que o sexo masculino é realmente superior. Mas como pode ela acreditar numa força que não experimentou em seu corpo? Assim, a menina não ousa empreender, revoltar-se ou inventar: voltada à docilidade, à resignação, aprende a aceitar, na sociedade, um lugar já preparado (pela mentalidade masculina). Então a menina reconhece que:

o universo em seu conjunto é masculino; os homens modelaram-no, dirigiram-no e ainda hoje o dominam; ela não se considera responsável; está entendido que é inferior, dependente; não aprendeu as lições da violência, nunca emergiu, como um sujeito, em face dos outros membros da coletividade; fechada em sua carne, em sua casa, apreende-se como passiva em face desses deuses de figura humana que definem fins e valores (BEAUVOIR, 1980, p. 364).

Desse modo, quanto menos a menina exercer sua liberdade para compreender, apreender e descobrir o mundo que a cerca, menos encontrará nele recursos, menos ousará afirmar-se como sujeito. Do contrário, se a estimulassem a isso, ela poderia manifestar o mesmo entusiasmo, a mesma curiosidade, o mesmo espírito de iniciativa, a mesma ousadia que um menino. Isso acontece, por exemplo, quando à menina é dada uma formação viril; muitos problemas lhe são poupados. Embora outros possam surgir, porque mesmo quando os pais estimulam maneiras masculinas, os que cercam a menina, suas amigas, professoras, tias, avós sentem-se afetadas e reclamam uma mudança de comportamento, pois, os costumes opõem-se a que as meninas sejam tratadas e se comportem exatamente como os meninos.

Assim, tem o universo um aspecto inteiramente distinto para o menino a quem se permite testemunhar imperiosamente de si mesmo e para a menina cujos sentimentos se acham privados de eficiência imediata. O menino pode pôr o mundo em discussão sem trégua,

pode a cada instante insurgir-se contra o que está posto e tem, portanto, a impressão, quando o aceita, de o confirmar ativamente; a menina não faz, senão suportá-lo: o mundo define-se sem ela e tem um aspecto imutável (BEAUVOIR, 1980).

Esse universo, elaborado histórica e culturalmente, torna bastante complexa as relações entre pai e filho, mãe e filha. A menina recebe – da mãe – na vida cotidiana possibilidades de afirmação. Grande parte do trabalho doméstico pode ser realizado por ela ainda criança; freqüentemente deste trabalho caseiro os meninos são dispensados. Com isso, a menina é precocemente integrada no universo da seriedade, no mundo dos adultos. Condição que ajuda a menina a assumir a sua feminilidade⁵, dando a sua história um caráter singular. “Sobrecarregada de tarefas, pode ser prematuramente escrava, condenada a uma existência sem alegria” (BEAUVOIR, 1980, p. 27).

Diferentemente, as atividades paternas se apresentam ao menino de forma misteriosa. Frequentemente o pai desenvolve suas atividades laborais fora do âmbito doméstico, o que limita a construção do esboço de homem que o menino será mais tarde. Ao contrário, as atividades da mãe são acessíveis à menina desde cedo. Julga-se por vezes que a menina é mais precoce que o menino. O fato é que ela se sente madura, se sente lisonjeada por desempenhar junto dos irmãos menores o papel de “mãezinha”; torna-se facilmente importante, fala sensatamente, dá ordens, assume ar de superioridade sobre os irmãos enclausurados no mundo infantil, fala com a mãe em pé de igualdade (BEAUVOIR, 1980).

Embora seja detentora de tais compensações, a menina não aceita sem lamento o destino que lhe é imposto. Observa que na vida cotidiana, os pais falam com mais estima aos meninos, reconhecem-lhes mais direitos, valorizam mais as suas ações. O que gera por vezes nas meninas uma cobiça da virilidade dos meninos. Elas notam, que quanto mais crescem, mais o universo se amplia e mais a superioridade masculina se afirma.

Neste sentido, a identificação com a mãe não mais se apresenta de bom grado. Contudo, se aceita a sua vocação feminina, não o faz porque almeje abdicar: mas, ao contrário, para reinar; “ela quer ser matrona porque a sociedade das matronas parece-lhe privilegiada” (BEAUVOIR, 1980, p. 28); no entanto, quando percebe que seu destino o arranca do círculo materno, ela compreende que “não são as mulheres e sim os homens os senhores do mundo” (BEAUVOIR, 1980, p. 28). É essa manifestação que modifica forçosamente a consciência que ela toma de si mesma.

⁵ O conceito de feminilidade empregado neste trabalho se baseia nas contribuições de Simone de Beauvoir (1980) que o define como sendo, as capacidades que a mulher desenvolve para se tornar passiva e dependente.

Nesse processo, a hierarquia dos sexos manifesta-se à menina a princípio na experiência familiar; observa paulatinamente que, se a autoridade do pai não é a que se faz sentir mais cotidianamente, é, no entanto, a mais soberana. Mesmo que em casa, a mulher reine imperiosamente é a vida do pai que é cercada de prestígio. Como habitualmente trabalha fora, é através dele que a casa se comunica com o resto do mundo: ele é a encarnação desse mundo aventureiro, imenso, difícil, maravilhoso; ele é a transcendência, ele é deus.

Embora hoje, muitas mulheres estejam na condição de provedora – do ponto de vista econômico – os homens ainda são considerados o chefe da família, o senhor da casa. E esse reconhecimento se dá inclusive por parte de mulheres. O que revela que a exaltação do homem não está necessariamente alicerçada na questão econômica, mas também na cultura histórica e literária, nas canções e nas lendas que embalam a superioridade masculina, como bem ressalta Beauvoir (1980, p. 30):

Foram os homens que fizeram a Grécia, o Império Romano, a França e todas as nações, que descobriram a terra e inventaram os instrumentos que permitem explorá-la, que a governaram, que a povoaram de estátuas, de quadros e de livros [...] é através de olhos masculinos que a menina explora o mundo e nele decifra seu destino.

São as regalias da passividade que pais e educadores, livros e mitos, mulheres e homens, fazem brilhar aos olhos da menina; ensinam-lhe desde cedo a apreciá-las; se ela tenta resistir choca-se com resistências mais severas e isto amedronta-a. Para o menino – ambicioso, acanhado ou tímido – um futuro aberto se apresenta. Ele escolhe se quer ser marinheiro, engenheiro, médico ou advogado; decide se quer ficar no campo ou ir para a cidade; sente-se livre em face de um futuro em que possibilidades imprevistas o aguardam. A menina será esposa, mãe, avó; cuidará da casa, dos filhos e do marido exatamente como fez sua mãe. Sua história já está escrita; ela a descobrirá dia após dia sem nunca a fazer (BEAUVOIR, 1980).

Nesta perspectiva, o casamento se revela à mulher, não apenas como uma carreira honrosa e menos cansativa do que muitas outras, mas também, como o único meio pelo qual a mulher atingirá a sua dignidade social integral, a sua realização sexual como amante e mãe. Além disso, é através do casamento que ela se liberta do lar paterno, do domínio materno e abre o futuro para si, embora não através de uma conquista ativa, mas sim, entregando-se passiva e dócil, nas mãos de um novo senhor (BEAUVOIR, 1980). É sob esse aspecto que os que a cercam, concebem o seu futuro e ela própria o admite. Em se casando, a mulher:

recebe como feudo uma parcela do mundo; garantias legais protegem-na contra os caprichos do homem; mas ela torna-se vassala dele [...] Ela toma-lhe o nome,

associa-se a seu culto, integra-se em sua classe, em seu meio; pertence à família dele, fica sendo sua metade. Segue para onde o trabalho dele a chama [...] mais ou menos brutalmente ela rompe com o passado, é anexada ao universo do esposo (BEAUVOIR, 1980, p. 169).

Diferente das mulheres, os homens buscam no casamento uma expansão, uma confirmação de sua existência, mas não o direito mesmo de existir: é um encargo que assumem livremente. Ou seja, o casamento se constitui para eles apenas um modo de vida, não um destino, como é o caso das mulheres, na maioria das vezes.

Indubitavelmente, não é de bom grado que a mulher se sujeita ao seu destino, todavia, se resigna porque se sente física e moralmente inferior ao homem e incapaz de rivalizar com ele. Então renuncia, muitas vezes, a competição que considera vã, delegando ao homem – membro da “casta superior” – o cuidado de assegurar-lhe a felicidade.

Esse cenário reflete a construção da sociedade patriarcal, como uma organização sexual hierárquica, tão necessária ao domínio político, como mostrará o desenvolvimento do trabalho a seguir.

2.3 A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA DO ESPAÇO PÚBLICO E DO ESPAÇO PRIVADO

As definições de espaço público e espaço privado na era moderna são desenvolvidas por diversos atores (BAUMANN, 2002; HABERMAS, 1984). No entanto, neste trabalho, utiliza-se das contribuições de Sennett (1988), manifestas em seu estudo clássico sobre a esfera pública burguesa – o declínio do homem público –, onde o autor discute as transformações na relação público e privado ao longo dos séculos, a começar pela compreensão da sociedade romana.

Esta correspondência entre as sociedades moderna e romana se deve às várias transformações pelas quais passava a sociedade capitalista, a partir do século XIX, com destaque à crescente intervenção do Estado na sociedade; a intromissão de interesses político-econômicos no espaço público e a crise da esfera privada da família. Neste sentido, “[...] a família vai se revelando cada dez menos o centro de uma região particular, não pública [...]” (SENNETT, 1988, p. 35).

A vida pública no Império romano, com o fim da época de Augusto, passava a ser tratada como uma questão de obrigação formal, observada através de uma formalidade possível de ser verificada nas cerimônias, nas necessidades militares do imperialismo e nos

contatos rituais com outros romanos fora do círculo familiar, contatos estes que eram considerados como dever formal. O que condicionava os indivíduos a um espírito cada vez mais passivo, adaptando-se às regras da *res pública* e injetando cada vez menos emoção em seus atos de conformidade. O resultado dessa observância se expressava no esvaziamento (de sentido) da vida pública, obrigando o romano a buscar privadamente um novo foco para suas energias emocionais, um novo princípio de compromisso e de crença (SENNETT, 1988).

Sennett (1988) esclarece que as primeiras ocorrências da palavra “público” identificaram o público com o bem comum na sociedade. Posteriormente, acrescentou-se o sentido de que público era tudo aquilo que poderia ser manifesto e estar aberto à observação geral de qualquer pessoa. Esta concepção, sem dúvida, criou bases para que o público também se constituísse no lugar de domínio dos conhecimentos, do discurso e dos estranhos (corpo político). Em contraposição, o termo “privado” significava uma região protegida da vida, definida pela família e pelos amigos (SENNETT, 1988). Juntos, o público e o privado criavam aquilo que hoje se convencionou chamar de “universo” de relações sociais (SENNETT, 1988).

Atualmente, a vida pública, não tão diferente da sociedade romana, também se tornou questão de obrigação formal. À medida que, muitos cidadãos passaram a abordar suas negociações com o Estado com um espírito de aceitação resignada. Obviamente sem perder de vista o alcance que transcende a trama política. Nesta perspectiva, Sennett (1988, p.16), endossa:

Boas maneiras e intercâmbio rituais com estranhos são considerados, na melhor das hipóteses, como formais e áridos e, na pior, como falsos. A própria pessoa estranha é uma figura ameaçadora, e muito poucos podem sentir um grande prazer nesse mundo de estranhos: a cidade cosmopolita.

Não obstante, a *res pública*:

[...] representa aqueles vínculos de associação e de compromisso mútuo que existem entre pessoas que não estão unidas por laços de família ou de associação íntima: é o vínculo de uma multidão, de um ‘povo’, de uma sociedade organizada. (SENNETT, 1988, p. 16).

Não tão distinta da Era Romana, a participação na *res pública* na atualidade, é, quase sempre, uma questão de estar de acordo. Para Sennett (1988), a diferença entre o passado romano e o presente moderno reside, tão somente, no significado da privacidade. O romano privadamente buscava um novo princípio para contrapor ao público, um princípio baseado na “transcendência religiosa do mundo”. Privadamente, o homem moderno busca não tanto um

princípio, mas uma reflexão, a saber, o que é autêntico em seus sentimentos. Intenta tornar o fato de estar em privacidade, a sós ou com a família e amigos íntimos, um fim em si mesmo.

As idéias modernas referente à psicologia dessa vida privada são bastante confusas. Contudo e embora não seja foco do debate nesta perspectiva, vale destacar que esta imaginação psicológica da vida, também concebida por Sennett (1988) como uma visão íntima da sociedade, traz em seu bojo conseqüências sociais amplas. Neste sentido o autor afirma: “Multidões de pessoas estão atualmente preocupadas, mais do que nunca, apenas com as histórias de suas próprias vidas e com suas emoções particulares” (SENNETT, 1988, p. 17). Essa visão intimista se fortalece na medida em que o domínio público entra em declínio, por se mostrar impessoal, vazio e desprovido de sentido.

A conseqüência provocada por este conflito entre vida pública e vida íntima se traduz no comportamento das pessoas ao tratarem em termos de sentimentos pessoais os assuntos públicos, que somente poderiam ser adequadamente tratados por meio de códigos de significação impessoal. Mas por outro lado, Sennett (1988, p. 19) adverte:

O comportamento e as soluções que são impessoais não suscitam muita paixão; o comportamento e as soluções começam a suscitar paixão quando as pessoas os tratam, falseadamente, como se fossem questões de personalidade.

A conseqüência disto no interior da vida privada é que o mundo dos sentimentos íntimos perde suas fronteiras; não se acha mais refreado por um mundo público, onde as pessoas fazem um balanço de si mesmas.

Numa outra perspectiva, a linha divisória entre a vida pública e a vida privada constituía, no século XVIII, essencialmente um terreno onde as exigências da civilidade⁶ – incorporadas pelo comportamento público – eram confrontadas com as exigências da natureza encarnadas pela família. Para os cidadãos essas exigências se mostravam conflitantes e complexas, levando-os a se recusarem a preferir uma em detrimento da outra. Com isso buscavam manter as duas em estado de equilíbrio (SENNETT, 1988).

Neste contexto, “enquanto o homem *se fazia* em público, *realizava* sua natureza no domínio privado, sobretudo em suas experiências dentro da família” (SENNETT, 1988, p. 33). Esta realização masculina estava atrelada, em parte, à idéia de que “em público” as pessoas experimentavam sensações e relações humanas que não poderiam ser experimentadas em qualquer outro cenário ou contexto social. Era em público que ocorria a violação moral e

⁶ Civilidade para Sennett (1988, p.323) “é a atividade que protege as pessoas umas das outras e ainda assim permite que elas tirem proveito da companhia umas das outras. Usar máscara é a essência da civilidade. As máscaras permitem a sociabilidade pura, separadas das circunstâncias do poder, do mal-estar e do sentimento privado daqueles que as usam.

onde ela era tolerada. Em oposição, ao espaço privado que se constituía cada vez mais num refúgio contra os abusos da sociedade como um todo, um refúgio criado pela idealização da família.

Por isso, o público como um domínio imoral significava coisas um tanto diferentes para homens e mulheres. Para as mulheres, o público era onde se corria o risco de perder a virtude, manchar-se. O público e a idéia de desgraça estavam intimamente ligados. Não para um homem burguês que saindo em público, ou “perdendo-se no público”, como era uma expressão comumente usada, era capaz de se retirar dessas mesmas características repressivas e autoritárias da respeitabilidade que se supunha estarem encarnadas na sua pessoa, enquanto marido e pai, no lar. Assim, para os homens, a imoralidade da vida pública estava aliada a uma tendência oculta, para que se percebesse a imoralidade da vida pública como uma região da liberdade, ao invés de uma região de simples desgraça, como era para as mulheres (Sennett, 1988).

Paulatinamente, a vontade de controlar e de moldar a ordem pública foi se desgastando, e as pessoas passaram a enfatizar mais a questão de se proteger contra ela. Neste sentido, a família constituiu-se num desses escudos. No transcorrer do século XIX,

a família vai se revelando cada vez menos o centro de uma região particular, não pública, e cada vez mais como um refúgio idealizado, um mundo exclusivo, com um valor moral mais elevado do que o domínio público (Sennett, 1988, p. 35).

Essa predominância da esfera privada sobre a esfera pública tem, segundo esse autor, conseqüências nefastas, tanto em áreas importantes, como a política, como nas futilidades da vida cotidiana. O autor constata que, na medida em que a vida pública se encolheu, as pessoas tornaram-se menos expressivas, “desprovidas de arte na vida cotidiana” – fazendo referência ao controle do Estado sobre a vida íntima das pessoas.

[...] tanto na França como na Inglaterra, existiam, nos livros de regulamentos, leis suntuárias que atribuíam a cada ‘estrato’ da hierarquia social um conjunto de trajes ‘adequados’ e proibiam a qualquer membro dos estratos o uso de trajes de outra posição [...]. As mulheres dos anos 1750, por exemplo, cujos maridos fossem trabalhadores manuais não tinham permissão de se trajarem como as esposas dos mestres de ofício, e às esposas de ‘comerciantes’, era proibido o uso de certos adornos permitidos às mulheres de nobre” (SENNETT, 1988, p. 90).

Essas imposições legais ajudam a demonstrar o quanto o Estado passou a intervir na participação individual na vida pública a ponto de regular até mesmo a forma como as pessoas deveriam se vestir para sair às ruas. De fato, a consagração da esfera privada está associada ao fortalecimento do Estado, enquanto gestor da esfera pública. Com isso, a figura do cidadão

ativo no que diz respeito às ações que estavam relacionadas à comunidade esmorecia e se voltava ao particular, ou seja, ao resguardo da intimidade.

Para que este Estado se constituísse, foi necessário organizar uma estrutura social capaz de garantir o seu funcionamento. E para isso a família, como núcleo que se fortaleceu com o enriquecimento da esfera privada, serviu muito bem, passou, inclusive, a assumir o centro das atenções nessa nova sociedade. O que era exercício da comunidade na rua, na praça, torna-se assunto de família, em uma referência muito menos gregária e bem mais relacionada à intimidade.

Sennett (1988) argumenta que a família é o refúgio do indivíduo moderno. Será somente na família que o cidadão poderá se expressar de forma mais ampla, a não ser que seja ele um político ou um artista, pessoas que passaram a ser consideradas como portadoras de dons especiais, já que a elas foi concedido o direito a uma vida pública realmente expressiva.

2.4 A NOÇÃO DE ESFERA PÚBLICA E ESFERA PRIVADA: as contribuições de Hannah Arendt

Evidentemente não se pode dizer que Hannah Arendt era uma feminista e nem tampouco que lhe preocupava, de forma singular, a problemática da condição feminina num mundo eminentemente patriarcal. Ainda que, em muitos de seus debates, como esfera pública e esfera privada, parecesse estar próxima de abordá-la. E é principalmente nas reflexões sobre os temas esfera pública e esfera privada que reside a importância do pensamento político de Hannah Arendt para os debates feministas. Nesta perspectiva a autora afirma,

[...] a nossa percepção da realidade depende totalmente da aparência, e portanto da existência de uma esfera pública na qual as coisas possam emergir da treva da existência resguardada, até mesmo a meia-luz que ilumina a nossa vida privada e íntima deriva, em última análise, da luz muito mais intensa da esfera pública (ARENDR, 1991, p. 61)

A concepção de Arendt (1991) justifica a importância da esfera pública para as mulheres à medida que possibilita a socialização de experiências, onde os problemas ganham outra dimensão ao descobrir que são os mesmos vividos por outras mulheres. Em outras palavras a visibilidade, para a autora, é a determinação da realidade. Essa manifestação do ser humano na esfera pública, ocorre mediante a “ação⁷ e o discurso”, através dos quais os

⁷ A ação é considerada, por Arendt (1991), a única atividade que se exerce diretamente entre os homens sem a mediação das coisas ou da matéria.

homens mostram quem são, revelam ativamente suas identidades pessoais e singulares, e assim apresentam-se ao mundo humano (ARENDDT, 1991, p. 192).

Numa perspectiva diversa a esfera privada se manifesta:

Para o indivíduo, viver uma vida inteiramente privada significa, acima de tudo, ser destituído de coisas essenciais à vida verdadeiramente humana: ser privado da realidade que advém do fato de ser visto e ouvido por outros, privado de uma relação objetiva com eles decorrente do fato de ligar-se e separar-se deles mediante um mundo comum de coisas, e privado da possibilidade de realizar algo mais permanente que a própria vida (ARENDDT, 1991, p. 68).

Desse modo, o público e o privado se configuram no ideário e no cotidiano das mulheres de forma diferenciada. Com destaque, a esfera pública se reveste de valor na medida em que se constitui no espaço em que as mulheres denunciam os estereótipos culturais com base no sexo, a distribuição desigual do trabalho dentro da família, a violência intra-familiar, a discriminação e o preconceito; ao mesmo tempo em que se constitui no espaço onde essas condições podem ser superadas.

Evidentemente, essa alteração no modo de vida das mulheres não se limita apenas à mudança nos padrões de comportamento na vida cotidiana, ao contrário, exige, também, uma reformulação da lógica organizacional das instituições e do Estado construída a partir de um modelo masculino de dominação.

Arendt (1991) relembra que a condição da mulher como mantenedora do reino da necessidade⁸ não é um fenômeno da sociedade moderna, mas um fenômeno que se manifesta de forma mais concreta a partir do surgimento da cidade-estado, onde o homem recebeu uma espécie de segunda vida, o seu *bios politikos*. A partir desse momento, cada cidadão passou a pertencer a duas ordens de existência, onde se estabeleceu que “a manutenção individual fosse a tarefa do homem e a sobrevivência da espécie fosse a tarefa da mulher” (ARENDDT, 1991, p. 40). Nisto se baseou todo o antigo pensamento político.

A distinção destes papéis, por sexo, é justificada por uma moral que serve para naturalizar situações sociais, demarcar os limites da masculinidade e da feminilidade: “a comunidade natural do lar decorria da necessidade: era a necessidade que reinava sobre todas as atividades exercidas no lar”, enquanto “a esfera da *polis*, ao contrário, era a esfera da liberdade” (ARENDDT, 1991, p. 40) e sua condição era a superação das necessidades da vida familiar. Portanto, somente aqueles que tinham assegurado a vida, vencendo o reino da

⁸ O reino da necessidade se configura para Arendt (1991) como a esfera familiar, onde os indivíduos vivem juntos por serem a isso compelidos por suas necessidades e carência.

necessidade sem ter que se envolver com atividades dessa natureza, poderiam ter o reconhecimento público, participando da vida pública.

Com base nesses parâmetros, impõem-se os limites e as possibilidades dos indivíduos, a partir do seu sexo. Para os homens, pertencentes ao mundo da *polis*, do público, o limite é a liberdade; as mulheres, ao contrário, vivem na luta contínua para ultrapassar a limitação que as necessidades impõem. Afinal, a elas se atribui o papel de guardiãs do lar, das condições de sobrevivência. Sua liberdade depende de tal superação, que parece fadada ao fracasso. Primeiro, porque a espécie precisa ser reproduzida e as necessidades para garantir sua existência permanecem. Segundo, porque encerradas no espaço privado, estarão impedidas de aprender outras regras que não sejam as da submissão, da doação, da sublimação dos seus sonhos e desejos. Em outras palavras, Arendt (1991, p. 41-42, grifo do autor) admite:

A polis diferenciava-se da família pelo fato de somente conhecer 'iguais', ao passo que a família era o centro da mais severa desigualdade. Ser livre significava ao mesmo tempo não estar sujeito às necessidades da vida nem ao comando de outro e também não comandar. Não significava domínio, como também não significava submissão. Assim, dentro da esfera da família, a liberdade não existia, pois o chefe da família, seu dominante, só era considerado livre na medida em que tinha a faculdade de deixar o lar e ingressar na esfera política, onde todos eram iguais⁹.

As contribuições de Arendt (1991) permitem afirmar que a esfera pública se constitui, para as mulheres, condição de existência, uma vez que, o ser humano privado não se dá a conhecer e, portanto, é como se não existisse. “O quer que ele faça permanece sem importância ou consequência para os outros, e o que tem importância para ele é desprovido de interesse para os outros” (ARENDR, 1991, p. 68).

Se o mundo público é o lugar privilegiado de constituição da realidade, do existir das coisas, é no seu interior que as mulheres devem compartilhar com outros as experiências, os aprendizados e as necessidades que circundam suas vidas no espaço privado. Embora Arendt assegure que “[...] há muitas coisas que não podem suportar a luz implacável e crua da constante presença de outros no mundo público; neste só é tolerado o que é tido como relevante, digno de ser visto e ouvido” (1991, p. 61). Isto não significa que as questões femininas sejam irrelevantes e portanto, não dignas de serem tratadas no espaço público. Ao contrário, o privado também é público (COSTA e SARDENBERG, 1994) e, assim sendo, deve ser tratado na esfera pública, principalmente, na esfera pública estatal.

Arendt (1991) enfatiza que em circunstâncias modernas, os homens se mostram cada vez mais distante de uma natureza humana comum, tornam-se seres inteiramente privados,

⁹ Vale ressaltar que essa igualdade na esfera política não corresponde necessariamente ao conceito de igualdade dos tempos modernos; significava viver entre pares e lidar somente com eles.

isto é, privados de ver e ouvir os outros e privados de ser vistos e ouvidos por eles. São todos “prisioneiros da subjetividade de sua própria existência singular” (ARENDR, 1991, p. 67), que permanece singular ainda que a mesma experiência se repita inúmeras vezes. O mundo comum acaba quando é contemplado somente sob um aspecto e só se lhe permite uma perspectiva.

Assim, a autora, afirma que essa privação de relações concretas com os outros e de uma realidade garantida por intermédio destes últimos tornou-se o “fenômeno de massa da solidão”, no qual assumiu sua forma mais agressiva e mais anti-humana. A razão pela qual esse fenômeno é tão extremo é que a “sociedade de massas” não apenas destrói a esfera pública e a esfera privada: “priva ainda os homens não só do seu lugar no mundo, mas também do seu lar privado.” (ARENDR, 1991, p. 68). Quando tanto a esfera pública quanto a esfera privada só poderão subsistir sob a forma de coexistência.

2.5 O PODER NA POLÍTICA BRASILEIRA: elementos de uma herança histórica

Trazer para o âmbito das reflexões o debate sobre a participação política das mulheres no governo local – foco desse estudo – exige primeiramente uma reflexão, mesmo que sucinta, sobre a constituição do poder no Brasil ao longo dos séculos, especialmente nos tempos históricos que envolvem o período colonial, o imperial e o republicano em seus dois momentos.

Para tanto, apresenta-se indispensável algumas considerações sobre a formação do Estado brasileiro, particularmente no que tange à dicotomia acerca das esferas patrimonialista e burocrática. A paulatina centralização do poder pela Metrópole portuguesa, a partir de meados do século XVII, foi acompanhada, quase sempre, de resistências oferecidas pelos senhores rurais, dado as restrições agora mais rígidas impostas à execução dos seus poderes. Aqueles representavam o ápice da pirâmide social, na verdade, eram verdadeiras autoridades dentro da conjuntura da família colonial, marcada pelo impulso afetivo e pelas relações de simpatia, “cujas atitudes não sofriam réplicas e onde sua vontade, muitas vezes, caprichosa e despótica” (HOLANDA, 1995, p. 80), era sempre obedecida.

O poder dos proprietários de terras, dentro dos seus domínios rurais, era imensurável. Exemplo do irrestrito exercício do pátrio poder nesta época pode-se destacar:

o caso de um Bernardo Vieira de Melo, que, suspeitando a nora de adultério, condena-a à morte em conselho de família e manda executar a sentença, sem que a

Justiça dê um único passo no sentido de impedir o homicídio ou de castigar o culpado (HOLANDA, 1995, p. 82).

O latifúndio monocultor e escravocrata significou, desta forma, o genuíno centro de poder da colônia, e até mesmo do império: poder econômico, social e político.

A entidade pública, com estágio de desenvolvimento ainda embrionário, comumente invadida e dominada pelo maquinismo político de então, não suportava as investidas e preferências pelos laços sanguíneos e pelos caracteres genéticos. Desta forma, os assuntos de cunho público eram, quase sempre, ignorados e tornados insignificantes perante os interesses dos grupos possuidores de projeção social e econômica na sociedade colonial, reproduzindo, fidedignamente, a ramificada teia do tradicional personalismo e patriarcalismo.

De forma complementar, os tópicos a seguir retomam essas reflexões. Todavia, antes disso, é importante ressaltar as mudanças no âmbito estrutural do Estado, centrando as ponderações nas modificações trazidas à família com o surgimento de um Estado institucionalmente aparelhado, dotado de uma organização administrativa mais elaborada. Isso ocorreu quando Portugal decidiu instalar-se definitivamente no Brasil, transplantando os modelos de suas instituições e iniciando no país, a lenta superação do absoluto domínio patrimonial do Estado (FAORO, 2001). Refutando para as circunstâncias brasileiras as noções de burocracia de Max Weber, para quem o desenvolvimento burocrático substituiu a forma patrimonial de domínio (WEBER apud FAORO, 2001), Faoro (2001, p. 822), em sua obra “Os donos do poder” enfatiza que a realidade brasileira, demonstrou, na verdade, “a persistência secular patrimonial, resistindo galhardamente, inviolavelmente, à repetição, em fase progressiva, da experiência capitalista”. Em outras palavras o patrimonialismo pessoal, apenas se converteu em patrimonialismo estatal.

As argumentações de Faoro (2001) são bastante coerentes se relacionadas com a experiência brasileira ainda hoje, início do século XXI, posto que, não são raros os episódios de uso escuso da *res publica*, de enriquecimento ilícito com o desmonte do patrimônio público e de abusos de autoridades que, munidas de um cargo qualquer, de uma farda, de uma patente, costumam estender seu mandonismo doméstico para o cenário social, numa verdadeira demonstração de que esta raiz secular (patrimonialismo pessoal) ainda não foi amputada. Além do mais, revela que o público e privado se confundem e se complementam numa teia de relações de interesses que favorecem em lealdades políticas e recompensas materiais “os donos do poder”.

Ainda que de forma concisa, esses comentários iniciais contribuem para justificar o ponto de partida desse tópico: estudar o passado na percepção do presente e no prognóstico do

futuro. Destarte, não se pode menosprezar momentos tão expressivos da história política brasileira, esquecendo os levantes, as tomadas de poder e as desavenças interpartidárias que muito influenciaram na constituição do que é hoje a sociedade brasileira.

O Período Colonial

Ainda que pareça lógico estabelecer uma correspondência direta entre o regime democrático e a ocorrência de eleições, tendo em vista estas serem um dos pressupostos, a uma generalização de tal conexão pode induzir à concepções deturpadas da realidade propriamente dita. O Brasil, por exemplo, possui uma robusta tradição eleitoral, cujo princípio remonta aos idos do século XVI, onde havia a escolha dos ocupantes de vários cargos públicos, como os de vereança, de juizes ordinários, procuradores, tesoureiros e escrivães.

No entanto, as inúmeras limitações ao exercício do voto, a exclusão de uma parcela significativa da população, composta por mulheres, escravos e trabalhadores livres e o poderio político e “militar” do senhorio rural contribuíram sobremaneira para a existência de pleitos ilegítimos. A propósito, “nem toda eleição tipifica o sistema político como pluralista e aberto” (SADEK, 1995, p. 1). Deste recurso se utilizaram regimes autoritários e até totalitários, como tentativa de apoiar seus objetivos no consenso popular. Contudo, o caráter ideológico e impositivo daqueles anula a adjetivação de Estado legítimo, que somente existirá “onde for bem menor a interferência do poder e da manipulação e, portanto, bem menor o grau de deformação ideológica da realidade social na mente dos indivíduos” (BOBBIO, 1998, p. 679).

Como não havia durante os períodos objeto desta análise, com exceção do Republicano, um Poder Executivo com suas competências e estruturas demarcadas, eram as autoridades da Câmara Municipal que possuíam atribuições de natureza normativa, executiva e judiciária. De investidura eletiva, para os cargos deste órgão, existiam os três vereadores, os dois juizes ordinários, o procurador, o escrivão e o tesoureiro (onde houvesse) (VALENTE NETO, 2004).

A eleição era indireta e feita de três em três anos, quando se escolhia logo os oficiais que serviriam nos três anos consecutivos. “Em primeiro grau votavam, reunidos em assembléia, sob a presidência do juiz mais velho, ‘os homens bons e povo’ e os oficiais cujo mandato estivesse por expiar” (LEAL, 1997, p. 128). Por homens bons entendia-se o “brasileiro típico, o homem da família, do seu grupo social, de sua aldeia” (QUEIROZ, 1969, p. 17), enfim, todos aqueles formadores de “um sistema poderoso para a dominação política e econômica, para a aquisição e manutenção de prestígio e ‘status’.” (QUEIROZ, 1969, p. 17,

grifo do autor). No que tange à apuração dos votos, esta “era feita pelos juízes e vereadores, recaindo a escolha nos seis mais votados” (LEAL, 1997, p. 129), que, por sua vez, escolhiam seis nomes para juízes ordinários, nove para vereadores, três para escrivães. Nesta perspectiva, acrescenta Sadek (1995, p. 23-24) que os verdadeiros eleitores “geralmente eram do sexo masculino, chefes de família, nobres de linhagem e seus descendentes, os senhores de engenho, a alta burocracia civil e militar e os comerciantes ricos.”

É imprescindível destacar, nesse processo, a preocupação da Metrópole com os ocupantes dos cargos públicos, bem como com a lista dos votantes e eleitores, tudo no sentido de que fossem obedecidas as conveniências da Coroa¹⁰. Para a consecução dessa arena de manobras, era importante, no âmbito das mesas eleitorais, deixar ao seu arbítrio muitos dos requisitos exigidos para o processo de qualificação e apuração, conceder prerrogativas e benesses aos senhores rurais, principalmente impedir que os eleitos recusassem o mandato e até mesmo proibir a reeleição, para que não fosse possível o fortalecimento das Câmaras Municipais, tornando seus poderes praticamente ilimitados.

Embora Portugal tivesse um nível razoável de interferência na vida colonial brasileira, pelo menos até metade do século XVII, era, de fato, o patriarcado rural quem direcionava, acorde o interesse dos clãs, das famílias, os assuntos pertinentes à “*res publica*” nas Câmaras Municipais. Estas, muitas vezes, quando se apercebiam da instituição de medidas régias propensas a limitar o domínio dos senhores rurais, intervinham nas próprias leis que regiam a colônia, modificando-as ou revogando-as. Havia, sem hesitações, um conluio entre o poder privado e as autoridades do Reino, pois estas precisavam daquele para manterem-se na influência dos rumos da política e da economia colonial (VALENTE NETO, 2004).

Essa realidade, cuja base era uma oligarquia em que a cúpula do poder tinha sempre como membros, pessoas da mesma família ou da mesma classe, revela que as funções públicas eram, quase sempre, concebidas como via de aquisição de ‘status’ social e que o sistema patrimonial prendia os servidores numa rede patriarcal em que seus representantes eram manipulados numa orquestração onde o regente era o monarca.

Paralelamente a estas circunstâncias, termina, em 1640, o período de dominação espanhola, do qual Portugal saiu arruinado, com seu império colonial consideravelmente reduzido. Restavam-lhe, além do Brasil, algumas colônias na África, que posteriormente seriam fontes fornecedoras de escravos e de gêneros alimentícios.

¹⁰ Ver a obra de Oliveira Viana, *Instituições Políticas Brasileiras* (1999).

Esse fato consistiu no estopim para a Metrópole intensificar seus mecanismos institucionais de dominação, como reforça Prado Júnior (1994, p. 51):

[...] a partir dos fins do séc. XVII, os poderes e a jurisdição dos donatários serão cada vez mais restringidos e absorvidos pelos governadores reais [...] em meados do séc. XVIII todas as capitanias terão voltado ao domínio direto da coroa [...].

Assim sendo, a evolução centralizadora da política e o fortalecimento da administração metropolitana caminharam concomitantemente com o declínio do poderio das autoridades locais.

O Período Imperial

O recrudescimento das medidas centralizadoras por parte da Coroa culminou, em 1822, com a instauração do Estado Unitário, o qual passou a ser regido, dois anos seguintes, por uma monarquia constitucional. É reflexo direto deste acontecimento a Lei de 30 de agosto de 1828, cujo teor amputava quaisquer funções judiciárias das Câmaras Municipais, permitindo apenas atividades no âmbito meramente administrativo. A redução drástica da autonomia das comunas não implicou, por outro lado, em mudanças no sistema eleitoral. Continuaram as eleições indiretas, com inovação do voto censitário, sendo negado o alistamento para as mulheres, os escravos ou libertados, aqueles que tivessem idade inferior a 25 anos e que não professasse a fé católica.

Contrastando a ênfase centralizadora, a década de 30, do século XIX, foi profundamente marcada pela adoção de instrumentos legais descentralizadores, institucionalizados após a abdicação de D. Pedro I e no decorrer dos animados debates parlamentares do período regencial. Vale destacar aqui, as intenções dos liberais de incluir o povo na participação do Poder Judiciário, por meio da composição do tribunal do júri, criado desde a Lei de 20 de novembro de 1822, pela população local. Posteriormente, buscou-se modificar toda a estrutura do conservadorismo brasileiro com a instituição de monarquias federativas (as províncias seriam transformadas em Estados-membros e, por conseguinte, dotadas de poder constituinte), a supressão do Poder Moderador, podendo ainda decretar a suspensão e demissão de magistrados, caso necessário. Observa-se nessas estratégias, a tentativa liberal de enfraquecer o Poder Moderador e fortalecer um governo apoiado no Parlamento.

Contudo, a reação conservadora foi imediata e enérgica. Tendo como cúmplices os próprios liberais, movidos pelas concessões, transações e compromissos ilícitos, as atitudes antiliberalizantes resultaram na maioria e na subida ao trono de D. Pedro II. O Regresso,

como ficou conhecido o movimento conservadorista, teve como fase áurea o ano de 1841, quando entrou em vigor a lei nº. 261, de 3 de dezembro. Seu conteúdo indicava a remoção de todos os avanços que a política liberal tinha implantado (LEAL, 1997).

Não obstante o surgimento de novas legislações, como as de 1855, 1860 e 1875, foi somente a Lei nº. 3029, de 9 de janeiro de 1881, que obteve êxito em modificar alguns aspectos do obsoleto arcabouço imperial. Nomeada Lei Saraiva – por causa do nome do autor da reforma legislativa – instituiu a eleição direta, embora para ser eleitor a pessoa precisasse ter uma renda anual mínima de 200 (duzentos) mil réis (LEAL, 1997). Em que pese o mérito desse elemento reformista, a conjuntura do processo eleitoral permaneceu praticamente intacta.

O Período Republicano

O Estado Federal foi inaugurado com a constituição de 1891. Dentre alguns dos seus princípios e normas, constavam o sufrágio universal e a abolição do voto censitário, ainda que por outro lado, as mulheres, os analfabetos e outros segmentos menos favorecidos da população tenham sido excluídos do processo eleitoral. A Igreja Católica, antigamente vinculada ao Estado, teve sua separação instituída com a Carta Política, ampliando-se notadamente a liberdade de culto dos cidadãos.

Embora a idéia de democracia e de divisão de poder já estivesse positivada, embora a herança de mais de 330 (trezentos e trinta) anos de opressão e monarquia aristocrática estivesse, aparentemente, perto do fim, a tradição histórica, as artimanhas amplamente empregadas pela Política dos Governadores e a do “Café com Leite”, bem como os pactos firmados pelas facções oligárquicas, mostraram o quanto o Brasil andou na contramão do desenvolvimento institucional e ético (VALENTE NETO, 2004).

A vitalidade da República Velha extingui-se com o movimento revolucionário de 1930. Estabelecendo a representatividade e a busca incessante da “verdade material” nas eleições. Este fato significou uma autêntica ruptura com a política coronelista, usada como estratégia para manipulação e perpetuação das elites no poder. Munido com o Código Eleitoral, aprovado pelo Decreto nº. 21076, de 24 de fevereiro de 1932, o corpo eleitoral se ampliou, instituindo o voto feminino e reduzindo para 18 (dezoito) anos o limite de idade para ser eleitor, além do sigilo do sufrágio, obtido com o voto secreto, passo determinante na redução das violências e desmandos nas disputas por cargos eletivos.

Obviamente que a restrição destas conquistas veio acompanhada de dosagens concentradas de repressão e despotismo. O golpe que instaurou o Estado Novo, em 10 de

novembro de 1937, estancou o processo democrático. E seguindo a mesma lógica, o país passou por um outro retrocesso, igualmente catastrófico: o golpe militar de 1964. O movimento perdurou até 1982, quando foram restabelecidas as eleições diretas, embora não na totalidade de todos os cargos, e ficou marcado, além das torturas e arbitrariedades cometidas, pela falta de competitividade dos pleitos.

A promulgação da Constituição Federal de 1988 veio promover uma densa mudança em todo o cenário político do período anterior. Contudo, a redemocratização do país, ainda encontra-se num patamar não tão elevado, às vezes bastante precário de consolidação dos direitos constitucionais, principalmente no que concerne à aplicação dos mecanismos de efetivação da democracia direta, forma mais genuína da soberania popular.

Certamente, nesse contexto se insere a diminuta participação das mulheres nas três esferas de poder: Executivo, Legislativo e Judiciário. Assim sendo, este estudo se ocupa da reflexão sobre a participação das mulheres no âmbito do Poder Executivo Municipal, onde as mulheres ainda se encontram sub-representadas e/ou à margem dos processos decisórios.

O lacônico resgate histórico, anteriormente elaborado, evidencia a história de exclusão das mulheres quanto ao processo de representação eleitoral-parlamentar. Esta exclusão é marcada por acentuadas dosagens de sexismo, baseada na separação público-privado, sendo este reservado às mulheres e àquele destinado aos homens. Assim sendo, prisioneira dos costumes e das leis, privada da vida política, desprovida de instrução (pois raramente aprendiam a ler e a escrever), a mulher foi condicionada, durante séculos, a olhar o mundo público-político através de lentes masculinas.

Embora tradicionalmente, excluídas da representação política e dos cargos de direção pública, não se pode dizer que as mulheres estiveram ausentes do jogo político. A literatura mais recente mostra que há séculos já havia mulheres alimentando a utopia de uma nova sociedade. No período colonial, Algranti (1992), afirma que muitas mulheres brancas, de elite, educadas em conventos, já buscavam certa autonomia: recusavam-se a obedecer os regulamentos, desafiavam as autoridades eclesiásticas e as normas de comportamento estabelecidas para o sexo feminino. Outras, conforme Dias (1984) chegaram, inclusive, a exercer papéis de liderança social. Foram fundadoras de negócios, capelas, administradoras de fazendas e líderes políticos locais. Algumas ficaram famosas como chefas políticas, dentre elas Maria da Cruz, Joaquina de Pompeu, Josefa Carneiro de Mendonça e Bárbara de Alencar.

O século XIX contou com as contribuições de Nísia Floresta¹¹ (1809-1885), uma brasileira que teve a ousadia de falar em cidadania ainda no início do século. Sua postura abolicionista, republicana e feminista incentivou outras mulheres a buscarem visibilidade na esfera doméstica (uma vez que o privado também é público) e pública (direito ao voto).

Os estudos, as publicações e a experiência cotidiana de Nísia Floresta, bem como de Isabel Dillon, abriram precedentes para que mais tarde (século XX), o tema da participação política fosse incorporado nos debates sobre a cidadania das mulheres, motivada, nesse primeiro momento, pela conquista do sufrágio¹². Isto reforça a idéia de que o espaço público, ainda, a ser conquistado pelas mulheres era naqueles tempos, o espaço político e hoje, mais do que isso, o espaço político de decisões.

Hoje, século XXI, a experiência das mulheres no mundo público-político é marcada pelo processo lento e gradual das mudanças nas estruturas do Estado democrático e da sociedade. Tanto é que mesmo as mulheres representando a maioria da população e do eleitorado brasileiro, mesmo elas estando à frente dos homens no que se refere ao nível de escolaridade, elas continuam sub-representadas na política e a participação feminina no Parlamento, no Brasil, é a menor, em termos percentuais, da América do Sul e uma das mais baixas do mundo (ARAÚJO, 2001; TABAK, 2002; ALVES, 2003).

Se as mulheres são maioria da população e do eleitorado brasileiro, só estão distantes dos postos de comando da política devido à uma discriminação histórica, à falta de experiência acumulada nestas áreas de atuação e à resistência dos velhos ocupantes do poder em compartilhar os espaços de participação e decisão. Destarte, garantir uma maior representação feminina no Parlamento é, no mínimo, uma medida de aperfeiçoamento da democracia.

Em 1996, o Congresso Nacional instituiu o sistema de cotas na Legislação Eleitoral, que obrigava os partidos políticos a inscreverem, no mínimo 20% de mulheres nas chapas proporcionais. No ano seguinte, o sistema foi revisado e o mínimo passou a ser 30%. No entanto, mesmo o sistema de cotas sendo um passo importante na história da participação das mulheres na esfera política – na medida em que se refere à igualdade de oportunidades para ambos os sexos –, este não garante à mulher acesso ao poder, uma vez que não há uma punição aos partidos políticos que não cumprirem a lei.

¹¹ O livro “Direitos das mulheres e Injustiça dos homens”, cuja primeira edição data de 1832, não deixa dúvidas sobre a importância de Nísia na história de luta das mulheres brasileiras. Antes disto (1831), Nísia publicou uma série de artigos sobre a condição feminina em um jornal de Pernambuco.

¹² As mulheres conquistaram o direito ao voto, nas eleições nacionais, em 1932.

Assim, a limitação da política de cotas não está no “espírito da lei”, mas nas brechas da lei e na forma como os partidos encontram para contornar a legislação, restringindo o espaço para as mulheres. Se o percentual de 30% for considerado um piso e não um teto, como tem ocorrido quase sempre, então haverá um crescimento expressivo da representação parlamentar feminina no Brasil.

Outras questões que fragilizam a luta das mulheres é apresentada por Tabak (apud PIMENTA, 2008)¹³, no estudo “A Mulher Brasileira no Congresso Nacional”. Segundo a autora, é comum as mulheres que se inserem na vida política apresentarem um baixo senso de eficácia e isso acarreta menor defesa de seus interesses. Essas representantes defendem mais assuntos ligados à vida local que a nacional e são mais conservadoras. Ainda segundo a autora, quanto aos fatores que explicam a baixa participação feminina na arena política, destacam-se: os padrões diferenciais de socialização política, as regras institucionais e as estruturas do Estado definidoras dos códigos culturais de representação. Essa argumentação encontra fundamento na explicação de Bobbio (2000, p. 32):

é preciso que aqueles que são chamados a decidir ou eleger os que deverão decidir sejam colocados diante de alternativas reais e postos em condição de poder escolher entre uma e outra. Para que se realize esta condição é necessário que aos chamados a decidir sejam garantidos os assim denominados direitos de liberdade, de opinião, de expressão das próprias opiniões, de reunião, de associação.

Embora evidentes os desafios enfrentados pelas mulheres no mundo público, agravados pela desigualdade de gênero, é correto afirmar que a arena política – tradicionalmente concebida como local de debates arraigados de valores patriarcais – tem sido paulatinamente, conquistada por elas. Ainda que, diminuta, já se pode falar da visibilidade feminina nos processos eleitorais, atividades no parlamento, no aparelho estatal e de uma forma geral, no campo político brasileiro. Contudo ainda há um longo caminho a percorrer.

2.6 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES: reflexos da sociedade patriarcal

Todo o século XX foi marcado por longos e entusiasmados debates, por lutas e revoluções que tinham em seu cerne a busca de formas de organização econômica, política e

¹³ Ver entrevista com a pesquisadora Fabricia Pimenta, mestre em Ciência Política (UnB) e doutoranda em Historia na linha de pesquisa “Estudos Feministas e de Gênero”. Disponível em <<http://www1.folha.com.br/folha/especial/2008/>>.

social que se aproximasse do ideário da liberdade, igualdade e fraternidade¹⁴, pilares da modernidade e do projeto democrático. Concomitantemente, às margens desse ideário também crescia a proposta de igualdade, ainda acanhada e limitada, entre um pequeno contingente de mulheres da sociedade.

Evidentemente os avanços, quanto a uma maior igualdade entre os sexos, pôde ser observado, muito embora não se possa afirmar que tenha sido capaz de eliminar os preconceitos que se mostravam delimitadores nos campos do masculino e do feminino, amparados, entre outros, por uma lógica de inspiração racionalista que, em nome de uma suposta neutralidade, desconsidera o indivíduo, exclui a alteridade e a pluralidade.

Essa lógica da racionalidade separou o ser humano e o resto do mundo, incluindo neste a emoção, os sentimentos, a paixão, enfim, tudo aquilo que não possa ser controlado e previsível. A esse plano, alinhou os indivíduos a partir do seu respectivo sexo, conferindo-lhe características e identificações, como fazendo parte de sua natureza. Os homens identificados pela razão, pela neutralidade, vão reforçando a idéia de afinidade com tudo aquilo que deve e pode ser apresentado em público, enquanto as mulheres vistas como parciais, emotivas, imprevisíveis e não confiáveis vão configurando o espaço privado.

Assim surge e amadurece a Modernidade sob o signo da masculinidade, traduzido no culto da razão, da imparcialidade e da universalidade, em nome de um bem comum, da possibilidade de agir sem pretensão, dando a todos os indivíduos o mesmo tipo de tratamento. Contraditoriamente, esse projeto dicotomizou o ser humano, desvalorizando-o como um todo, negando as instâncias da emoção, dos sentimentos, do prazer, das paixões. A clivagem deu-se, tanto no plano individual quanto no social, na medida em que essas características foram sendo atravessadas pela questão de gênero, no sentido de atribuir a razão ao masculino e o sentimento, ao feminino.

A moral que esse modelo implementou, herança da sociedade patriarcal e da teoria racionalista incutiu na cabeça dos homens a idéia de uma supremacia sobre o sexo feminino, sobre o mundo e o seu destino. Eles passam a ser vistos como os mais inteligentes, capazes de formulações racionais ilimitadas, bem como de uma liberdade que os autoriza a conquistar o mundo e as pessoas, estabelecendo com elas uma relação de mando e de poder. Em outras palavras, o homem passa a ser considerado como um ser particular que vive a si mesmo como um ser universal, que tem o monopólio, de fato e de direito, do humano, ou seja, do universal,

¹⁴ Vale lembrar que esse ideário foi pensado em contextos sociais capitalistas, de trabalho livre, de relações simétricas entre governantes e governados, entre cidadãos urbanos e rurais. Foi problematizado a partir da questão das classes sociais, mas não o foi pelas questões de gênero e cor.

o qual está socialmente autorizado a sentir-se portador da forma total das condições humanas (BOURDIEU, 1999).

Mediante esse processo dicotômico, longe de estabelecer a lógica da neutralidade, a modernidade dividiu os indivíduos, classificou-os, suprimiu suas diferenças, tentou colocá-los dentro de uma “camisa de força”, chamada homogeneidade, aparentemente vitoriosa para uns, os homens, em detrimento dos outros, as mulheres. O macho aprendeu a ser frio, determinado, insensível, fechado, duro; enquanto a fêmea foi educada para ser dócil, carinhosa, zelosa, sensível, dependente. Mas no fundo o que esse modelo gerou mesmo, foi uma situação que desumanizou tanto o homem quanto a mulher e, romper com ele faz com que tanto um quanto o outro se sintam “desnaturalizados”.

Indubitavelmente, as diferenças entre os sexos são inquestionáveis. Contudo, a cultura, quase sempre, tem grandes dificuldades para acolher o que não se identifica com o seu modelo, o diferente acaba sendo posto numa escala de valor inferior e desigual, bem como seus direitos e deveres, o que faz lembrar Bourdieu (1999), ao enfatizar que as mulheres não participam diretamente do jogo do poder, mas relacionam-se com ele através dos homens aos quais se encontram vinculadas, quase sempre como espectadoras e estimuladoras do narcisismo e do machismo. Esse tipo de relação entre homens e mulheres, baseada na proteção e na invisibilidade, respectivamente, demonstra o quanto a idéia de igualdade não incorpora a diferença.

Esses mesmos parâmetros são utilizados para justificar a separação entre público e privado e, destinar o primeiro aos homens e o segundo às mulheres. Uma divisão impregnada de significações, que perpassa necessariamente, pela compreensão de que público é tudo aquilo que deve ser mostrado, pelo valor que possui. É através dele que os indivíduos se eternizam e transcendem. Enquanto o privado identifica-se como o que não deve ser revelado, que precisa ser protegido, escondido, guardado (ARENDRT, 1991).

Essa compreensão justifica a utopia feminina de ascensão à esfera pública como forma de resistência à invisibilidade. Para as mulheres, a manifestação no espaço público é condição de existir, de ser, de estar no mundo. E a participação política se revela como uma possibilidade em potencial seja, através dos partidos políticos, dos sindicatos, dos movimentos feministas ou na esfera estatal.

Essa resistência à invisibilidade levou as mulheres às primeiras organizações de mulheres no Brasil, após 1850, quando elas apareceram no cenário público exigindo o direito à instrução e ao voto. Nísia Floresta e Isabel Dillon são consideradas as pioneiras, dentre as tantas mulheres, que encamparam a luta por cidadania. Nísia foi a primeira mulher a

reivindicar, em seus escritos, o direito de educação formal às mulheres. Isabel Dillon foi a primeira mulher a apresentar-se como candidata a deputada na Constituinte, ainda em 1891, embora não lhe tenha sido permitido nem sequer alistar-se para votar.

Contudo, foi a partir de 1932¹⁵ que as mulheres ganharam notoriedade na esfera pública, quando resgataram os debates pelo direito ao voto feminino, engajaram-se em organizações partidárias, comitês e campanhas eleitorais. Nesse período, as mulheres, no Pará, se manifestaram no espaço público como meras coadjuvantes, apesar de se utilizarem de suas competências e habilidades para fortalecer as bases de mando, através de atividades políticas e filantrópicas que asseguravam a permanência, no poder, dos homens a elas vinculados: marido, amante, filho, pai, irmão.

Por outro lado, essas práticas políticas efetivadas pelas mulheres não tinham em seu bojo a pretensão de romper com as amarras do espaço privado, mesmo porque, o espaço público era, muitas vezes, vivenciado tanto pelo homem quanto pela mulher, como uma extensão do espaço privado, como bem enfatiza Álvares (1995, p. 151),

a presença da mulher paraense, no espaço público, era ‘saudado’ com o ‘cinturão atrás da costa’, para impor-lhes o retorno à privatidade dos lares onde uma legião de ‘dependentes’ esperava as benesses da ‘cozinheira’, da ‘lavadeira’, da ‘ama de leite’, da ‘amante, da ‘conselheira’.

Assim, pode-se dizer que as mulheres experimentavam no espaço público-político a sobreposição do poder masculino, manifesta simultaneamente, na autoridade do marido e no domínio do Estado.

Apesar de tudo isso, as estratégias utilizadas por essas mulheres para adentrar o espaço público, não deixaram de ser uma “fuga” ao modelo tradicional. Embora, não representasse nenhuma atitude mais arrojada, no sentido de romper com os valores patriarcais e a condição feminina. Ainda assim, estes pequenos detalhes precisam ser vistos através da dimensão histórica e do distanciamento crítico que o período exige, onde, ocorrendo num espaço social, ainda rigidamente marcado pela cultura patriarcal, determina a observância das normas impostas, através da valorização do modelo feminino instituído e da desvalorização dos demais, considerados “desvios” (ÁLVARES, 1995).

De qualquer modo, essa “fuga” (ou mesmo tentativa) ao modelo tradicional, marcou positivamente a história das mulheres à medida que desmistificou a idéia de que a mulher era

¹⁵ Constrangido às reivindicações e às constantes pressões dos movimentos sufragistas – brasileiro e internacional – o presidente Getúlio Vargas estendeu o voto às mulheres em 1932, porém com restrições. Só poderiam votar as mulheres casadas (com autorização do marido), viúvas e solteiras com renda própria. Essas restrições foram eliminadas em 1934, mas o Código Eleitoral só tornou o voto feminino obrigatório em 1946.

um ser apolítico, “naturalmente” pertencente ao domínio familiar e privado (BEAUVOIR, 1975), muito embora, não tenha imprimido nenhuma – ou quase nenhuma – mudança no imaginário masculino, no sentido de admitir que a mulher tenha as mesmas habilidades intelectuais que o homem, ou mesmo estimular a emancipação política das mulheres, a ascensão delas no cenário público-político.

Diferentemente, o discurso masculino, dominante na sociedade, insistiu em reafirmar a reprodução dos papéis sexuais, aprisionando a mulher ao espaço doméstico em nome de uma suposta fragilidade biológica, em um espaço de atividades menos valorizadas socialmente. O discurso de que a mulher era “frágil” demais para suportar a “dureza” imposta pelas condições políticas e de que o homem era “forte” o suficiente, foi usado por muito tempo para restringir a cidadania ao homem.

No entanto, nem mesmo as investidas do poder masculino hegemônico, foi capaz de conter a luta das mulheres por igualdade, por reconhecimento de direitos. Crentes de que a experiência e o aprendizado da condição feminina eram elementos importantes na idealização de uma nova sociedade para mulheres e homens, elas desenvolveram novas perspectivas sobre si próprias que determinaram a sua existência no espaço público-político. As mulheres perceberam que não há “destino biológico”, “psíquico” ou “econômico” capaz de determinar a sua forma de ser fêmea no mundo (BEAUVOIR, 1980). E que estas elaborações são frutos de uma construção social, amplamente arraigada em valores patriarcais que não visam, senão a conservação do domínio masculino.

A década de 1970 é reflexo dessa compreensão, marcada pela alteração nas propostas políticas das mulheres, a partir da crítica feminista e da contribuição dos estudos das relações sociais de gênero, que, não por acaso, coincide com a participação ativa das mulheres nos movimentos sociais e organizações de base na luta pela melhoria da qualidade de vida. Esse tipo de participação política foi conceituada por Avelar (1987) como sendo: o ativismo, e geral urbano, que foge da hierarquia da política institucionalizada, identificando-se em atividades políticas auto-orientadas, não estruturadas, de curta duração e envolvendo ação direta, visando influenciar políticas públicas.

A participação feminina na política partidária tomou impulso na década de 1980 com a redemocratização do país e a proclamação da Década da Mulher pela ONU. Criaram-se, então, os Conselhos da Condição Feminina, as Delegacias Femininas de Polícia e os SOS Mulher. Em 1986, publicou-se a “Carta das Mulheres” com reivindicações específicas nas áreas de família, trabalho, saúde, educação. As candidatas e as eleitoras, e os partidos políticos favoráveis às mulheres passaram a incluir reivindicações feministas em seus

programas. Contudo, nas eleições de 1986, as candidatas encontraram várias dificuldades, tanto em relação à credibilidade junto ao eleitorado, quanto ao apoio dos partidos. Nenhuma senadora foi eleita para a Assembléia Nacional Constituinte de 1988 (TABAK, 1987).

Certamente, essa nova atuação das mulheres tem suas raízes no longo processo de lutas e resistências, na sinuosa trajetória do feminismo no Brasil e principalmente, nas questões levantadas no interior do movimento quanto ao significado, alcance e rumos das lutas das mulheres na sociedade, além de questionar os limites de gênero do modelo democrático e do próprio conceito de cidadania, tão descaracterizado e banalizado no Brasil.

De fato, o fundamento do conceito de cidadania remete para a existência de sujeitos livres e iguais que atuam e se organizam para construir um Estado e uma Nação que atendam os reais interesses da sociedade (NOGUEIRA, 2004). Lamentavelmente, nem sempre, esse foi o conceito de cidadania adotado no Brasil, nem para mulheres, negros ou para o conjunto da população trabalhadora, à margem da sociedade.

Também por isso, não se pode falar em mudanças profundas e efetivas nas relações entre os sexos, contudo, se pode ao menos perceber um processo lento, difícil e contraditório de alterações nessas relações. Nisto concerne: os partidos políticos, sindicatos, instituições acadêmicas, movimentos sociais e o próprio Estado que finalmente avistam a desigualdade de gênero e têm, pelo menos, o cuidado de não considerá-la “natural”, inerente às “condições biológicas dos sexos”, como era concebida em épocas anteriores à emergência dos movimentos feministas. Mesmo porque, considerar que não houve alterações seria negar o esforço sucessivo que as mulheres vêm fazendo no sentido de compatibilizar o público e o privado no cotidiano de suas vidas, particularmente no campo político.

Contudo, não se pode dizer que o voto resultou no ingresso massivo das mulheres na política. Por outro lado, o ingresso de algumas mulheres nesse espaço não significa que tenham abraçado a causa feminista, isto é, a luta por equidade de gênero. O que representa, sem dúvida, uma perda e um retrocesso na luta pela ampliação da cidadania das mulheres.

Para o pouco interesse e envolvimento das mulheres na política ainda não se tem respostas muito satisfatórias, contudo, Avelar (1987) enfatiza que as teorias da participação política não têm explorado com a devida atenção os seguintes aspectos: a posição estrutural dos grupos, os fatores corporativos da participação política, a influência dos ciclos de vida individual, e como opera a relação custo-benefício. As mulheres, enquanto grupo em posição de desigualdade estrutural, não tem as mesmas condições de acesso às arenas políticas e aos canais de poder que os homens, devido aos limites impostos pelo seu papel social. Por sua vez, as arenas políticas e canais de acesso às posições de poder (construídas por homens) são

instituições corporativas de representação de interesses, com normas próprias de recrutamento e treinamento político, com formas de definição de políticas que assimilam apenas indivíduos e grupos já legitimados (AVELAR, 1987).

Por outro lado, essa exclusão sistemática das mulheres dos quadros de autoridade e poder, está atrelada também a aspectos relacionados ao comportamento (a socialização diferencial por sexo que não instrumentaliza as mulheres para competir), bem como, a aspectos estruturais (a divisão sexual do trabalho na sociedade e na família, que segrega a mulher no âmbito privado).

No nível teórico, trata-se de estudar o campo essencialmente masculino da política e do exercício do poder do ponto de vista das mulheres que, em princípio, abarca o âmbito privado e poderia expressar outras finalidades e valores.

No nível prático, trata-se de estudar a participação das mulheres, suas práticas políticas e sua contribuição específica para a transformação dessas práticas no sentido de atender aos seus interesses enquanto gênero.

Do ponto de vista das mulheres enquanto gênero, colocam-se várias questões de difícil resposta: Até que ponto e de que maneira estão as mulheres em luta contra a ordem patriarcal? Dentro de que limites as mulheres-políticas representam interesses feministas e em que medida são apoiadas e/ou combatidas pelos partidos, por grupos de interesse, e pelas próprias mulheres? Por outro lado, até que ponto o feminismo atrai e politiza as mulheres para a atuação pública-política? Enquanto teoria da opressão feminina, em que medida o feminismo tem influenciado as políticas públicas, as práticas políticas formais, e a conduta privada, sobretudo as relações familiares e amorosas? Quais os métodos de luta feminista eficazes dentro da correlação de forças desfavorável ao machismo?

Se o Estado liberal-democrático e a cultura política vigentes são uma construção masculina (baseada na separação público-privado), e se a cidadania é um conceito e uma prática masculina (sustentada pelo domínio patriarcal), um novo projeto democrático requer a reconstrução do sistema, das instituições e das práticas políticas. Requer, além disso, ampla e profunda mudança cultural, sobretudo, na esfera privada e nas identidades sociais. Nesse sentido, o feminismo representa uma força cultural de oposição que tenta transformar o Estado a fim de criar e implementar políticas que ampliem os direitos da mulher (STROMQUIST apud CARVALHO; RABAY, 2001).

Com efeito, a participação política formal das mulheres pode ser estratégica para esse novo projeto de vida social, na medida em que propicie a criação de uma nova concepção e prática de cidadania, sensível à questão de gênero. Como conquista das mulheres, ela

envolveu e envolve continuamente um aprendizado teórico e prático complexo. Por um lado, envolve um aprendizado sobre as relações e o exercício do poder no campo da política pública e partidária, e no campo articulado da política da vida privada (família e intimidade). Por outro, envolve um processo de empoderamento individual e coletivo que é eminentemente e essencialmente educativo, que se manifesta na agência individual e na organização coletiva.

O empoderamento é definido como um processo de aquisição de controle sobre a própria vida, de desenvolvimento de habilidades de fazer coisas e definir suas próprias agendas de mudança social, de organizar-se coletivamente e colocar demandas ao Estado. No caso, das mulheres, visa alterar estratégica e radicalmente os processos e estruturas que reproduzem sua posição subordinada enquanto gênero, portanto a transformação da sociedade patriarcal através de um processo de esclarecimento, conscientização, mobilização e organização coletiva. Implica assim, tanto o controle de si – ganhar voz, mobilidade, presença pública – quanto o controle sobre as estruturas de poder para mudá-la em seu favor (CARVALHO; RABAY, 2001).

Nesse sentido, o aprendizado sobre a cultura do poder (suas relações/processos e formas/estruturas) através da capacidade de objetivar e conhecer a realidade de modo crítico é condição para a transformação da realidade e para a libertação dos indivíduos e grupos daquilo que limita sua participação social, intelectual e política.

O poder é entendido genericamente como uma relação social complexa e as relações de gênero são relações de poder articuladas com outros campos e formas de relações de poder (CARVALHO; RABAY, 2001). Segundo Rowlands (apud CARVALHO; RABAY, 2001), o poder condiciona a experiência das mulheres num duplo sentido: é fonte de opressão em seu abuso e fonte de emancipação em seu uso. A mulher tem tido pouco poder e seu poder tem se circunscrito ao âmbito privado e familiar. Daí sua necessidade de empoderamento. O poder feminino deveria constituir uma nova concepção de poder, mais democrático e compartilhado, baseando-se numa ética de promoção da melhoria nas relações sociais das gerações presentes e futuras.

Entender e participar das relações de poder e das práticas políticas vigentes buscando as transformações conducentes à igualdade e equidade de gênero requer o empoderamento individual e coletivo das mulheres: o desenvolvimento da auto-suficiência e o exercício da força coletiva.

Obviamente que o empoderamento é diferente para cada indivíduo ou grupo, segundo sua vida, contexto e história, e segundo a localização da subordinação no âmbito pessoal, familiar, comunitário, nacional, regional ou global (CARVALHO; RABAY, 2001). De

qualquer modo, o empoderamento das mulheres representa um desafio às relações de poder vigentes, à ideologia patriarcal e à desigualdade de gênero; ao criar consciência da discriminação de gênero, facilita a mudança na auto-imagem e nos sentimentos de inferioridade, nas crenças sobre direitos e capacidades, promovendo a autonomia individual.

2.7 DEMOCRACIA PARTICIPATIVA X DEMOCRACIA REPRESENTATIVA: o desafio dos movimentos de mulheres feministas

Falar de democracia é enfrentar o desafio de se posicionar frente a tantas teorias ou modelos que marcaram a história de diversas sociedades. Evidentemente não cabe aqui uma narrativa da democracia desde o seu surgimento na Grécia antiga, contudo, uma breve definição pode situar a concepção de democracia arraigada nesse trabalho.

Em razão dessa diversidade de compreensão, Bobbio (2000) afirma que a única forma de se chegar a um consenso quando se fala de democracia, entendida como contraposta as formas de governo autocrático, é o de considerá-la “caracterizada por um conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem quem está autorizado a tomar decisões coletivas e com quais *procedimentos*” (BOBBIO, 2000, p. 30, grifo do autor).

No tocante a esses indivíduos chamados a tomar decisões coletivas, um regime democrático caracteriza-se por atribuir este poder a um número muito elevado de componentes do grupo. Contudo, Bobbio (2000, p. 31) adverte que esse número qualificado como “muito elevado”, na verdade é uma expressão vaga. A saber, é comum os discursos políticos inscreverem-se no universo do “aproximadamente” e do “na maior parte das vezes”, além disto, é impossível usar a expressão “todos”, uma vez que, até no mais perfeito regime democrático nem todos os indivíduos tem direito ao voto.

No que tange às modalidades de decisão, a regra fundamental da democracia é a regra da maioria. A dificuldade dessa análise consiste em que seu significado pode obscurecer e confundir em virtude não apenas da imprecisão e da ambigüidade, mas da inconstância e da variabilidade de sentidos que adquire em seu uso cotidiano. Em outras palavras, a universalidade do consenso de que parece desfrutar a democracia, oculta o fato de que, ao mencioná-la, os interlocutores referem-se normalmente a realidades ou a idealizações muito diferentes e, com freqüência, incompatíveis entre si. Essa observação encontra receptividade na compreensão de Rousseau (1973), convencido de que uma verdadeira democracia jamais existiu nem existirá, uma vez que demanda condições adversas e difíceis de serem reunidas.

A verdade é que a amplitude e a complexidade desse tema exigem uma leitura radical das questões que circundam a democracia, o que foge à pretensão desse trabalho. Assim sendo, a reflexão aqui elucidada se ocupa apenas de centrar-se no enfoque da democracia participativa e representativa pelos aspectos que incidem sobre a trajetória das mulheres nos movimentos pela igualdade de gênero, igualdade racial e livre expressão sexual, bem como, sua luta por participação em processos eleitorais, visando a ocupação de cargos e mandatos nos Poderes Legislativos e Executivos, com destaque à esfera municipal, dada a relevância da mesma para esse estudo.

A democracia participativa diz respeito à participação dos indivíduos em agrupamentos que defendem direitos e interesses de ordem material e/ou simbólica, adquirindo o status de sujeito político coletivo ou ator político. No caso das mulheres, são exemplos desses agrupamentos os Conselhos da Condição Feminina e as Conferências de Mulheres que se constituem em espaços reivindicatórios, para além dos indivíduos diretamente envolvidos, contribuindo para a construção de uma sociedade, justa e plural.

Em outras palavras, os Conselhos e as Conferências, enquanto esfera pública não-estatal se constituem em instrumentos de democracia participativa em contextos de democracia representativa. Esta, construída ao longo da história, nos mais diferentes países, não apenas por meio de processos eleitorais altamente regrados e formalizados, mas também por formas de participação direta ou de participação mediante representantes designados por grupos de cidadãos ou entidades societárias e fóruns ou órgãos.

Se observadas desse ponto de vista, o grande desafio de governos e povos é estabelecer a mediação entre estas feições de democracia e o exercício da cidadania, realizar o diálogo entre todas as partes envolvidas. As relações entre os indivíduos, a coletividade e o Estado possibilitam a construção do conceito de cidadania, que, como instrumento analítico, contribui para a reflexão sobre os direitos sociais.

O conceito de cidadania permite pensar a relação entre a sociedade civil e o Estado, acoplada à necessidade social que gera a afirmação dos direitos. A forma pela qual vêm sendo geradas as demandas pelos direitos individuais e o que elas produzem como movimento social são pontos de análise importantes, porém não serão discutidos aqui. A cidadania pode ser interpretada como uma nova forma de regulação social.

Vale destacar que a cidadania é um dos eixos de ação e reflexão dos movimentos feministas e, ao mesmo tempo, uma das preocupações democráticas no nível local, nacional e global. Constitui um pólo importante para articular a extensa luta das mulheres pela igualdade, contribuindo com novos conteúdos democráticos. É também um eixo significativo

para gerar alianças entre os diversos grupos sociais predispostos a ampliar os limites da cidadania restringida em razão das múltiplas discriminações.

Os direitos de cidadania ganharam destaque político a partir do século XVIII, tendo como marcos a Revolução Francesa e a conjuntura histórica que iniciou a chamada modernidade. A liberdade do homem se afirma quando ele se manifesta como cidadão, e é a República que garante seus direitos individuais.

A análise histórica sobre os direitos de cidadania é marcada por Marshall (1967), cujo estudo se tornou um clássico da sociologia. A perspectiva histórica do autor o leva a enfatizar três períodos como correlatos a três tipos de direitos de cidadania. Marshall assenta sua discussão sobre o problema da igualdade social, o que, conseqüentemente, o faz examinar a relação entre cidadania e desigualdade social, considerando que a tendência à igualdade social seria a mais recente fase de uma evolução da cidadania.

A discussão atual em torno dos direitos pressupõe um vínculo social que não ignore as demandas individuais, por ser a dimensão individual a que produz novos grupos sociais, organizados a partir de seus interesses, muitas vezes suscitando a necessidade social de afirmação de novos direitos. É evidente a expressão dos grupos considerados minoritários como coerentemente sintonizados com os reclamos individuais, e o surgimento desses grupos exige mudanças no cenário político mais amplo. No caso das mulheres, é importante destacar que as diferenças de gênero extrapolam a busca de seu reconhecimento como pessoas individuais e que sua luta pelo reconhecimento público configura a existência de um grupo de indivíduos, donde se impõe a superação da dicotomia individualismo-organização social.

A literatura feminista sugere abandonar o ciclo virtuoso da cronologia da formação dos direitos – civis, políticos, sociais – para evidenciar a possível e difícil congruência e a resolução das tensões entre esses direitos. Essa literatura dá ênfase em como as formas simbólicas de gênero determinam ainda um enclausuramento das mulheres na esfera privada. A cidadania debilitada e as tensões da cidadania social das mulheres são de desafiante resolução, porque as separações entre o público e o privado, a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero têm forjado uma divisão de papéis e uma simbologia cultural que restringem a atuação das mulheres à unidade familiar, naturalizando aí a sua permanência.

A crítica à evolução de Marshall (1967) é devida à sua visão de que a cidadania é um pacote de direitos iguais para todos. O caso das mulheres e de outros grupos discriminados, contradiz essa perspectiva simplista e torna ainda mais evidente a articulação entre a questão de estar incluído ou excluído e a da qualidade e especificidade desses direitos. É evidente que

a democracia exige igualdade social. Isto não significa que todos os membros da sociedade, devam ser iguais.

Contudo, as inquietações de Marshall têm sido, de fato, um marco importante por assinalarem a diversidade dos direitos – civis, políticos e sociais – que explicitam a cidadania e por apresentarem um trajeto seqüenciado de sua emergência. Mas esse modelo parece ter esgotado a sua capacidade explicativa. Dessa forma, a própria enunciação de cidadania indica contornos mais amplos. Se os ideais da cidadania são igualdade na participação, igualdade diante da lei e igualdade de oportunidades, e se a cidadania é um contrato social que inclui direitos e obrigações agregados ao pertencimento a uma unidade social (DAHRENDORF apud SOARES, 2003), é possível optar-se pela temática da difusão da cidadania, como aponta Cappelin (apud SOARES, 2003, p. 91):

[...] difusão em seus diferentes sentidos. Difusão na medida em que podemos problematizar até que ponto as diferentes práticas exercidas e os diferentes papéis desempenhados pelas mulheres se tornam prerrogativas para acesso à cidadania. Difusão também no sentido de perceber se a cidadania não é impedida ou bloqueada pelas barreiras socioculturais reproduzidas pelas relações assimétricas de poder entre os sexos.

É possível trilhar o caminho da ampliação da cidadania compreendida como distribuição de direitos junto à população. Ademais, refletir sobre a relação cidadania-mulheres ajuda a perceber que hoje a questão ganhou maior densidade. Não é apenas apontar quem está incluído ou quem está excluído, ou mesmo, quem é ou não é detentor de cidadania, mas, sobretudo, ponderar a qualidade, a quantidade e a especificidade dos direitos disponíveis à população e pensar em novas formas de contrato social aí determinado.

CAPÍTULO III

MULHER E CIDADE NO DEBATE INTERNACIONAL E BRASILEIRO

3.1 MULHER E CIDADE NO CONTEXTO MUNDIAL: experiências e aprendizados

A luta das mulheres por igualdade tem perpassado décadas e atingido gerações. Nesse processo o debate ganhou força política e espaço nas agendas internacionais. Reflexo da luta dos movimentos feministas com o apoio de entes políticos (Organizações Não Governamentais, movimentos sociais, sociedade civil), que têm alcançado expressão e, forçado os governos em nível mundial a pensar políticas públicas com recorte de gênero. Como versam alguns dos principais acordos internacionais sobre o tema – particularmente aqueles que articulam um novo desenho das cidades, através do planejamento das políticas públicas urbanas. Nos acordos internacionais e nos movimentos sociais aparece cada vez mais latente a exigência de concretizar as reivindicações privadas das mulheres em políticas públicas. Tal vindicação tem colocado esse tema como prioridade nas agendas governamentais.

Face à importância de que se reveste o papel econômico, político, social e ambiental desempenhado pelas mulheres no contexto das cidades, a comunidade internacional se viu obrigada a tomar consciência de que a participação plena e sem discriminação das mulheres é indispensável para um desenvolvimento sustentável¹⁶.

Em 1998 em Harare, Zimbabwe, o *World Executive Committee of the International Union of Local Authorities* (IULA) já afirmava que a democracia não poderia ser alcançada sem uma representação, participação e inclusão adequada das mulheres no processo de governabilidade¹⁷ local. Contudo, nesse processo, é fundamental que se dote as mulheres de condições para que participem no governo local como tomadoras de decisões.

Essa compreensão é endossada por um dos princípios do IULA que afirma:

La integración sistemática de las mujeres vigoriza los cimientos democráticos, la eficiencia y la calidad de los gobiernos locales. Para que los gobiernos locales puedan satisfacer las necesidades de las mujeres e de los hombres, deben basarse en las experiencias de ambos géneros, a través de una representación equiparable en

¹⁶ Emprega-se o termo Desenvolvimento Sustentável como sendo “o desenvolvimento requerido para obter a satisfação duradoura das necessidades humanas e o crescimento (melhoria) da qualidade de vida” (ALLEN apud BELLIA, 1996, p. 23).

¹⁷ O conceito de governabilidade remete às condições sistêmicas sob as quais se dá o exercício do poder, ou seja, aos condicionantes do exercício da autoridade política (ANASTASIA; AZEVEDO, 2000, p. 80).

todos los niveles de decisión, abarcando el amplio espectro de responsabilidades de los gobiernos locales (IULA, 1998, não paginado).

Aos que compactuam com a idéia de que os direitos legitimamente instituídos em cada país, já contemplam as mulheres como iguais na sociedade, a Declaração Final do Congresso Fundador (2004) afirma que a igualdade jurídica é insuficiente. Não há democracia sem participação das mulheres e dos homens nos âmbitos de representação e decisão locais. Ampliar a participação é uma exigência cidadã e um meio para recuperar a legitimidade necessária, além de reforçar os laços sociais.

De acordo com as informações apresentadas na Carta pelo Direito das Mulheres à Cidade (2002), a porcentagem de participação das mulheres nos máximos cargos executivos e de decisão política nos governos das cidades de todos os países, está longe de ser equitativa. Por outro lado, quando existem áreas de atuação para as mulheres nas estruturas de governo, estas não contam com orçamentos fixos, nem capacidade de operacionalizar propostas.

É importante observar, que cada um dos acordos firmados internacionalmente tem seu foco definido, alguns tratam da participação política das mulheres nas esferas de poder; outros se baseiam na luta pelos direitos humanos acoplados à igualdade étnica, racial, sexual; há aqueles que tratam da segurança das mulheres mediante as práticas de violência que a elas se impõem, impedindo o exercício pleno de sua liberdade e, há aqueles que visam em suas reivindicações a participação no planejamento urbano.

Todavia, as reflexões aqui empreendidas se restringem, particularmente, àqueles que tratam da participação das mulheres nos planejamentos urbanos, a saber: Carta Européia da Mulher na Cidade, Carta pelo Direito das Mulheres à Cidade e Fórum Mundial de Mulheres no Contexto do Fórum Mundial das Culturas. Embora o Brasil não apareça entre os países que aderiram a tais recomendações, estas servem de base para as discussões sobre o tema no Brasil.

As preocupações do Brasil com a questão de gênero, em nível internacional, ainda são bastante restritas aos temas: saúde reprodutiva, violência doméstica, educação e mercado de trabalho. A questão da participação efetiva das mulheres nos governos locais e mais precisamente no planejamento das políticas urbanas ainda é um desafio a ser superado. O tema das políticas públicas urbanas – especialmente saneamento, habitação e transporte – ainda é pouco explorado pelos movimentos feministas, fato que reduz as possibilidades de estas políticas serem incorporadas nas agendas governamentais a partir da perspectiva de gênero.

Provavelmente, porque diferente das “sociedades centrais” (MATOS, 2001, p. 159), no Brasil não ocorreu uma universalização dos direitos, que é a base do princípio da dignidade, da concepção de cidadania. Em outras palavras, a dimensão universal do respeito ligada à idéia de igualdade formal jurídica e política, bem como a um novo tipo de indivíduo, de *self* moderno¹⁸, não se realizou, de fato, ainda.

Ao contrário das sociedades européias, que implantaram o *Welfare State*, garantindo educação e saúde de qualidade acessível a todos, “no Brasil, não houve nenhum tipo de medida que propiciasse a real incorporação das classes baixas nem a um código moral burguês, ou seja, a um *ethos* burguês, nem tampouco à efetiva participação no mercado” (MATOS, 2001, p. 159). Essa maior igualdade existente nas sociedades européias é resultante de processos de aprendizados sociais e políticos que não ocorreram no Brasil.

Enquanto no Brasil as exigências das mulheres referem-se, em maior grau, à garantia de direitos como saúde, educação, trabalho, segurança; as exigências das mulheres européias refletem a luta por direitos como a participação das mulheres na concepção das políticas públicas urbanas, como versa a *Carta Européia da Mulher na Cidade* que se fundamenta na concepção de uma cidade consciente na questão do gênero. Isto fica evidente na disposição do objetivo que afirma:

La Carta Europea de las Mujeres en la Ciudad pretende concebir una nueva filosofía en el planeamiento urbano, probablemente hacer una contribución constructiva para un debate democrático real que tenga en cuenta las necesidades y las diferentes expectativas de los ciudadanos, tanto de las mujeres como de los hombres [...] La cuestión del momento es recrear espacios y crear lazos sociales que aumenten la igualdad de oportunidades para las mujeres y los hombres en la vida rural e urbana (CARTA Européia da Mulher na Cidade, 1995, não paginado)

A Carta se fundamenta numa série de propósitos concretos que devem ser postos em prática a fim de promover de forma consciente a participação das mulheres na cidade, tanto no planejamento regional e urbano como em sua totalidade. Para tanto, há que se processar na consciência coletiva dos indivíduos uma mudança que não se limita às questões práticas do cotidiano, mas se configura numa forma de admitir o fator gênero na cidade. Por esse prisma, é possível criar uma nova cultura compartilhada, uma nova filosofia do ordenamento territorial onde mulheres e homens pautados na igualdade da democracia alcancem melhores condições de vida.

Em outras palavras, esse instrumento criado pelas mulheres européias – para forçar as autoridades a institucionalizar a participação das mulheres na configuração da política urbana

¹⁸ Ver, à respeito, Souza, 2003 e 2005.

– sugere uma reflexão bem mais complexa, que é pensar o gênero numa sociedade que é plural, onde há que se considerar as relações sociais, culturais e históricas entre homens e mulheres, essenciais para iniciar qualquer construção mútua. Esta proposição sugere:

1. estabelecer uma igualdade no processo de tomada de decisões para assegurar a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;
2. desenvolver uma nova cultura comum compartilhada por homens e mulheres, onde estudos e assuntos relacionados com o gênero sejam o verdadeiro centro da renovação intelectual;
3. um equilíbrio da visão masculina com a visão e as percepções femininas como elementos inovadores na reconstrução das dinâmicas urbanas.

Indubitavelmente o desafio de uma nova filosofia urbana implica no esforço daqueles que trabalham e decidem nos assuntos relacionados com o planejamento urbano e as condições de vida, no sentido de promover a inclusão e a participação das mulheres na tomada de decisões em todos os níveis.

Para tanto, o Fórum Mundial de Mulheres no Contexto do Fórum Mundial das Culturas (Barcelona, 2004), sugere como possibilidade: (a) legislações afirmativas (lei de cotas), que garantam a participação das mulheres no governo local nos máximos âmbitos de decisão: executivo e legislativo; (b) reconhecimento formal das organizações de mulheres e feministas como interlocutoras do governo local das cidades, para a tomada de decisões em matéria de políticas públicas e especificamente, para o planejamento físico da cidade (previsão de infra-estrutura e serviços, segurança urbana, projetos habitacionais, espaços públicos em geral), institucionalizando procedimentos para a participação que garantam políticas públicas urbanas que respondam às necessidades diferenciadas e específicas das cidadãs e cidadãos.

Diversos estudos nacionais¹⁹ mostram que as mulheres ainda estão pouco representadas, nos níveis de tomada de decisões relacionados com a cidade e o planejamento urbano. As restrições ao acesso das mulheres à vida na cidade devem ser superadas através de novos meios que promovam a cidadania ativa. As mulheres, tanto em sua vida privada como pública, precisam identificar-se a si mesmas, de forma apropriada, com áreas e serviços em seu entorno diário antes de serem qualificadas como cidadãs completamente integradas.

Isto significa tomar medidas que revelem as práticas discriminatórias que persistem contra as mulheres na gestão e no planejamento urbano. Esta discriminação é resultado de

¹⁹ Ver as pesquisas apoiadas pela Fundação Perseu Abramo, 2004; Fundação Friedrich Ebert no Brasil, 1998/99; e Fundação Getúlio Vargas, 1998.

contradições históricas, sociais e culturais que tem moldado as diferentes concepções entre homens e mulheres, não somente no que se refere ao planejamento e à qualidade de vida, mas também na totalidade da exclusão econômica, social, política e cultural.

A literatura sobre a história das mulheres, revela que as cidades se constroem e crescem desde há muito tempo sem a participação igualitária das mulheres e suas contribuições. Os assuntos que as concernem diariamente nem sempre são prioridade política, mesmo as mulheres representando a metade da aptidão e do potencial do planeta. Sua baixa representação nos processos de mudança é uma perda para a sociedade em seu conjunto. O projeto urbano é um dos assuntos mais importantes do século XXI: qualquer renovação da democracia deve necessariamente incluir a promoção da participação das mulheres na tomada de decisões.

É importante destacar que, a razão pela qual este debate tem sido construído com um olhar sobre a experiência européia, se dá em virtude da sociedade contemporânea ter sua raiz profundamente fincada no solo histórico da Europa. Basta lembrar o caso do Brasil e de outros países da América Latina que se deram sob o regime e a influência de países europeus. Bauer (2001), enfatiza que a nossa concepção de mundo, os valores mais fortes de nossa existência, filosofia, arte, as concepções políticas e a própria língua que falamos refletem irremediavelmente os conceitos e a forma de conceber o mundo etnocêntrico a que fomos submetidos.

Portanto, se há realmente uma preocupação em colocar em foco o debate sobre a participação política das mulheres na sociedade atual, é preciso antes, considerar suas experiências no mundo europeu pela influência que geraram em outras épocas e ainda hoje repercutem sobre diversos países, dentre eles o Brasil.

3.2 A TRAJETÓRIA DAS MULHERES NO BRASIL: os reflexos do contexto internacional

A representação das Organizações de mulheres e feministas nos distintos espaços internacionais, como as Conferências das Nações Unidas, tem possibilitado a incorporação nas Plataformas de Ações dos Governos, compromissos específicos para dar respostas às demandas e propostas das mulheres no que tange à concretização dos seus direitos: à educação; à saúde; ao trabalho remunerado; à participação política; ao direito de decidir sobre seus corpos; ao direito à cidade e o acesso aos bens e serviços da mesma. Este último,

concebido um grande avanço, se considerado que, embora as mulheres tenham contribuído historicamente para o desenvolvimento das cidades, sua participação no planejamento urbano não tem sido revestida de igual importância. Sem essa participação na tomada de decisões, as demandas das mulheres deixam de ser incorporadas no planejamento urbano, aumentando o nível de exclusão das mulheres nas cidades.

No tocante à relevância das Conferências para a institucionalização dos direitos das mulheres no contexto internacional e de sua influência na elaboração de documentos, declarações e tratados destaca-se a I Conferência Mundial sobre as Mulheres, realizada na Cidade do México, em 1975. Ano em que foi declarado o Ano Internacional da Mulher. A idéia de marcar esta data, era alertar a comunidade internacional para a continuidade do preconceito contra as mulheres em grande parte do mundo, especialmente pela persistência de leis e práticas culturais, discriminatórias, em inúmeras sociedades.

No Brasil, esse episódio implicou no fortalecimento do movimento feminista e na consolidação do entendimento do feminino em sua forma coletiva, pela conscientização do compartilhamento dos problemas e dificuldades por diferentes mulheres de distintas partes do mundo. Essa maior visibilidade fez com que o movimento feminista começasse a multiplicar-se por todo o país, em diversos espaços (sindicatos, associações, organizações de bairros, etc.) (TABAK, 1987).

O resultado final da Conferência foi a elaboração de um Plano de Ação para os países. Este Plano, formalmente conhecido como Plano de Ação para a Implementação dos Objetivos do Ano Internacional das Mulheres, apresentava-se como um guia de ação para o avanço da condição das mulheres no mundo durante a década que se começava. Seus objetivos gerais eram promover a igualdade entre homens e mulheres, assegurando a integração e contribuição das mulheres no esforço do desenvolvimento e da paz mundial. Esses objetivos incluíam propostas de ação nacional e internacional para o acesso igualitário das mulheres à educação, treinamento, emprego e participação política, além de melhoras nos serviços de saneamento básico, saúde, moradia, nutrição e planejamento familiar (CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE AS MULHERES, 1975).

No Brasil, um dos resultados diretos desse novo “pensar” foi a assinatura, em 1981, de um importante tratado de reconhecimento dos direitos das mulheres: a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). A premissa fundamental da Convenção é de que as mulheres são livres – tanto quanto os homens – para fazerem suas escolhas, mesmo em áreas como casamento, lar e vida familiar.

A particularidade da Convenção foi ter convocado os governos nacionais a atuarem contra a discriminação não apenas na esfera pública, mas também, e principalmente, na vida privada. O documento sustenta, assim, a superação de qualquer prevalência existente entre o público e o privado, reconhecendo como de igual importância direitos civis, políticos, econômicos e sociais e reafirmando a relevância do acesso igualitário de homens e mulheres à vida política, ao mercado de trabalho e à educação para o *empowerment* das mulheres.

Outro marco no movimento das mulheres foi a III Conferência Mundial sobre Mulheres, realizada em Nairóbi, em 1985, sugerida pelas recomendações da Conferência de Copenhague para que fossem revistos os compromissos e as realizações da Década das Mulheres e elaborado um novo conjunto de guias para os próximos quinze anos.

A Conferência de Nairóbi coincide com um importante momento da vida política do Brasil. No ano de 1985, com a instalação do primeiro governo civil após duas décadas de regime militar autoritário, o país dava seus primeiros passos em direção à redemocratização. Embora incipientes os traços de democracia no aparelho de Estado brasileiro naquele momento, algumas políticas públicas dirigidas às mulheres foram implementadas. Instituíram-se, por exemplo, os Conselhos da Condição Feminina e dos Direitos da Mulher, além das Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher. Em 1985, era criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) –, que, juntamente com os conselhos estaduais e municipais, coordenava campanhas e palestras sobre temas ligados à mulher, fortalecendo e dando visibilidade às reivindicações do movimento feminista.

Outras Conferências Internacionais que contaram com a intensa participação das mulheres buscando promover mudanças nos comportamentos, mentalidades e na estrutura social do país, reivindicando transformações políticas amplas e significativas foram:

Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, mais conhecida como Rio 1992, que consagrou o conceito de desenvolvimento sustentável e destacou a importância da participação das mulheres no alcance deste:

As mulheres têm um papel vital no gerenciamento e desenvolvimento ambiental. Sua participação integral é essencial para se atingir o desenvolvimento sustentável (CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1992).

Ao reconhecer o papel das mulheres na promoção do desenvolvimento sustentável e a necessidade de fortalecer o conhecimento das mulheres em áreas relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento, a Rio-92 representou um marco na evolução do fortalecimento das mulheres. Pela primeira vez, as mulheres foram chamadas a opinar sobre

problemas que não diziam respeito exclusiva e diretamente sobre causas feministas. Intervinham agora não para resolver suas dificuldades mais prementes, mas para forçar o debate mundial a referir-se à existência das mulheres.

Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, Cairo, 1994, que representou para as Organizações de mulheres a oportunidade de destacar seu papel como participantes na comunidade mundial e de formar os valores, estrutura e direção das políticas demográficas no século XXI.

O Plano de Ação do Cairo desenvolveu um diagnóstico sobre a situação mundial das mulheres e meninas, apontando como alicerces dos programas de população e desenvolvimento a igualdade e a equidade de gênero, o “*empowerment*” das mulheres, a autonomia no controle da própria fertilidade e a eliminação de toda e qualquer forma de violência contra as mulheres. No capítulo IV são estabelecidos os objetivos que devem nortear a ação dos governos no tocante à melhoria da condição das mulheres:

Alcançar a igualdade e a equidade de gênero entre homens e mulheres; incorporar as mulheres nos processos de formulação de políticas e tomada de decisão, tornando-as participantes e beneficiárias dos mesmos; e assegurar que todas as mulheres, assim como os homens, recebam a educação indispensável à satisfação de suas necessidades humanas básicas e ao exercício de seus direitos humanos (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL SOBRE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 1994).

E por fim, a Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, em 1995, considerada a maior e mais influente de todas as Conferências mundiais sobre a mulher. Nesta, o governo brasileiro aprova, sem reservas, a Plataforma de Ação sobre a Mulher, assumindo formalmente o compromisso com a implementação de estratégias que visem à igualdade de gênero. Com base nesse documento se constitui a Agenda de Gênero no governo brasileiro, através da qual se incluem diversas diretrizes no campo das políticas públicas, com destaque aqui para:

Infra-estrutura urbana e habitação:

Construção de equipamentos urbanos priorizados por mulheres, como creches e outros equipamentos e serviços urbanos como postos de saúde, habitação e saneamento básico [...] Garantia de acesso a títulos de propriedade da habitação.

Incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade):

Reivindica-se a incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (de forma transversal), mais que sua eleição como foco de políticas específicas, garantindo que a problemática das mulheres seja contemplada toda vez que se formular e implementar uma política.

E, o acesso ao poder político e *empowerment*:

Abertura de espaços de decisão à participação das mulheres, de modo a garantir que estas interfiram de maneira ativa na formulação e implementação de políticas públicas. Criação de condições de autonomia para as mulheres, de forma que estas passem a decidir sobre suas próprias vidas, envolvendo portanto, mudanças nas relações de poder nos diversos espaços em que estão inserida: no espaço doméstico, no trabalho, etc. (CONFERÊNCIA Mundial sobre a mulher, 1995).

A Conferência de Beijing insere-se no contexto de evolução do movimento de mulheres, constituindo-se em mais um passo na jornada internacional de conquistas e afirmação de seus direitos. O evento dá seqüência aos encontros sobre a temática das mulheres, iniciados na década de 1970 sob os auspícios das Nações Unidas, por iniciativa e pressão da ação organizada das próprias mulheres.

Evidentemente, o Brasil participou de outras Conferências, não referenciadas aqui. Contudo, destacam-se apenas as Conferências do México, 1975; CEDAW, 1981; Nairóbi, 1985; Rio, 1992; Cairo, 1994; e, Beijing, 1995 pela relevância de seus conteúdos neste trabalho. Além disto, estas Conferências, ao inserirem em seus temas específicos preocupações relativas às mulheres, corroboraram a relevância das questões de gênero, dando maior visibilidade e concretude às reivindicações feministas.

A análise ainda que superficial das Conferências internacionais sobre a mulher revela a evolução das questões a serem tratadas sob a perspectiva de gênero. Em todas as Conferências, prevaleceram os temas igualdade, desenvolvimento e paz, mas, em cada uma delas, foram priorizadas subáreas temáticas que demonstram o amadurecimento das posições e reivindicações femininas.

3.3 O RECONHECIMENTO POLÍTICO DAS MULHERES NAS CIDADES: iniciativas do governo brasileiro

No ano de 2003, em resposta às demandas das mulheres, o governo brasileiro cria a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) – com *status* de Ministério – que em nível nacional se configura num mecanismo de formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres. Através da descentralização de recursos, estimula a criação de

secretarias estaduais, municipais e/ou coordenadorias voltadas para a mulher. Este projeto se configura em um grande passo à consolidação da cidadania das mulheres no âmbito local.

Uma das importantes contribuições conferidas à SPM é a sua capacidade de colocar o Brasil no contexto internacional dos debates sobre gênero, além de promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais que favoreçam a igualdade entre mulheres e homens. Este pode ser um passo importante no processo de ampliação e fortalecimento da cidadania das mulheres no Brasil, uma vez que, os acordos firmados internacionalmente forçam, de certa forma, os governos (nas três esferas) a darem mais atenção a questão de gênero no contexto das cidades.

O primeiro momento dessa trajetória ocorreu com a realização da I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em 2004, onde se buscou construir a partir da experiência de luta e das demandas e reivindicações históricas dos movimentos feministas e de mulheres, os princípios e diretrizes que norteariam a formulação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), posteriormente. Nesta perspectiva, o Estado assumiu diante da sociedade a responsabilidade de implementar políticas públicas para as mulheres, com objetivo de construir a igualdade e a equidade de gênero.

Evidentemente a plena execução do Plano depende da cooperação entre as diferentes esferas de governo (federal, estadual e municipal); do envolvimento dos organismos governamentais de políticas para as mulheres (secretarias, coordenadorias e/ou assessorias da mulher) e dos Conselho Nacional, estaduais e municipais; da atuação direta do movimento social no controle social e da proposição de novas políticas.

Se observadas no âmbito local, pode-se afirmar que estas perspectivas, não foram incorporadas ao Plano de Governo, do prefeito Duciomar Costa no município de Belém (ano 2006). No que tange às políticas voltadas para as mulheres no contexto da cidade, os dados da pesquisa indicam que nenhuma proposta concreta, voltada para a equidade de gênero, foi constatada entre as ações executadas pelas secretarias.

Esta ausência de perspectiva que, também, se traduz na falta de vontade política do governo local, levou as mulheres a um autêntico retrocesso à democracia, se considerado que além da inexistência de políticas públicas com recorte de gênero, não houve participação das mulheres (enquanto movimento) na formulação e implementação de políticas públicas; não houve atendimento das reivindicações dos movimentos de mulheres/feministas; e, além disso, ocorreu a desarticulação do Conselho Municipal da Condição Feminina, principal órgão responsável pela articulação dos mais variados movimentos de mulheres e feministas em Belém e no Pará.

Retornando ao contexto nacional mais amplo, em 2007, ocorreu a II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, tendo como foco a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão. Esta centralidade se justifica pela necessidade e importância desta participação como ação transformadora das estruturas de poder e das instituições a partir da construção de uma nova cultura política, que não se fundamente nos valores da sociedade patriarcal, ao contrário, busque superá-los. Por outro lado, a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão facilitam: a elaboração de leis que reconheçam a condição desigual e discriminatória que pesa sobre a mulher; a implementação de políticas públicas que promovam a equidade de gênero.

Está nesse campo um dos focos das recomendações do Comitê para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher quando da análise do relatório Brasileiro:

O Comitê incentiva o Estado-parte a tomar medidas legais e outras sustentadas para aumentar a representatividade das mulheres em cargos eleitos e nomeados e nos mais altos níveis do judiciário, e na diplomacia. Recomenda que o Estado-parte introduza medidas legais e outras apropriadas, incluindo a alteração e ou substituição de leis ineficazes e a adoção de medidas especiais temporárias (...). O Comitê recomenda que o Estado-parte realize campanhas de conscientização, tanto entre homens como mulheres, sobre a importância da participação plena e igualitária da mulher na vida política e pública e na tomada de decisões, como um componente necessário de uma sociedade democrática, e criar condições favoráveis que propiciem e estimulem essa participação.

Apesar das tentativas do governo federal, através da SPM, de promover a participação política das mulheres em todo o território nacional, essa participação vem ocorrendo com mais expressão no âmbito das organizações e associações na sociedade, menos nos partidos políticos, e, menos ainda, nos parlamentos e governos²⁰. Fato que aponta a inexistência de vontade política também dos partidos, dos governos estaduais e mais ainda, dos governos municipais para incluir o prefeito de Belém (Duciomar Costa, gestão 2006).

Essa realidade, sem dúvida não se restringe à Belém, ao Pará, ao Brasil, mas é um fenômeno que atinge o mundo todo, caso contrário, não haveria necessidade de as mulheres estarem se articulando em nível global para fazer com que a gestão das cidades seja compartilhada com elas. Contudo, evidentemente, há países que já avançaram muito mais no debate e na efetivação da participação das mulheres no contexto das cidades do que o Brasil.

Embora o Brasil seja signatário de vários acordos internacionais, como foi observado anteriormente, o debate sobre a participação das mulheres no planejamento urbano ainda é

²⁰ Segundo Relatório da CEPAL, até 2007 o Brasil aparece entre os países da América Latina que menos apresentou crescimento na representação feminina (lei de cotas).

pouco observado nas plataformas feministas e nas ações das secretárias municipais²¹. Nesses acordos há evidências de políticas mais voltadas para questões específicas como saúde da mulher e violência do que, necessariamente, a participação política das mulheres na gestão das cidades. Fato que revela uma lacuna na democracia brasileira. Sem a participação eqüitativa das mulheres na gestão das cidades, estas continuarão ignorando as demandas e os interesses das mulheres na sua luta para existir dignamente.

Os debates internacionais já apontaram que as mulheres e o feminismo, através da geração e difusão de conhecimentos e o desenvolvimento de ações, articuladas entre as mulheres da comunidade de distintos setores sociais, suas organizações e redes, acadêmicas e políticas, tem protagonizado novas relações neste último século. Isto contribui para afirmar que as mulheres podem aportar uma nova interpretação do mundo e da sociedade ao questionar a subordinação das mulheres como base das relações sociais e outorgar assim, novos conteúdos a conceitos como democracia, cidadania e participação.

De outro modo, pode-se dizer que consolidar a igualdade de gênero não depende só do empenho político de um governo, mas depende, sobretudo, da construção de uma política de gênero no país, com atribuições claras e bem definidas para as três esferas de governo, ou seja, municípios, estados e união, bem como para os poderes legislativo e judiciário, dialogando e construindo com os poderes constituídos e com a sociedade civil como um todo, especialmente, os movimentos de mulheres e os movimentos feministas.

²¹ Estas informações se pautam nos relatórios da SEPM em todo o Brasil. No caso de Belém, se baseiam nas plataformas feministas, nos planos e relatórios do governo local.

CAPÍTULO IV

AS MULHERES E A GESTÃO DEMOCRÁTICA: um desafio local

Ao longo desse trabalho foi se construindo, mesmo que de forma pouco sintética, a sinuosa trajetória e o debate das mulheres no espaço público-político: no Pará, no Brasil e no mundo; da antiguidade aos dias atuais. Cabe agora, uma análise mais focada sobre a participação política das mulheres no governo local. Destacando as conquistas, os entraves e os desafios que se impõem à participação política das mulheres em governos concebidos como democráticos, na cidade de Belém nos anos de 1998 e 2006.

Ao se realizar essa análise a partir da perspectiva de gênero²², pretendeu-se ir além da identificação de políticas públicas específicas para as mulheres, embora a identificação de tais políticas seja necessário num determinado momento da pesquisa. Ao adotar o conceito de gênero como referência para a análise, procurou-se chamar a atenção para a construção social e histórica do feminino e do masculino e, para as relações sociais entre os sexos, marcadas na sociedade ocidental por uma intensa assimetria.

4.1 A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO DA AGENDA POLÍTICA EM BELÉM

Conceber a participação política das mulheres no governo local é pensar uma sociedade democrática com radicalidade, ou seja, para além das determinações liberais da democracia e dos mecanismos da representação política. Trata-se, em outras palavras, como afirma Nogueira, de:

um projeto destinado a tornar viável o governo do povo (a soberania popular) a partir de regras procedimentais válidas para todos e de arranjos institucionais que facilitem a livre competição política e a participação ampliada nos processos de tomada de decisões. Nele, a comunidade política se autogoverna e se autodetermina (NOGUEIRA, 2004, p. 90).

Desse modo, a política democrática se dispõe a criar as condições – institucionais, políticas e associativas – para que os cidadãos organizados controlem seus governos e participem deles, exijam responsabilidades dos diferentes atores do jogo social e ponham em

²² Perspectiva de gênero entendida como uma orientação para a redução das desigualdades de gênero, isto é, desigualdades entre homens e mulheres (FARAH, 2004).

curso processos ampliados de deliberação, de modo que se viabilizem lutas e discussões públicas a respeito do como viver, do como governar e do como conviver.

Partindo desse pressuposto, analisou-se o governo municipal em Belém, no período de 1998 e 2006, onde as mulheres vivenciaram duas experiências de governo bastante distintas uma da outra, se considerado o processo de participação daquelas nos espaços de poder.

Na gestão do prefeito Edmilson Rodrigues/PT (1998) observou-se, a participação das mulheres na construção da agenda governamental, no planejamento de políticas públicas para as mulheres; e, sobretudo, o fortalecimento dos mecanismos de controle social (conselhos setoriais e de mulheres).

Sem dúvida, não se pode negar que o tema da participação tem um forte conteúdo ideológico. Um governo de esquerda – na perspectiva revolucionária – compreende a participação, institucionalizada ou movimentista, como ação dedicada a “fazer parte” de determinados processos (decisórios ou não) (NOGUEIRA, 2004). Isso não significa, que a gestão do Edmilson tenha se constituído num projeto de democracia radical²³, contudo, os passos na direção de uma sociedade mais democrática foram evidentes:

“[...] eu sabia que era necessário, portanto, experimentar a forma de governar já no processo eleitoral. Foi aí, que nós trabalhamos com a idéia de participação no programa de governo. Um planejamento com vinte e oito pessoas selecionadas de várias áreas (todas do PT): trabalhadores operários; mulheres; sindicalistas; intelectuais [...] pessoas que tinham capacidade de análise de pesquisas, de opinião; pessoas intelectuais com formação jornalística ou não; pessoas com capacidade de se relacionar. [...] Nós editamos um livrinho, que foi resultado de muito debate. (...) Eu tinha a clara noção de que nós só poderíamos governar se tivéssemos um governo de ampla participação popular” (*Edmilson Rodrigues –prefeito de Belém, gestão 1998*). (Informação verbal)²⁴

Esta opinião é ratificada pelo movimento feminista:

“No governo Edmilson nós avançamos muito, principalmente no aspecto do controle social, da participação. E nós mulheres sempre tivemos abertura para sentar com o governo e apresentar nossas demandas. Tanto que o Conselho Municipal da Condição Feminina, criado por nós foi fortalecido no governo do Edmilson.” (*Liderança do Grupo de Mulheres Brasileiras – GMB*). (Informação verbal)²⁵

Diferentemente, na gestão do prefeito Duciomar Costa/PTB (2006), observou-se o centralismo municipal traduzido na ausência da participação popular – circunscrita a

²³ Sobre democracia radical, ver NOGUEIRA, 2004.

²⁴ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

²⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

participação das mulheres –, na desarticulação dos movimentos de mulheres feministas²⁶, na inexistência de políticas públicas urbanas para as mulheres e no esvaziamento dos instrumentos de controle social. O possível retrato das estruturas de um Estado patriarcal edificado sobre as bases de um padrão masculino de dominação, que descuida da participação das mulheres como cidadãs no espaço público-político, conforme enfatiza o enunciado a seguir:

“[...] se tem alguma política para a mulher eu desconheço. A participação da mulher dentro do governo municipal ainda não tem destaque.” (*Secretária de Habitação, gestão 2006*). (Informação verbal)²⁷

De igual modo, a sociedade civil ratifica:

“Esse não é um governo que tenha política para as mulheres; não há um debate sobre as mulheres. O movimento tentou por tudo.” (*Assessora Nacional do tema gênero na Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional/FASE*). (Informação verbal)²⁸

“[...] nada andava porque o prefeito Duciomar não aprovava. Aí ele resolveu enfraquecer a nossa luta ainda mais destituindo as lideranças dos movimentos que atuavam no Conselho da Condição Feminina.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)²⁹

A gestão do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006), traz à tona uma dupla reflexão: por um lado, as estruturas patriarcais de dominação e, por outro, os limites e as dificuldades da democracia representativa liberal de conviver com uma sociedade sempre mais pluralista e solicitante. Embora esses dois aspectos constituam as duas faces de uma única moeda – numa abordagem marxiana, a sociedade de classes domina também os valores, a cultura, a ideologia –, o estudo aqui, prima pela referência à estrutura estatal como *locus* da legitimação dos valores patriarcais. Aqui se localiza o ponto-central da exclusão das mulheres quanto aos processos de participação no governo local.

Na verdade, até mesmo em governos democráticos a possibilidade de as mulheres decidirem sobre suas próprias vidas, ainda se encontra nos limites da sociedade patriarcal, construída com base num modelo masculino de dominação. Neste, os homens, sem a participação das mulheres, definem e decidem sobre as necessidades delas, bem como as suas

²⁶ O termo: movimento de *mulheres feministas*, se deve ao fato de que, embora os movimentos feministas sejam sempre movimentos essencialmente de mulheres, nem todos os movimentos de mulheres se estruturam em torno de uma doutrina feminista (SINGER apud COSTA; SARDENBERG, 1994).

²⁷ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008

²⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

²⁹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

prioridades. Esta compreensão pode ser constatada na argumentação do prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998):

“[...] não precisava ter uma pessoa do Conselho Municipal da Condição Feminina nos debates das propostas urbanísticas para se pensar trabalho para a mulher; na implantação de programas de saúde para pensar a saúde da mulher; no Banco do Povo para pensar financiamento para as mulheres; na habitação para pensar a casa para a mulher e às vezes, exclusivamente da mulher, da mulher trabalhadora”. (Informação verbal)³⁰

Esse tipo de argumento revela a participação das mulheres nas bordas do projeto democrático. Diminuta por sua condição de classe e de gênero a participação das mulheres se dá dentro dos limites estabelecidos por aquele que detém o poder, arrogando-se muito mais como estratégia de afirmação política do governo local do que necessariamente um compromisso com a redução das desigualdades de gênero. Contudo, não se pode negar que mesmo nos limites do projeto democrático, a presença das mulheres nos espaços de poder local se constitui como possibilidade para a ampliação da participação feminina nos processos decisórios.

O desafio das mulheres parece ainda maior quando o governo local compreende a diferença de sexo como um estorvo à participação das mulheres no espaço político, como bem enfatiza o secretário municipal de urbanismo:

“O que a gente vê é que o homem tem capacidade de se adaptar à política com muito mais facilidade do que a mulher. Tem determinadas coisas na política que as mulheres não aceitam, eu acho que até por uma questão de DNA. Isto para o homem não é tão complicado porque ele já está acostumado a ser dessa forma” (gestão 2006). (Informação verbal)³¹

Esta argumentação – que tem arrimo na ideologia dominante: capitalista e patriarcal – ver a identidade de gênero marcada como um “destino biológico” (BEAUVOIR, 1980), definido através da caracterização de papéis próprios e representações comportamentais. Não obstante, baseado em argumentos psicológicos, define as habilidades e faculdades intelectuais de acordo com o sexo. Essa compreensão, sem dúvida, se constitui num obstáculo à participação das mulheres na política, mais ainda, para aquelas que aspiram a participação na tomada de decisões.

A participação das mulheres precisa ser reconhecida como condição necessária à superação das desigualdades de gênero. Segundo Teixeira (apud NOGUEIRA, 2004), os que participam são partes que desejam ser parte ou tomar parte de algo. No caso das mulheres,

³⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

³¹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008

elas querem tomar parte. Parte das decisões, parte do poder. Um poder que se impõe a elas e sobre elas sem a sua opinião. Para mudar esse quadro, elas querem ter nas mãos o poder de decidir sobre suas próprias vidas.

Nesta perspectiva, o poder se constitui para as mulheres como “um fato que transcende o indivíduo e se plasma nos sujeitos e nos espaços sociais: se materializa como afirmação, como satisfação de objetivos” (LAGARDE apud COSTA, A., 2008, não paginado). Nesta direção, a coordenadora do GMB aponta: “Eu sempre falo para as mulheres, gente nós temos que fazer parte do governo se quisermos mudar a nossa condição”. (Informação verbal)³²

Cidadãos ativos se configuram atores vitais da democracia, devendo ser, por isso, constantemente “criados” e organizados (pelo debate público, pela multiplicação de espaços institucionais de discussão e deliberação). Onde a política democrática não pode ser concebida sem participação, representação e institucionalização, tanto quanto de uma idéia de limitação e regulamentação do poder coercitivo. De fato, só há um Estado soberano (isto é, livre e responsável perante seus cidadãos e diante dos demais Estados) se houver, igualmente, a admissão de um povo também soberano (ou seja, capaz de se autodeterminar) (NOGUEIRA, 2004). Nesta perspectiva, o então prefeito Edmilson Rodrigues (1998) afirma:

“Nós fizemos o lançamento do Congresso da cidade com a participação de pastores, padres, líderes afro-religiosos, empresariado, comissões de bairros, líderes comunitários e a maioria do povo que não estava organizado; garantimos a municipalização do Conselho Municipal da Condição Feminina com o apoio de lideranças do movimento feminista; apoiamos às Conferências Municipais de Mulheres e a implantação dos conselhos setoriais”. (Informação verbal)³³

Essa rede dinâmica de autonomias, controles e responsabilidades expressa a “comunidade política democrática”, concebida como o centro do projeto democrático. Nela os indivíduos devem ser “livres e iguais na possibilidade de determinar as condições da própria vida, desde que com isso, não neguem os direitos dos demais” (HELD apud NOGUEIRA, 2004, p. 91). Essa experiência pode criar as condições tanto para a limitação do poder local (numa perspectiva contrária ao poder centralizado), quanto para a formação do “consenso” democrático. Em outras palavras, pode traduzir-se em termos práticos efetivos, em instituições, estruturas e procedimentos, tanto para o governar e o organizar o poder, quanto para a cidadania e a participação.

³² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

³³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

Se considerado nessa perspectiva, a forma de governar do prefeito Duciomar Costa tem andado na contramão do projeto democrático, principalmente quando se pensa o fortalecimento dos espaços de debate e articulação política das mulheres. Estes têm passado por um processo de desestruturação tornando-se praticamente invisíveis aos olhos da sociedade local e dos próprios secretários municipais, responsáveis pela execução das políticas públicas:

“Eu nunca ouvi falar desse Conselho da Condição Feminina e acho que quase ninguém nesse governo atual” (*Diretor Geral da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão/ SEGEP, gestão 2006*). (Informação verbal)³⁴

“[...] essa interface entre Conselho da Condição Feminina e Secretarias não existe e isso é geral. [...] as Secretarias Técnicas da Prefeitura não tem nenhuma interface com os Conselhos.” (*Secretário Municipal de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)³⁵

Apesar dessa constatação, os movimentos de mulheres feministas, dado a sua trajetória de luta e resistência frente a governos conservadores, têm buscado criar outras estratégias para fazer com que suas demandas ganhem visibilidade nos níveis Estadual e Nacional³⁶. Este último mais que aquele, pela possibilidade que dispõe de “forçar” o governo local a criar políticas que favoreçam a cidadania das mulheres.

O reconhecimento político dos movimentos de mulheres como um sujeito da construção democrática e da justiça deve ser posto no bojo do “projeto democrático” (NOGUEIRA, 2004). Fora daí, eles têm um sentido estreito e limitado. Portanto, faz-se mister a exigência de uma perspectiva que não só valorize esses movimentos e celebre seu crescente protagonismo, mas também colabore para politizá-lo, aproximando-os da supremacia do Estado.

Essa exigência parece essencial, se considerado que é no âmbito do Estado que as propostas de fortalecimento da cidadania das mulheres se processam e se tornam imperativas, como bem ressalta a coordenadora do GMB:

“É nas ações do governo que nós constatamos se as nossas propostas foram aceitas ou não. E quando eles não cumprem, a gente refaz e na próxima Conferência a gente apresenta outra vez”. (Informação verbal)³⁷

³⁴ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008

³⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008

³⁶ Os movimentos de mulheres/feministas pesquisados estão articulados estadual e nacionalmente, fato que garante consistência e visibilidade à luta das mulheres. Evidentemente, a falta de apoio do governo local representa um estorvo à cidadania das mulheres.

³⁷ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

Certamente, quanto mais afastadas do núcleo de poder do governo local, das instâncias de decisão, maiores são as dificuldades das mulheres em garantir políticas públicas na perspectiva de gênero. O que se comprova na fala da secretária municipal de habitação (gestão 2006):

“As demandas específicas para as mulheres não são atendidas porque não há pleito. Esses pleitos devem está indo para o gabinete e como a burocracia é grande acaba atropelando”. (Informação verbal)³⁸

Evidentemente as demandas das mulheres existem. O que ocorre é que, como o prefeito Duciomar (2006) não tem compromisso com a redução das desigualdades de gênero, esta perspectiva não é incorporada no planejamento estratégico e, também não integra as ações principais do Plano de Governo³⁹, o que compromete a visibilidade das demandas das mulheres, como afirma o diretor geral da SEGEP (gestão 2006):

“Eu nunca ouvi nem falar sobre pauta de reivindicação das mulheres aqui. Só se quando chega fica no gabinete do prefeito”. (Informação verbal)⁴⁰

A possibilidade do diálogo entre governo local e movimentos de mulheres/feministas⁴¹, não perpassa apenas pela compreensão do que seja um governo democrático, mas, também, pela compreensão de um governo que é sensível às demandas das mulheres, que é comprometido com a alteração de sua condição histórica de opressão e subalternidade. De fato, o problema não é de fácil resolução, como demonstra a experiência política de algumas das mulheres entrevistadas:

“[...] as mulheres ainda têm dificuldades para ter suas demandas atendidas mesmo em governos democráticos.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁴²

“[...] apesar de algumas conquistas importantes no governo do Edmilson, a exemplo da construção do primeiro albergue municipal para mulheres em situação de violência, tiveram alguns programas de renda, de capacitação para as mulheres, inclusive na secretaria de economia, constituiu um programa chamado Programa Lilás, [...] as mulheres não avançaram para além disso.”⁴³ (*Assessora Nacional do tema gênero na FASE*). (Informação verbal)⁴⁴

³⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008

³⁹ Informação com base no Plano Plurianual – PPA (2006-2009) e no Relatório Anual de Gestão.

⁴⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁴¹ Movimento de mulheres/feministas compreendido como aquele que questiona as hierarquias nas relações de gênero, ou seja, nas relações sociais que se estabelecem entre homens e mulheres e seus desdobramentos mais amplos (sociais, políticos, econômicos, jurídicos). Ver COSTA; SARDENBERG (1994).

⁴² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

⁴³ A frase “[...] as mulheres não avançaram para além disso”, indica que políticas pontuais e/ou compensatórias não resolvem o problema da desigualdade de gênero.

⁴⁴ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

4.2 A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NA GESTÃO LOCAL

A participação das mulheres no governo local corresponde ao reconhecimento de que essa participação é particularmente relevante no fornecimento de sustentabilidade às políticas públicas e ao próprio desenvolvimento. Essa idéia, por exemplo, encontra uma tradução mais consubstanciada na figura do orçamento participativo, experiência que se revelou forte, particularmente no Brasil, sobretudo no âmbito das administrações locais dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores (PT), como foi o caso de Belém.

“[...] a nossa experiência era com o orçamento participativo. Quando as mulheres faziam parte do debate onde a gente ia discutir quantos milhões a gente ia gastar com obras, nós sempre debatíamos que nem tudo é obra. Quando o homem bate na mulher, na namorada o combate a essa prática exige um outro olhar sobre o recurso. Então, era importante que todas as políticas que compõe a grande política de ação do governo tivesse essa preocupação.” (*Edmilson Rodrigues – prefeito de Belém, 1998*). (Informação verbal)⁴⁵

Essa experiência de gestão participativa promovida pelo Estado, sobretudo no nível do governo local, traz consigo uma certa dinâmica descentralizadora que muito favorece a participação das mulheres. Por outro lado, essa integração da sociedade civil através do Estado⁴⁶ faz com que este, promova, ele próprio, sua superação, diluindo-se como poder separado, conforme propõe a tradição da esquerda democrática e revolucionária (NOGUEIRA, 2004).

Esse entendimento faz pensar que a gestão participativa, em sua versão atual, está colocando num outro patamar o tema da participação e da democracia, aproximando-o da questão da “reforma do Estado” e da ampliação da noção de esfera pública (NOGUEIRA, 2004). Trata-se de um processo que aumenta ainda mais a visibilidade do dilema democrático entre participação e representação, ampliando a discussão a respeito da democracia participativa e da chamada deliberação democrática.

O fato é que em suas formulações mais abrangentes, “a gestão participativa associa-se a um Estado mais aberto à dinâmica social, mais democrático e mais competentemente aparelhado para auxiliar as comunidades a se autogovernarem.” (NOGUEIRA, 2006, p. 120).

Diferente da experiência petista, no que tange à participação das mulheres na definição orçamentária, o diretor geral da SEGEP (gestão 2006) argumenta:

⁴⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁴⁶ Embora esse trabalho não pretenda se aprofundar no dualismo Estado/sociedade civil, vale lembrar que a separação entre ambos engloba tanto a idéia de um Estado mínimo como a de um Estado máximo, e a ação estatal é simultaneamente considerada como um inimigo potencial da liberdade individual e como a condição para o seu exercício (BOAVENTURA DE SOUSA, 2000).

“[...] eu penso que há outros locais mais adequados para elas se fazerem presentes (...). Só sei que das decisões da SEGEP em si, elas não participam, até porque são decisões muito técnicas.” (Informação verbal)⁴⁷

“[...] a SEGEP é uma secretaria de atividade meio e não de atividade fim. As Secretarias que devem se ocupar de política para mulheres são Funpapa e Secon.” (Informação verbal)⁴⁸

“Não há um percentual específico destinado à política para as mulheres, mesmo porque, seria discriminação para com os homens.” (Informação verbal)⁴⁹

Os relatos acima indicam que o orçamento municipal, na gestão do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006), se manteve indiferente em relação às desigualdades entre mulheres e homens, refletindo, na verdade, uma “cegueira de gênero”, pois ignora os papéis socialmente diferenciados, as responsabilidades e as capacidades distintas de mulheres e de homens, assim como não considera os diferentes impactos que as políticas públicas exercem sobre as mulheres:

“As mulheres precisam estar por dentro de todo e qualquer debate político, porque são as mulheres quem estão no dia-a-dia, são elas que cuidam da educação dos filhos, são elas que conhecem a dificuldade de colocar seus filhos na escola, de garantir educação de qualidade e lazer. Só elas sabem o que significa ser mulher na sociedade patriarcal” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁵⁰

A participação política das mulheres se justifica pela importância desta participação como ação transformadora das estruturas e das instituições, e também da cultura e das mentalidades gerando novas relações sociais. No plano local, se revela imprescindível tendo em vista a situação desigual e discriminatória que experimentam as mulheres na vida cotidiana.

No que concerne ao município de Belém, os dados da pesquisa evidenciaram que na gestão do prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998) as mulheres protagonizaram experiências muito mais democráticas do que na gestão do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006). Contudo, não significa que a transversalidade de gênero tenha sido alcançada plenamente na gestão das políticas públicas no governo do PT. Uma vez que, trabalhar a questão de gênero na administração não significa simplesmente atender as mulheres, mas alterar as relações de desigualdade entre homens e mulheres e, portanto, transformar relações sociais com o objetivo de alcançar a igualdade.

⁴⁷ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁴⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁴⁹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁵⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

4.3 A PRESENÇA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER: a interiorização do poder patriarcal

Aclamada em diversos acordos internacionais, a participação das mulheres nos espaços de poder se constitui numa das mais concludentes possibilidades de alteração nas condições de opressão e discriminação às quais tem marcado a trajetória da mulher na sociedade patriarcal. Desafiadas a superar os ditames dessa sociedade nos espaços políticos, elas enfrentam uma rotina institucional que amiúde insiste em “devolvê-las” ao espaço privado, da família. Na impossibilidade de fazê-lo, a lógica masculina se empenha em mantê-las (no espaço público-político) sob as conveniências do poder patriarcal⁵¹. Assim, as mulheres têm vivenciado a experiência da participação política no governo local em Belém, com destaque ao governo Duciomar Costa (gestão 2006).

Sem dúvida esse tema, merece um capítulo à parte, pois é complexo e exige aprofundamento. Teria, inclusive, que contemplar, o discurso das mulheres que estão em cargos decisórios no governo local. Contudo, a compreensão obtida a partir dos discursos dos gestores homens e das lideranças feministas se constitui no ponto de partida para uma apreensão mais detalhada sobre as possibilidades e os limites que se impõem à presença das mulheres nos espaços de poder, no âmbito local.

A velha oposição entre *polis* e família, “reino da liberdade e da necessidade” (ARENDDT, 1991), configura a base das oposições masculino-feminino nos espaços de poder. Frases do tipo: “há outros locais mais adequados para elas se fazerem presentes” (Secretário de Planejamento, gestão 2006); ou então, “o objetivo das mulheres é cuidar da parte social”; “o homem tem capacidade de se adaptar à política com muito mais facilidade do que a mulher” (Secretário de Urbanismo, gestão 2006), conduzem, por um lado, à memória de um passado onde as mulheres eram concebidas como apolíticas; por outro lado, indicam que a resistência dos homens em compartilhar o poder e as decisões com as mulheres modelam o presente. Para alguns, inclusive, a presença das mulheres nos espaços de poder – mais ainda quando se trata de cargos decisórios – incomoda, chega a parecer intransigente, inconveniente:

“[...] acho que é poder demais para as mulheres. Deram muito poder a elas e isso tem sido péssimo. Porque elas são autoritárias e não ouvem ninguém. Aqui por exemplo, há mulheres em cargos estratégicos [...] Um projeto ou uma obra só anda se essas mulheres forem favoráveis [...] Quem manda são elas e a gente tem que

⁵¹ Ou seja, grande parte das mulheres nos espaços de poder só opinam ou decidem quando são chamadas pelos homens a fazê-los.

obedecer mesmo achando isso tudo um absurdo.” (*Secretário Municipal de Saneamento, gestão, gestão 2006*). (Informação verbal)⁵²

Argumentando aspectos de caráter psicológico, a coordenação do GMB destaca:

“Muitos homens se sentem ameaçados pelas mulheres e como não sabem lidar com esse sentimento acabam discriminando as mulheres.” (Informação verbal)⁵³

Na verdade, pode-se creditar esta visão acerca da mulher a uma representação social herdada de uma cultura secular de discriminação e segregação das mulheres no âmbito público. Historicamente, os homens dominaram o público e atribuíram a ele a sua própria condição de existir (ARENDETT, 1991). Dividir esse espaço com as mulheres se traduz para elas na perda de poder, principalmente quando se trata de assumir cargos decisórios no espaço público-político. Para alguns essa experiência chega a gerar um constrangimento moral, cultural e quase que existencial:

Trata-se na verdade, de admitir a redefinição dos espaços público e privado para além dos valores produzidos e legitimados pela sociedade patriarcal. Os homens até então, tinham claro o “seu papel” de macho-provedor. O acesso da mulher à educação, a entrada dela no mercado de trabalho, a ascensão ao mundo político gerou uma espécie de “crise de identidade” para alguns homens que viram o “seu papel” tradicional posto à prova, numa sociedade onde mulheres também chefiam suas famílias e também assumem cargos políticos no âmbito governamental. Talvez essa mudança no plano da vida cotidiana não tenha se dado na mesma proporção no plano da consciência individual de homens e mulheres. Tanto é que embora o espaço público tenha se transformado num lugar de crescente participação das mulheres, o privado ainda se revela como um lugar menos desejado pelos homens (VALDÉS, 2008).

Retomando o discurso do secretário de saneamento (gestão 2006), Beauvoir (1980, p. 470) enfatiza que “nem homens nem mulheres gostam de se achar sob as ordens de uma mulher”. A cultura de que os homens são os donos do saber, da competência dificulta a trajetória das mulheres que buscam se afirmar no espaço público. Se quiserem obter o reconhecimento de sua habilidade e competência terão que conquistar uma confiança que de início não lhe é concedida. Diferentemente, o homem não precisa dar provas de si, ele se autodetermina e a sociedade o confirma. Desse modo, Beauvoir ressalta:

⁵² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁵³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

O homem tem o hábito de se impor: seus clientes acreditam em sua competência; pode ser natural, impressiona sempre. A mulher não inspira o mesmo sentimento de segurança; torna-se afetada, exagera, faz demais. Nos negócios, na administração, mostra-se escrupulosa, minuciosa, facilmente agressiva (1980, p. 470).

O complexo de inferioridade inicial produz, como é geralmente o caso, uma reação de defesa que é o emprego exagerado de autoridade. Esta postura é justificada por muitas mulheres ao alegarem que, se permanecem naturais, não intimidam, porque “o conjunto de sua vida as incita antes a seduzir do que mandar” (BEAUVOIR, 1980, p. 470). Com isso, acabam optando por estratégias de afirmação que na cultura patriarcal são vistas como pouco convencionais para as mulheres.

Essa compreensão incita a questões, que aqui parecem salutares: será que para mudar sua condição de existência (opressão/discriminação) as mulheres precisam, mesmo, se igualar aos homens em termos de concepções e hábitos? Em outras palavras: a utopia de uma nova sociedade, para as mulheres, se baseia na inversão da lógica sexista, se é que é possível falar assim, ou se fundamenta na construção de novos valores para mulheres e homens? De nada adianta velhos costumes com novas roupagens.

De fato, são muitos os desafios que permeiam a trajetória das mulheres no processo de ascensão delas ao espaço público-político. A pesquisa realizada nos períodos de 1998 e 2006 deixa claro que não são raros os obstáculos que dificultam ou mesmo impedem o protagonismo das mulheres nesse espaço, a saber:

- 1) **A persistência da cultura patriarcal** que associa os homens ao espaço público e as mulheres ao espaço privado busca imperiosamente convencer as mulheres de que o mundo público-político não é o lugar mais apropriado para elas, dado o seu caráter impuro, corrupto e cheio de perigos (SENETT, 1988). Contudo, se não obtém êxito em seu propósito, o homem a admite com a condição de que possa exercer sobre ela, no espaço público-político, o mesmo domínio que exerce no espaço privado, da família, onde ele se faz ser e se realiza respectivamente.

Imbuídos dessa concepção, a maioria dos gestores (governo em 2006) entrevistados nessa pesquisa, foram contundentes em ressaltar as características tradicionalmente implicadas na feminilidade⁵⁴ como condição para que a mulher adentrasse o mundo público-político. Abordagem que desconsidera a competência das mulheres e as suas contribuições nos espaços do poder, segundo enfatizam os discursos abaixo:

⁵⁴ Como já foi ressaltado em outros momentos desse trabalho: feminilidade entendida como as capacidades que a mulher desenvolve para se tornar passiva e dependente (BEAUVOIR, 1980).

“Eu penso que é importante a participação da mulher no governo local porque a mulher tem sensibilidade. Hoje quebramos com uma tradição de homens para inserir também as mulheres nos cargos-chave do poder municipal” (*Diretor Geral da SEGEP, gestão 2006*). (Informação verbal)⁵⁵

“[...] as demandas das mulheres funcionárias da SESAN são sempre atendidas (ironizando). Por exemplo, elas queriam que fosse feita uma festa para as aniversariantes do mês. Isso virou hábito aqui e até os homens aderiram. Elas sugeriram que fosse feita uma atividade de relaxamento antes do trabalho começar, conseguiram. Então, eu acredito que as mulheres que trabalham aqui – e que são maioria – tem sempre suas demandas atendidas.” (*Secretário Municipal de Saneamento, gestão 2006*). (Informação verbal)⁵⁶

“[...] na política a mulher ainda não se engajou tanto. Na realidade, você mudar essa carga cultural eu acho pouco provável. Existem milênios de opressão do homem sobre a mulher. Hoje ainda acontece.” (*Secretário Municipal de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)⁵⁷

A tentativa de desqualificar a presença das mulheres nos espaços de poder corresponde a uma necessidade de legitimação do domínio masculino nas estruturas patriarcais do Estado. Do contrário, se a mulher se sente segura de sua capacidade intelectual e operativa, confiante em seu futuro, ela coloca à prova a supremacia incondicional dos homens e cria possibilidade de uma nova forma de existir para si. Experiência que nem sempre é observada nas mulheres, participantes da pesquisa, que integram os movimentos feministas em Belém. Para estas,

2) A possibilidade de adentrar o mundo político é comprimida por um complexo de inferioridade. Inversamente, sua feminilidade leva-a a duvidar de suas possibilidades, de sua competência. Na medida em que essa insegurança é sentida, num universo tradicionalmente masculino (espaço político), a mulher procura conservar a necessidade de um lugar que para ela manifesta-se seguro (espaço privado). Dócil à tradição feminina ela renuncia as suas reivindicações de sujeito soberano e confirma a superioridade masculina:

“Quando a gente debate sobre o tema político as mulheres falam pra gente da coordenação: vocês não têm coragem de se colocar na política, de se empoderar e etc, quando a gente tá lá, elas não querem apoiar. Na hora de votar elas ficam pensando se devem ou não votar nas mulheres que estão nos movimentos feministas. Muitas acabam votando em candidatos homens que não abraçam a nossa luta.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁵⁸

“Na Conferência das Cidades, aqui em Belém, no debate referente à Cota de participação para as mulheres, eu observei que na hora de votar na proposta das mulheres, havia mulheres que votavam contra a proposta das mulheres” (*Assessora Nacional do tema gênero na FASE/Belém*). (Informação verbal)⁵⁹

⁵⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁵⁶ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁵⁷ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁵⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

⁵⁹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

“[...] se empoderar de fato, as mulheres ainda tem muito medo. Nas nossas reuniões elas falam bem, se colocam, se impõem, mas quando elas têm que assumir as coisas elas passavam a vez para os homens.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁶⁰

Além dessas questões, há um outro aspecto que limita a ascensão das mulheres aos espaços de poder no governo local em Belém:

3) O pouco tempo dedicado à ação política, em grande parte, pela sobrecarga de responsabilidades, pelo acúmulo das tarefas domésticas e cuidados das filhas/os e dos familiares doentes, com deficiência e idosos/os e a vida laboral:

“As mulheres, também, precisam lógico, vencer a barreira delas mesmas pra poderem participar. Elas precisam sair de casa, porque as mulheres têm seu papel configurado no âmbito privado. [...] As próprias mulheres dizem: ‘a gente precisa mesmo ir para Brasília? não está bom que a gente apresente aqui nossa proposta?’” (*Assessora Nacional do tema gênero na FASE*). (Informação verbal)⁶¹

“Quando a mulher começa a participar da vida pública a família cobra, exige dela atenção, cuidado. E a mulher fica tendo que se dividir.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁶²

De fato, a sociedade não cria as condições para que as mulheres possam se empenhar em atividades no espaço público-político. Tudo contribui para confirmar o lugar delas no espaço privado, na função de guardiãs do lar, das condições de sobrevivência. A sua liberdade depende da superação desses encargos, que aos olhos da mulher, parece, muitas vezes, impossível de acontecer. Primeiro, porque a espécie precisa ser reproduzida e as necessidades para garantir sua existência permanecem. Segundo, porque enclausuradas no espaço privado, estarão impedidas de aprender outros códigos que não sejam os do servilismo, da concessão, da adaptação (ARENDDT, 1991).

Em consequência desse “derrotismo”, muitas mulheres tendem a acomodar-se. Não ousam desafiar-se a si próprias. Em contraposição há mulheres a que esta observação não se aplica pelo fato de que, longe de lhe embaraçar a feminilidade, sua caminhada política a fortalece. Trata-se das mulheres que se opõem ao “seu destino”, militando nos movimentos de mulheres/feministas e sociais; integrando os partidos políticos, as associações e as organizações; assumindo cargos decisórios nos espaços de poder. Trata-se das mulheres que começam a questionar as estruturas da sociedade patriarcal que insistem em perpetuar a opressão e a exploração das mulheres, em especial as que vivem em condição de pobreza.

Mediante essa nova postura assumida por estas mulheres, o Estado se ver obrigado a reconhecer a importância da participação política das mulheres e seu acesso à tomada de

⁶⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

⁶¹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

⁶² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008

decisões como fator central do empoderamento⁶³ e autonomia das mulheres, em geral, para a igualdade entre os sexos. De igual modo, esse reconhecimento se manifesta como uma possibilidade de aprofundamento da democracia. Considerando que, enquanto houver disparidade de oportunidades entre homens e mulheres no espaço público-político, a sociedade tenderá mais para um lado: o do domínio masculino. Do contrário, se mulheres e homens dividirem o poder institucional (do Estado, da família) de forma equilibrada, a sociedade será mais justa.

4.4 AS MULHERES NA CRIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS URBANAS

A década de 1970, no Brasil, marcou a intensa presença das mulheres nos debates dos movimentos sociais, em torno da luta pela democratização do regime e de reivindicações ligadas ao acesso a serviços públicos e à melhoria da qualidade de vida, especialmente nos centros urbanos. Observação que refuta as análises que ignoram que os principais atores nos movimentos populares eram, na verdade, atrizes (SOUZA-LOBO apud FARAH, 2004). A história desses movimentos (urbanos) é também o da constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que estas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, tornando públicos temas até então confinados à esfera privada.

A constituição das mulheres como sujeito político deu-se primeiramente por meio de sua mobilização em torno da democratização do regime e de questões que atingiam os trabalhadores urbanos pobres em seu conjunto, tais como baixos salários, elevado custo de vida e questões relativas à inexistência de infra-estrutura urbana e ao acesso precário a serviços coletivos. Cabe destacar que estas manifestações no espaço urbano não podem ser dissociadas do processo de expansão do sistema capitalista, caracterizado pela articulação entre crescimento e pobreza (FARAH, 2004).

Ao mesmo tempo que denunciavam as desigualdades de classe, as mulheres nos movimentos sociais, passaram também a fomentar o debate sobre temas específicos à condição da mulher como direito à creche, saúde feminina, sexualidade, contracepção e violência contra a mulher. Debate que levou a uma convergência com o movimento feminista (COSTA; SARDENBERG, 1994). Embora, o feminismo, diferente dos movimentos sociais

⁶³ Empoderamento entendido como o mecanismo pelo qual as pessoas, as organizações, as comunidades tomam controle de seus próprios assuntos, de sua própria vida, de seu destino, tomam consciência de sua habilidade e competência para produzir, criar e gerir. Para as feministas isto se traduz na alteração radical dos processos e estruturas que reduzem a posição de subordinada das mulheres das mulheres como gênero (COSTA, A. 2008).

com a participação de mulheres, se baseie na transformação da situação da mulher, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres.

O fato é que a crítica do movimento feminista e a contribuição dos movimentos sociais urbanos que incorporavam as demandas das mulheres em seus debates, contribuíram para a inclusão da questão de gênero na agenda pública do país, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático. Sob o impacto desses movimentos, na década de 1980 foram implantadas as primeiras políticas públicas com recorte de gênero⁶⁴ no país. No caso de Belém, foi implantada a Delegacia da Mulher e o Conselho Municipal da Condição Feminina (ambos, no ano de 1987).

Não obstante, Belém se incorpora à dinâmica da sociedade brasileira, marcada por uma forte tradição organizativa e participativa dos movimentos sociais em defesa dos direitos sociais urbanos. Essas organizações emergem de uma centralidade em torno de questões relacionadas à habitação e ao saneamento, considerando a situação das contradições, das desigualdades e da exclusão que seguem a história da expansão urbana da cidade.

Neste contexto se destaca o protagonismo de lideranças femininas como Domingas Martins, Antônia Salgado e Graça Antunes, cuja trajetória foi importante para a construção e consolidação tanto do movimento de reforma urbana quanto do movimento de mulheres e feministas em Belém. Dado que liberta as mulheres da invisibilidade que o prefeito municipal, Duciomar Costa (gestão 2006) tentou transmitir, negando a importância e as contribuições das mulheres para o processo de reforma urbana, bem como desenvolvimento da cidade:

“O objetivo dos movimentos de mulheres é cuidar da parte social não da parte de desenvolvimento da cidade.” (*Secretário Municipal de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)⁶⁵

O discurso do secretário, por um lado, ignora a trajetória das mulheres, como maioria, nas lutas pelas melhorias urbanas; por outro, destaca o papel que as políticas urbanas têm desenvolvido na reprodução das desigualdades de gênero, na medida em que se fundamentam na lógica masculina de viver a cidade: homem-produção e mulher-reprodução. Embora Gouveia (2006) enfatize em seu estudo sobre Mulher e Cidade, que falar das desigualdades não é apenas tratar da questão do acesso desigual aos espaços e processos das cidades. Mas acima de tudo, reconhecer que as desigualdades entre mulheres e homens não perpassam a

⁶⁴ Políticas públicas com recorte de gênero são políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base nesse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para as mulheres (FARAH, 2004).

⁶⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

produção e reprodução das cidades, mas, são, por princípio, elementos constituintes das mesmas.

Essa é uma distinção necessária na medida em que permite compreender que atuar apenas no plano das desigualdades de acesso, ou seja, trabalhar os impactos da estrutura na vida das mulheres é importante, porém não suficiente. Enquanto que assumir as desigualdades de gênero como estruturadoras e dinamizadoras das cidades, possibilita enfrentar a questão do poder e conseqüentemente, dos privilégios que os homens têm com a conservação dessa estrutura.

Desse modo, ainda que mulheres e homens partilhem da mesma condição social, as mulheres provavelmente estarão em uma posição desfavorável, pois ambos experimentam diferentemente o cotidiano urbano. Evidentemente, isso ocorre, porque “há um conjunto de fatores culturais, simbólicos, normativos, institucionais e de ‘subjetividades sexuais’ que radicalizam a forma desigual com que as mulheres são inseridas na cidade” (MACEDO apud TAVARES, 2008, p. 12).

Esse tipo de observação faz compreender as contradições que permeiam as relações de gênero desde o âmbito das formas de apropriação do espaço urbano até as relações de poder, delimitadas pelas forças de dominação presentes (social, simbólica e política).

Por outro lado, justifica a necessidade e a importância da participação das mulheres nos espaços de poder, onde se decide sobre as questões urbanas, uma vez que, estas influem diretamente na vida cotidiana das mulheres, principalmente se considerado o papel social destinado às mulheres na família e na comunidade. São elas que experimentam diariamente os problemas dos bairros, a pobreza, a ausência de política públicas eficientes, a carências dos serviços e equipamentos urbanos. De outro modo, se o território das cidades é o espaço da vida cotidiana (GOUVEIA, 2004), nada mais coerente que as políticas sejam articuladas a partir deste espaço.

No governo Edmilson Rodrigues (gestão 1998), a proposta de implementação de uma gestão democrática da cidade foi concebida como uma grande possibilidade para mulheres, uma vez que,

“[...] nos debates em geral sempre surgiam as demandas das mulheres em asfaltar uma rua, criar mais creches, mas elas também diziam: queremos debater saneamento, mas também queremos discutir questão de gênero” (*Edmilson Rodrigues –prefeito de Belém, 1998*). (Informação verbal)⁶⁶

⁶⁶ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

Nessa época (1997/1998), inclusive, os movimentos de mulheres articulados no Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense, em parceria com o Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF), desenvolveram uma proposta de implementação de políticas voltadas para as mulheres e, apresentaram ao Edmilson. A proposta foi denominada *Belém: Cidade das Mangueiras, Cidade das Mulheres*, prevista para ser executada no período de 1997-2000. As principais políticas visavam atender a problemáticas como: autonomia econômica e do trabalho feminino; educação não discriminatória entre mulheres e homens; municipalização da saúde e implantação do PAISM⁶⁷; políticas de combate e enfrentamento da violência contra a mulher; política habitacional; igualdade de acesso das mulheres aos recursos naturais. O documento incorporava também políticas e mecanismos institucionais com foco na igualdade entre homens e mulheres e a participação das mulheres nas esferas de governo: criação da coordenadoria/secretaria da mulher com autonomia administrativa e orçamento próprio; fortalecimento do CMCF, entre outros.

Mesmo diante dessa proposta dos movimentos de mulheres/feministas, durante a entrevista para este trabalho, o prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998) admitiu:

“Naquele momento, não tínhamos um planejamento urbanístico que levasse em consideração gênero. Sabe por quê? Nós pensamos sempre em integrar o conjunto de ações, aquilo que tem interface já estava organicamente integrada.”
(Informação verbal)⁶⁸

Enquanto as questões de gênero não conseguirem ser incorporadas aos planos de governo de forma permanente e efetiva, as políticas urbanas continuarão sendo formuladas sob a ótica masculina, sem levar em consideração que mulheres e homens são socializados de forma distinta e suas responsabilidades e tarefas, tanto na família quanto na sociedade, são construídas de forma diferente e, por isso, necessitam de ações diferenciadas do Estado.

Nesse aspecto das políticas públicas urbanas, o plano de governo⁶⁹ do Edmilson (gestão 1998) não difere muito, em conteúdo, do governo Duciomar (gestão 2006). Neste inclusive, a secretária de habitação (gestão 2006) destaca:

“Embora, o governo reconheça o papel relevante das mulheres no quadro familiar e no contexto urbano, admite que não há política pública urbana na perspectiva de gênero. [...] o governo não tem interesse em fomentar a habitação de interesse social⁷⁰”. (Informação verbal)⁷¹

⁶⁷ PAISM: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher.

⁶⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁶⁹ Neste trabalho foi analisado o Plano de Governo de Edmilson Rodrigues e Duciomar Costa nos anos de 1998 e 2006, respectivamente.

⁷⁰ A Habitação de Interesse Social, de acordo com o Plano Nacional de Habitação, disponibiliza uma cota para mulheres chefes de família.

Além disso, a administração do prefeito Duciomar Costa se fundamenta na concepção de que política pública não deve ter recorte de gênero:

“A única política pública com recorte de gênero é essa voltada para garantia dos direitos da mulher: segurança, justiça, porque o uso da força física é cultural e a mulher precisa de proteção nessa hora (...). Nas outras áreas o sofrimento é menor [...]”. (*Secretário Municipal de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)⁷²

“[...] nesse aspecto de gênero, eu posso te dizer que não existe política pública de saneamento para as mulheres [...] mesmo porque, se é pública é de todo mundo, não pode ser de uma categoria apenas” (*Secretário Municipal de Saneamento, gestão 2006*). (Informação verbal)⁷³

“A gente não pode como política pública distinguir gênero. As políticas são criadas independentes do gênero. Não seria democrático, pois política pública de gênero privilegia um setor”. (*Diretor Geral do SEGEP, gestão 2006*). (Informação verbal)⁷⁴

“[...] vou separar essa coisa do gênero porque a gente não consegue visualizar isso [...]” (*Secretária Municipal de Habitação, gestão 2006*). (Informação verbal)⁷⁵

Como estes muitos outros argumentos ignorantes a gênero nas políticas públicas, com destaque aqui para as urbanas, foram identificados durante a pesquisa de campo. Desse modo, foi comum ouvir nos espaços governamentais que as mulheres já estão contempladas nas políticas sociais – desenvolvidas pela secretaria de assistência social (gestores de urbanismo, saneamento, planejamento, 2006). A visão de que ao se atender o geral, o específico estará resolvido, tem servido para justificar a ausência do fator gênero nas políticas urbanas.

4. 4.1 A ação das secretarias frente às políticas urbanas de gênero

O Estado precisa gerir políticas públicas que garantam o atendimento das necessidades das mulheres no espaço urbano e, para tal o recorte de gênero se impõem como uma questão de democracia, na medida em que trata o diferente na sua diferença. Em outras palavras, se o objetivo das políticas de gênero é transformar as relações sociais – estruturadas a partir das questões de gênero – os gestores precisam encontrar alternativas nesse sentido.

Um passo importante nessa direção pode ser a ampliação da participação das mulheres, particularmente as que estão envolvidas nos movimentos de reforma urbana e

⁷¹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁷² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁷³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁷⁴ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁷⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

movimentos feministas, na criação das políticas públicas urbanas. Até mesmo para evitar que posturas como a da secretária de habitação, se torne um obstáculo à cidadania das mulheres:

“Teve um caso, em que a Secretaria elaborou um projeto para mulheres chefes de família – demanda de uma comunidade de mulheres pescadoras do Mosqueiro. Porém, como o projeto levou um tempo para se estabelecer, quando a prefeitura retornou com a proposta as mulheres já estavam todas casadas e quer queira, quer não, elas já não eram mais chefes de família porque tinham um marido. [...] Para nós mulheres chefes de família são aquelas que não tem marido.” (*Secretária de Habitação, gestão 2006*). (Informação verbal)⁷⁶

As mulheres não podem ficar sujeitas a esse tipo de abordagem que as discrimina e amplia a sua condição de exclusão na cidade. A casa simboliza para muitas mulheres a garantia do abrigo e proteção para a família⁷⁷ – especialmente para as filhas e os filhos. Mais do que isto, trata-se da garantia de um direito social que deveria ser afirmado de igual modo o é para o homem.

Esta observação indica que, apenas o fato de haver a ampliação da participação das mulheres na elaboração das políticas urbanas

“[...] as política urbanas em Belém são basicamente desenvolvidas por mulheres [...] Não é que as mulheres decidam tudo sozinhas. [...] Na SEURB o diretor de planejamento urbano é uma mulher, a maior parte do corpo técnico da Secretaria é formado por mulheres. [...] a participação das mulheres no planejamento urbano é muito forte. O Plano Diretor de Belém foi basicamente desenvolvido por mulheres/arquitetas. A comissão de infra-estrutura no momento da elaboração do Plano Diretor foi dirigida por uma mulher.” (*Secretário Municipal de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)⁷⁸

não garante a formulação e a implementação destas políticas a favor das reivindicações feministas

“[...] nas reuniões das mulheres com o prefeito Edmilson ele sempre dizia, ‘mas gente, se vocês observarem no governo tem um número significativo de mulheres’. [...] Mas não eram as mulheres que estavam discutindo políticas públicas para as mulheres e nem tampouco, mulheres que transversalizavam esse tema.” (*Assessora Nacional do tema gênero na FASE*). (Informação verbal)⁷⁹

porque nem todas as mulheres compactuam com esses ideais, podendo inclusive, vir a reforçar a lógica masculina de dominação:

⁷⁶ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁷⁷ Embora Collin (1995) afirme que isto não passa de uma ilusão, pois a casa, ao invés de se configurar em um teto todo seu, ou em um lugar de “privacidade” para as mulheres, se constitui sobretudo, em um lugar de “privação”. Exatamente porque a casa é sempre pensada como o lugar do casal, das filhas e dos filhos, da família e não o lugar da mulher – mesmo que ela seja chamada sua “rainha”. As mulheres reinam num reino que não lhes pertence. Reinam não para si, mas para as outras/os.

⁷⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁷⁹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

“Uma mulher no poder é um facilitador, mas não determinante para implantação de política pública com recorte de gênero. Mas a questão não é se o gestor é homem ou mulher, mesmo que fosse um homem acho que não seria diferente, ele também teria sensibilidade para essa categoria específica.” (*Secretária de Habitação, gestão 2006*). (Informação verbal)⁸⁰

Por isso, a exigência de que essa participação não se restrinja às mulheres que estão no poder (que geralmente, não compactuam com os ideais feministas). Ao contrário, esteja aberta àquelas que assumem a responsabilidade pela educação das crianças e adolescentes; são usuárias dos serviços de saúde (postos), de educação (creches e escolas) e as que vivem e experimentam na vida cotidiana a falta de estrutura urbana (água, saneamento, etc.).

Evidentemente, a criação, por mulheres, de políticas públicas urbanas, se pensada num contexto de dominação histórica a partir de uma lógica hierarquizada, a esfera mental (reciprocidade e simultaneidade) e social (centralidade) do urbano põem as mulheres numa situação vulnerável frente às perspectivas de mudanças estruturais que reduzam as desigualdades de gênero na cidade (TAVARES, 2008). Isto é, da mesma forma que as ações políticas – nas quais os homens têm papel de destaque – têm sido extremamente fragmentadas, as mulheres podem vir a pensar a cidade também de modo superficial. O reflexo se observa no enunciado:

“[...] se nós formos falar das políticas públicas, eu diria que as mulheres ainda não têm direito à cidade. A cidade ainda não é lugar para a mulher. Eu diria que elas ainda são sujeitos ocultos na cidade. É como se elas não existissem..” (*Assessora Nacional do tema gênero na FASE*). (Informação verbal)⁸¹

Talvez na lista de prioridades daquelas gestoras estejam a construção de creches públicas, praças com maior segurança, a garantia de locais mais iluminados, mais policiamento (não ostensivo) nas ruas. Contudo, considerar apenas esses fatores não garante, de fato, que as mulheres estejam no caminho de mudanças profundas.

Essa realidade não se restringe apenas à administração de gestoras que não reconhecem o fator gênero na cidade. Ao contrário, essas dificuldades também podem ser vivenciadas por aquelas que por ventura, tenham o compromisso de imprimir essa consciência na elaboração das políticas urbanas, como bem ressalta a assessora nacional do tema gênero na FASE: “[...] sobre política urbana na perspectiva de gênero⁸², eu diria que o movimento feminista ainda não avançou muito nesse debate” (informação verbal)⁸³. A questão é mais

⁸⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁸¹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

⁸² Perspectiva de gênero entendida nesse contexto como uma orientação para a redução das desigualdades entre homens e mulheres no contexto da cidade. O que difere de política pública com recorte de gênero.

⁸³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

profunda. As mulheres estão condicionadas a pensar políticas para os indivíduos que produzem e reproduzem o espaço urbano, e não a transformar uma estrutura social desigual de classe e de gênero. Isto porque, políticas urbanas que visam a igualdade entre mulheres e homens na cidade vão de encontro à lógica conservadora de dominação masculina nas estruturas do poder.

Contudo, por mais que pese a fragilidade da ação política feminista nos espaços institucionais de poder (democracia representativa), vale enfatizar que é preciso pensar numa transformação radical e estrutural dos símbolos e signos⁸⁴ da sociedade que orientam o lugar das mulheres na vida urbana. Certamente, ocupar os espaços de poder colabora para o processo de mudança, mas há exigências mais profundas.

4.5 O DIÁLOGO ENTRE MOVIMENTOS DE MULHERES FEMINISTAS E GOVERNO LOCAL

O feminismo no Brasil tem se incorporado à dinâmica da sociedade brasileira ao longo do seu processo histórico. Neste, assumiu várias formas de luta, diversas bandeiras e diferentes facetas. Já foi sufragista, anarquista, socialista, comunista, burguês e reformista (COSTA; SARDENBERG, 1994). Já lutou no parlamento, nas ruas e nas casas para conquistar e garantir o acesso da mulher à educação formal. E, mais recentemente, luta pela igualdade de salários e condições dignas de trabalho, pela valorização do trabalho doméstico, pelo direito inalienável de todas ao controle sobre o próprio corpo, pela participação equitativa das mulheres nos espaços de poder e tomada de decisões.

Incorporados a essa dinâmica, mais precisamente na década de 1980, os movimentos de mulheres feministas em Belém⁸⁵ surgem em torno do debate sobre a igualdade dos sexos e a redefinição do papel da mulher na sociedade.

“[...] eu pensava: qual é o papel da mulher? Será que é só ficar apanhando? Será que é ficar fazendo comida? Será que é cuidar dos meninos, da casa, do marido? Desvalorizada, sem direito à nada? E aí nós começamos a perceber que nós somos uma parte importante da sociedade.” (*Fundadora do GMB*). (Informação verbal)⁸⁶

⁸⁴ Dinâmicas subjetivas que induzem às imagens, às concepções, à moral e à ética de uma sociedade (TAVARES, 2008).

⁸⁵ Os movimentos feministas em Belém referenciados aqui são aqueles que surgiram na mesma época do GMB, em outros bairros de Belém (conforme informações repassadas pela fundadora do GMB).

⁸⁶ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

Esses pressupostos sugerem uma consciência da condição de gênero (feminino), na qual estão projetadas as desigualdades vivenciadas por determinadas mulheres⁸⁷. Evidentemente, essa consciência é resultado de um processo coletivo, a partir da compreensão das relações que se materializam entre homens e mulheres, entre mulheres e homens. Do contrário, isto é, isoladamente, as mulheres terão dificuldades na tomada de consciência de sua opressão. Na medida em que existe uma socialização dessas experiências, os problemas ganham outra dimensão ao descobrir que são os mesmos vividos por muitas outras mulheres.

Nesta perspectiva, vale destacar o Grupo de Mulheres do Bengui – atual Grupo de Mulheres Brasileiras – que surge quando algumas mulheres, como resultado de experiências comuns, sentem e articulam a identidade de seus interesses, e os direitos que lhe são negados em relação aos homens. As experiências comuns são determinadas por sua condição de sexo subordinado. A consciência de gênero é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: manifestas em tradições, sistemas de valores, idéias e formas institucionais (COSTA; SARDENBERG, 1994).

Nesses termos, os movimentos de mulheres feministas e os movimentos de reforma urbana (para as mulheres), particularmente os envolvidos na pesquisa, buscam uma transformação mais profunda na sociedade a partir do questionamento tanto das relações sociais da produção material, como das relações afetivas e sexuais entre os seres humanos no plano da história. Nessa perspectiva, emerge a necessidade de interação entre o governo local e os movimentos que têm incorporado a perspectiva de gênero em seus debates, considerando que estes últimos trazem em seu bojo a contestação dos valores patriarcais, enquanto àquele trata de institucionalizar/legitimar esses valores. Esse descompasso indica a urgência e a relevância do diálogo no processo de construção de uma sociedade justa e igualitária para mulheres e homens.

Em Belém, essa relação entre o governo municipal e os movimentos de mulheres não se dá na mesma proporção se consideradas as gestões do prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998) e do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006).

Embora não tendo criado políticas públicas que realmente superasse as desigualdade de gênero⁸⁸, uma vez que é preciso ir além do que se convencionou chamar de políticas públicas específicas para as mulheres – ainda que elas sejam necessárias – o prefeito

⁸⁷ Usa-se o termo *determinadas mulheres* porque nem todas as mulheres têm consciência da situação de dominação/subordinação a que estão de fato submetidas.

⁸⁸ Houve muitas políticas pontuais e compensatórias, o que parece ser uma tendência forte nos governos.

Edmilson Rodrigues se abriu para a possibilidade de debates com os movimentos de mulheres:

“[...] o Edmilson contribuiu muito com os movimentos de mulheres. Ele vinha nas conferências das mulheres. Ele debatia com as mulheres, ouvia as mulheres. Ele chamava as mulheres para o debate para poder inseri-las.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁸⁹

Isso não significa que o prefeito Edmilson (gestão 1998) tenha concordado com todas as propostas das mulheres, conforme ele mesmo enfatiza:

“Nem tudo eu concordei. Por exemplo, eu não concordei que nós criássemos uma secretaria para cada movimento. E isso era uma exigência das mulheres, era um debate forte. [...] eu cheguei a ler nos documentos indicativos a possibilidade de viabilizar a criação de uma secretária de mulheres. Só que eu acho que para criar tem que ser de verdade. Não dá para criar uma secretaria especial ligada ao prefeito e a pessoa não ter nenhum poder”. (Informação verbal)⁹⁰

A possibilidade de promoção de justiça social e da superação da desigualdade de gênero ainda se encontra nos limites das decisões políticas que não alteram a condição de existência das mulheres. Mudança que só seria possível, de fato, através da implementação de políticas públicas na perspectiva de gênero.

Abre-se aqui um parêntese, para esclarecer a diferença entre política pública e decisão política, conforme enfatiza Rua (1997, p. 1-2, grifo do autor):

As políticas públicas (policies), por sua vez, são outputs, resultantes da atividade política (politics): compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando – em maior ou menor grau – uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. Assim, embora uma política pública implique decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública.

Essa compreensão ajuda, inclusive a esclarecer que muitas ações dos governos aqui estudados não passaram de decisões políticas, visando tão somente, a sustentação do poder vigente frente a situações de conflitos e interesses. Decisões que, embora tenham atendido a um fim proposto, não chegaram a constituir um item da agenda governamental. Um exemplo disso, foi a decisão (política) do prefeito Edmilson de atribuir ao Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF) o trato das políticas voltadas para as mulheres – uma vez que a

⁸⁹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

⁹⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

criação de uma secretaria especial não se encontrava entre as prioridades do governo – sem com isso, dotar o Conselho do poder de execução que uma secretaria, supostamente teria.

Para que as exigências das mulheres por políticas públicas, com vistas à redução das desigualdades de gênero, deixem de ser um estado de coisas⁹¹, se constituam num problema político (RUA, 1997) e passem a compor um item prioritário da agenda governamental, precisam ser incorporadas por um coletivo mais amplo, que transcenda os movimentos feministas e abranja os mais diversos segmentos da sociedade.

A partir daí, inicia-se o processo que Rua (1997, p. 7), chama de “formulação de alternativas”. No caso das mulheres, seria o momento em que se colocam claramente as preferências do governo e das mulheres, manifestam-se os seus interesses e, ambos entram em “confronto”. Cada um deles possui recursos de poder: influência, capacidade de afetar o funcionamento do sistema, meios de persuasão, votos, organização. E cada um deles possui preferências. É exatamente aqui, que se manifesta a exigência de as mulheres – conscientes de seus projetos ético-políticos –, estarem intimamente articuladas (não apenas entre si) afim de demonstrarem força e representatividade nos espaços de poder. Caso contrário, poderão ser comprimidas pelas preferências e interesses daqueles que tem o poder (de decisão).

Embora se trate de governos democráticos e participativos, onde pareça existir a percepção de que relações iguais são mais humanas e de que a questão dos privilégios dos homens não é ideológica, mas real (pode-se demonstrar onde se manifesta), tentar alterar essas relações de discriminação tem sido uma missão espinhosa. Não necessariamente porque a eleição de uma preferência envolve custos econômicos ou financeiros, mas porque envolve, principalmente, elementos simbólicos como prestígio; elementos políticos, como poder; elementos culturais, como dominação.

Desse modo, faz sentido a exigência de uma secretaria de gênero, dotada de poder e autonomia, onde as demandas das mulheres não se encontrem sujeitadas à vontade política de determinados governos. Uma secretaria de mulheres é uma secretaria que trabalha para as mulheres, formulando e articulando políticas dentro do governo para as mulheres e que trabalha com as mulheres no sentido de ajudá-las e torná-las protagonistas da sua própria história. Além disso, pode se constituir em um organismo capaz de garantir a transversalidade de gênero a todas as demais secretarias no âmbito local. Não obstante, ainda cabe, a

⁹¹ Um “estado de coisas” é concebido por Rua (1997, p. 6) como uma situação que pode existir durante muito tempo, incomodando grupos de pessoas e gerando insatisfações sem, entretanto, chegar a mobilizar as autoridades governamentais.

argumentação de que uma secretaria de mulheres possibilita o diálogo entre governo e movimentos de mulheres organizados.

A última frase proferida no discurso do prefeito Edmilson (gestão 1998) chama a atenção e merece destaque: “[...] Não dá para criar uma secretaria especial ligada ao prefeito e a pessoa não ter nenhum poder” (informação verbal)⁹². De fato, é preciso criar uma Secretaria com uma estrutura que tenha autonomia administrativa, dotação orçamentária e, acima de tudo, poder de execução. Só assim será possível articular com as demais áreas do poder público e coordenar as políticas de gênero no conjunto do governo. Mas são essas condições institucionais que afirmam e confirmam o compromisso de um governo com a superação das desigualdades de gênero.

Ao ser questionado durante a entrevista sobre o porquê do prefeito não criar uma secretaria especial, uma vez que o seu governo se mostrava sensível às questões de gênero, ele responde:

“[...] eu não estava totalmente convencido. Mas quer ver uma coisa, as mulheres chegaram pra mim e falaram: Edmilson nós temos que ter albergues porque em Belém não tem. A mulher apanha do marido, é ameaçada de morte, tem medo de denunciar e acaba morrendo. Dia 8 de março eu inaugurei o Albergue.” (*Edmilson Rodrigues – prefeito de Belém, gestão 1998*). (Informação verbal)⁹³

Como já foi mencionado anteriormente, criar políticas públicas específicas para as mulheres não é o mesmo que implementar ações que alterem as relações de gênero. O prefeito Edmilson Rodrigues se baseia na crença de que essas ações podem ser efetivamente realizadas por uma secretaria afim ou até mesmo pelo Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF), já que este incorpora a dimensão de gênero: “Na falta de uma secretaria de mulheres, o conselho tinha cargos municipais de confiança [...]” (*Edmilson Rodrigues – prefeito de Belém, gestão 1998*). (informação verbal)⁹⁴

Ainda que uma secretaria de gênero não tenha se concretizado na administração do governo Edmilson, certamente, se comparado ao prefeito Duciomar (gestão 2006), aquele foi um governo mais democrático⁹⁵ do que este último, como indica o enunciado abaixo:

“Elas sempre me procuravam pedindo audiência par dizer: Edmilson na Secretaria A, B ou C não estamos tendo espaço, estamos com dificuldade. Então, o Comitê do Plano, autoridade máxima do governo, reunia para discutir as questões postas por

⁹² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁹³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁹⁴ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁹⁵ Sobre governos mais democráticos e menos democráticos ver Bobbio (2000).

esses movimentos de mulheres.” (*Edmilson Rodrigues – Ex-prefeito de Belém, gestão 1998*). (Informação verbal)⁹⁶

Embora o prefeito Edmilson (gestão 1998) admita:

“[...] às vezes o debate com as mulheres, nem sempre era consenso, o movimento tinha uma tradição”. (Informação verbal)⁹⁷

O pressuposto dessa feição da democracia é o reconhecimento da igualdade de direitos e de oportunidades e da pluralidade de idéias, projetos, causas, desde que não violem os valores da igualdade, da liberdade e do respeito às diferenças. As tensões existentes, decorrentes do confronto de poderes e do conflito de interesses, merecem ser enfrentados mediante o diálogo e a negociação.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o prefeito Duciomar Costa (gestão 2006), caminhou na contramão da democracia:

“O Duciomar não ouve as mulheres, elas não são prioridades no seu governo.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁹⁸

“O prefeito Duciomar só abriu espaço para os movimentos que não se opunham a sua forma de governar. Os movimentos de contestação não tiveram abertura.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)⁹⁹

Essas observações são reiteradas pelos secretários municipais na administração do mesmo prefeito:

“[...] a proximidade entre os movimentos de mulheres e o poder público municipal ainda é um problema. Os movimentos sociais que têm conseguido sucesso em suas reivindicações são aqueles que estão próximos do poder público.” (*Secretária de Habitação, gestão 2006*). (Informação verbal)¹⁰⁰

“[...] eu não conheço o Fórum Metropolitano de Reforma Urbana. Mas essa iniciativa de interface teria que ser do Fórum, de colocar sugestões, propostas. A política governamental existe, todo mundo conhece, sabe qual é a idéia do prefeito, conhece os planos, os projetos para o desenvolvimento da cidade” (*Secretário de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)¹⁰¹

“Não é por não querer que a interface não acontece, na verdade, a SEURB não procuraria o Conselho da Condição Feminina, o Conselho é que teria que vir até nós para dizer o que ele quer, qual a sua demanda pra gente poder fazer” (*Secretário de Urbanismo, gestão 2006*). (Informação verbal)¹⁰²

⁹⁶ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁹⁷ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

⁹⁸ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

⁹⁹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

¹⁰⁰ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

¹⁰¹ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

¹⁰² Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

Em resposta o movimento de mulheres, contra-argumenta:

“A interface não existe mesmo e não existe porque o governo não tem interesse. Não que a gente não tenha forçado a barra.” (*Liderança do GMB*). (Informação verbal)¹⁰³

Reconhecer o movimento de mulheres/feministas como um sujeito político imprescindível da radicalidade democrática, significa reconhecer no mesmo movimento, que as desigualdades e opressões que historicamente tem marcado a vida das mulheres não podem continuar sendo tratadas como um problema menor, restrito ou secundário no âmbito do governo local.

Para tanto, é necessário a criação e/ou fortalecimento de mecanismos que possibilitem a ampliação dos canais de participação das mulheres com mais poder e autonomia, como ocorreu no governo do prefeito Edmilson (gestão 1998):

“[...] o Conselho da Condição Feminina tinha cargos de confiança, mas jamais eu exigi que eles fossem da minha confiança. [...] Por exemplo, a Isa Cunha, que já é falecida, estava no governo do Gueiros porque ela era uma liderança. Então aquelas que já eram liderança, no meu governo elas continuaram”. (Informação verbal)¹⁰⁴

“Quando o governo participa apresentando uma proposta ele acaba influenciando, principalmente quando ele apresenta dados que a maioria da população não tem. Por isso, nós tomamos uma decisão: quem era do governo não votava nas plenárias e nem poderia ser eleito conselheiro da cidade ou representante do orçamento participativo[...]”. (Informação verbal)¹⁰⁵

Essa compreensão implica, inclusive, na exigência da criação de mecanismos institucionais que favoreçam o controle social e a interlocução dos movimentos de mulheres/feministas com o governo, via suas respectivas representações. Como é o caso do Conselho Municipal da Condição Feminina (CMCF), dedicado à formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, programas e projetos voltados para as mulheres.

Atendendo a interesses conservadores e desvinculados da democracia e da participação das mulheres, o governo Duciomar (gestão 2006), resolveu fragilizar o único órgão do governo municipal que tinha o respaldo e o reconhecimento do movimento de mulheres/feminista: o CMCF.

De acordo com as lideranças¹⁰⁶ desse movimento, o prefeito Duciomar, foi fragilizando o Conselho paulatinamente. Contrariando o próprio regime interno do CMCF e a lei que o criou, o prefeito nomeou, à revelia dos movimentos de mulheres, uma série de

¹⁰³ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, setembro, 2008.

¹⁰⁴ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

¹⁰⁵ Entrevista concedida durante a pesquisa de campo. Belém, agosto, 2008.

¹⁰⁶ Informações das coordenações do GMB e da FASE.

“senhoras” que, supostamente, não teriam uma tradição no movimento, para ocupar as vagas de conselheiras. Essas nomeações mudaram completamente a correlação de forças dentro do CMCF. Junte-se a isso o bloqueio de recursos, a demissão de funcionários e o ataque constante à autonomia administrativa do CMCF. Essa situação compromete o papel do CMCF de articulador das propostas oriundas dos movimentos de mulheres/feministas e sem dúvida, representa uma perda para as mulheres e um retrocesso para a democracia.

Contudo, vale ressaltar, nem mesmo as práticas, antidemocráticas, do governo Duciomar (gestão 2006), tem conseguido inibir o esforço das mulheres por uma sociedade mais justa. Em Belém, além dos movimentos feministas, elas seguem, apresentando expressivo envolvimento em instituições e movimentos mais amplos e abrangentes, como os de bairro, associações profissionais, sindicatos, centrais sindicais, partidos políticos e universidades. Nestas últimas, cabe o destaque aos núcleos de estudos e pesquisas sobre a condição feminina e as relações de gênero, a exemplo do Grupo de Estudos e Pesquisas “Eneida de Moraes” – GEPEN/UFPA, como instrumento de disseminação e produção de conhecimento, não só da condição feminina mas do próprio feminismo enquanto um movimento social e político.

Evidentemente, a luta das mulheres que abraçam as bandeiras feministas não se resume apenas nas possibilidades descritas aqui. Posto que a opressão e a exploração da mulher assumem facetas e formas muito mais amplas e nem sempre facilmente identificáveis. Suas raízes são sociais e culturais e, portanto, para erradicá-las, é necessário não somente uma transformação social, mas uma verdadeira revolução nos costumes e práticas: uma revolução cultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde a Constituição de 1988 legitimou-se o direito de participação da sociedade na gestão das políticas públicas. Com efeito, a criação desse direito não incidiu necessariamente na participação das mulheres na elaboração e implementação dessas políticas. Esta restrição – acrescida pela condição de gênero, de classe e de raça que se sobrepõe à mulher – é resultante de um modelo patriarcal tão necessário ao domínio político. Sustém-se na estrutura familiar (esfera privada) e na lógica organizacional das instituições políticas (esfera pública) construídas a partir um modelo masculino de dominação.

A implicação desse domínio patriarcal tem constrangido a participação das mulheres nos âmbitos de representação e decisão local, agravando a situação de opressão e discriminação sobre as mulheres num espaço que é cada vez mais, marcado pela exclusão e fragmentação social: o território das cidades.

Certamente, esse processo, também, tem suas bases arraigadas no solo das contraditórias relações capitalistas que implicam em mecanismos de superexploração da força de trabalho, especialmente a feminina, e a minimização da participação estatal nos custos de sua reprodução.

A lógica do sistema capitalista, em geral, se funda em sua capacidade de manter as condições que garantam a existência de um certo padrão de reprodução de relações de produção e, ao mesmo tempo, na constante reposição dos pressupostos que alimentam o modo de produção capitalista. Vale ressaltar que essa reprodução das relações de produção, implica, necessariamente, a constante atualização e reposição das relações de poder, que garantem a reprodução do sistema como um todo.

Não se trata aqui, naturalmente, de cair em um mecanicismo de tipo economicista, que explicaria a política e a história bem como o território das cidades como um simples reflexo da estrutura econômica. Trata-se, ao contrário, de compreender que as funções fundamentais que cabem ao Estado desempenhar nas sociedades capitalistas – de manter a coesão social e garantir o consenso entre as diversas classes sociais e, ao mesmo tempo, garantir a sobreposição das classes dominantes – se imbricam umas com as outras, e não podem ser separadas. (CASTELLS, 1983)

Se observado que a cidade foi construída, historicamente, também por mulheres, a sua inclusão sistemática reafirma os fundamentos democráticos e propicia a eficiência e a qualidade do governo local. Em termos práticos, para que este governo possa satisfazer as

necessidades de mulheres e homens deve considerar as experiências de cada um dos gêneros, através da representação e da participação equitativa em todos os níveis de decisão.

No caso do município de Belém, a ausência de representação e participação igualitária das mulheres no governo local parece ser um dos maiores desafios à superação das desigualdades de gênero. Principalmente, quando se trata da participação na formulação e implementação de políticas públicas urbanas. Estas mais que outras por se desenvolver no território das cidades, historicamente, configuradas como espaço público de domínio masculino. Nesse as mulheres são impedidas de opinar, mesmo que as decisões afetem diretamente suas vidas.

Essa restrição não é ideológica, mas real, podendo ser demonstrada através de concepções e ações concretas que se manifestam na base do governo local em Belém:

- 1) A intolerância do padrão masculino de gestão em admitir a temática gênero dentro do programa e da ação política municipal, pois para muitos gestores, enquanto gênero masculino, ainda lhes custa reconhecer que os direitos das mulheres só poderão se tornar concretos através dos homens, uma vez que é preciso que sejam eles quem dêem mais, pelo fato de possuir mais.
- 2) A concepção de que o espaço privado é o “lugar natural” das mulheres, enquanto que o público cabe aos homens, tem contribuído para impedir a visão específica das mulheres na formulação, implementação e controle das políticas públicas bem como ter acesso aos cargos políticos de direção. Isto revela que não é sem dificuldade que as mulheres têm conseguido conquistar o direito à vida pública.
O não-reconhecimento das desigualdades de gênero que implica em não aceitar o fato de que mulheres e homens são sociabilizados de forma diferente, sendo este último legitimado pela sociedade patriarcal como superior.
- 3) A não admissão do fator gênero nas políticas públicas urbanas que impossibilita a superação das desigualdades que recaem sobre o gênero feminino. Do contrário, admitir o fator gênero na cidade é reconhecer que os impactos desta na vida de mulheres e homens são diferenciados e normalmente, colocam um gênero (feminino) sob o jugo do outro (masculino).

Numa outra dimensão se manifestam as restrições que se impõem às mulheres por sua condição de gênero na sociedade patriarcal, constringendo a sua participação nos espaço de poder:

- 1) Os sentimentos de inferioridade e dependência que condicionam a mulher a permanecer, muitas vezes, encerradas no universo privado como forma de se proteger de um mundo que não reconhece como também de sua autoria. Desse modo, muitas mulheres, que inclusive fazem parte dos movimentos feministas em Belém, recuam diante da possibilidade de realizar uma verdadeira ação, capaz de mudar a face do mundo, capaz de alterar a sua condição de opressão e discriminação. Do contrário, muitas, contentam-se em servir-se mal da lógica masculina nos espaços de poder e decisão e, ao invés de suplantar a desigualdade de gênero, faz, senão, reforçá-la ainda mais.

Essa posição encontra justificativa no processo de socialização feminina onde a mulher, desde cedo, aprende a existir como ser inferior, em detrimento da exaltação do homem. Assim, ela admite que o mundo em seu conjunto é masculino; os homens modelaram-no, dirigiram-no e ainda hoje o governam (BEAUVOIR, 1980).

Como categoria social, os homens têm liberdade quase absoluta, desfrutam de autonomia, importância política, coletiva, cujo significado é não necessitar pedir licença à outra categoria de sexo para realizar seus projetos, seus desejos. Já as mulheres como categoria social precisam solicitar autorização à primeira categoria. Isto reforça o argumento de que a independência pessoal, ainda que importante, não é suficiente para transformar a ordem patriarcal de gênero em uma ordem igualitária de gênero, como enfatiza Saffioti (2004). Se a autonomia é privilégio somente de uma categoria social de sexo, fica evidente a hierarquia e, portanto, a desigualdade. Do contrário, a igualdade só pode ser alcançada por meio da conquista da autonomia por parte das mulheres.

- 2) A coexistência de atividades domésticas e profissionais a cargo das mulheres sobrecarregam-nas, dificultando a sua participação na vida política. Mesmo quando o homem se encontra em casa, desempregado e a mulher trabalhando cabe a ela a organização da casa, o cuidado com os filhos, com as pessoas idosas e doentes da família. Ratificando, assim, que ainda em uma sociedade patriarcal, onde predomina o conservadorismo, as tarefas domésticas fazem parte das ditas especificidades femininas.

Contudo, as mulheres têm aprendido a driblar os limites que a sociedade patriarcal lhes têm imposto, elaborando novas estratégias de acessar os espaços de poder, política e decisão. Nesse processo de aprendizagem vem criando sua própria linguagem, já que nasceram num mundo conformado pelas categorias e interpretações masculinas, ao qual tiveram de se moldar e do qual agora tentam se libertar.

Numa avaliação mais otimista e mais atenta a presença reconhecida das mulheres no espaço público, observa-se que são muitos os efeitos da ascensão das mulheres no espaço político, tanto ao desnudar a dimensão sexista da organização social como ao propor a deshierarquização do modo cêntrico de pensar, em que o universo feminino era inferiorizado. As oposições binárias construídas pelas categorias masculinas do pensamento, que desqualificavam as dimensões consideradas características da mulher – suas palavras, seus gestos, seus atos, suas práticas –, foram vigorosamente desestabilizadas por essa ascensão feminina.

De modo geral, os dados da pesquisa testemunham um intenso processo de questionamento da subordinação feminina (pelos movimentos de mulheres) confrontada com a sistemática hegemonia masculina no mundo público (protagonizada pelos gestores municipais/2006). Nesse processo inacabado e com enormes lacunas, é inegável o reconhecimento de que Belém convive com padrões de desigualdade e dominação de gênero remodelados a partir de um novo reequilíbrio da desigualdade, assentado em uma parcial conquista das mulheres do direito de participar do espaço público-político no âmbito local – observado particularmente na gestão do prefeito Edmilson Rodrigues (gestão 1998).

A administração do prefeito Duciomar Costa (gestão 2006), foi marcada pela não participação das mulheres na construção da agenda governamental; carência de políticas públicas urbanas, voltadas para as demandas das mulheres; ausência da perspectiva de gênero nas políticas públicas e desarticulação dos movimentos de mulheres/feministas, bem como enfraquecimento das redes temáticas sobre mulher e cidade.

Embora a gestão do prefeito Edmilson Rodrigues tenha se aberto bem mais à participação das mulheres no governo local, as demandas que garantiriam uma maior autonomia política, participação na tomada de decisões, políticas públicas urbanas na perspectiva da superação das desigualdades entre homens e mulheres não chegaram a compor um item da agenda governamental. De outro modo, a inclusão de políticas públicas específicas para as mulheres se efetivou a partir da pressão dos movimentos de mulheres e feministas. Contudo, a grande maioria dessas políticas caiu na armadilha das políticas pontuais e/ou compensatórias não alterando de fato a condição de opressão e discriminação das mulheres na cidade de Belém.

Isto reforça a idéia de que a criação de políticas públicas para as mulheres nem sempre significa a incorporação da perspectiva de gênero, entendida como uma ação que promove a redução das desigualdades entre mulheres e homens. Há programas que, embora focalizem as mulheres ou a elas dirijam módulos específicos, acabam por reiterar desigualdades de gênero,

reafirmando uma posição tutelada e subordinada da mulher tanto no espaço público como no privado.

A contribuição do serviço social ao debate das políticas públicas na perspectiva de gênero

Críticos e comprometidos com a justiça social, com a realização de direitos humanos e com a ampliação da cidadania, o desempenho do assistente social justifica-se integralmente em uma sociedade onde a questão social reflete-se na vida de milhões de famílias e indivíduos. Uma profissão cujos profissionais combatem, por ofício e por decisão ético-política, todas as formas de violação de direitos, discriminação e subalternidade. Executam suas atribuições com um ensejo claro: uma sociedade justa, formada por mulheres e homens completos, a partir da consolidação de direitos sociais, culturais, econômicos e políticos.

Conquanto, do ponto de vista da superação das desigualdades entre mulheres e homens na sociedade patriarcal, o Serviço Social, precisa se aprofundar, principalmente, nos Fundamentos Teórico-Methodológicos sobre Mulher e Gênero numa perspectiva feminista. De forma que reconheça as conquistas das mulheres, as interlocuções estabelecidas (com movimentos sociais e feministas) e proponha alternativas capazes de superar as desigualdades de gênero nos espaços público e privado, assim, como a forma de compreender a diferença entre homens e mulheres.

Enquanto profissão que atua no campo das políticas públicas, deve inserir a perspectiva de gênero no planejamento e execução das políticas públicas, criar novos parâmetros nas relações de poder que estabelece com as usuárias e usuários do serviço social, reinventar as argumentações sobre o ser mulher na sociedade de classes.

Se na sua prática o assistente social ignora o fator gênero na elaboração dessas políticas, se não imprime claramente a intenção de superação das desigualdades de gênero, corre o risco de criar políticas que embora tenham como público-alvo as mulheres, não alterem a sua real condição de subordinação e discriminação. A exigência de políticas na perspectiva de gênero, como já foi mencionada ao longo desse trabalho, transcende a mera criação de políticas públicas específicas para as mulheres.

Muitas vezes, o que limita a possibilidade de uma perspectiva que contribua para a equidade de gênero é o fato de que as mulheres são visíveis apenas sob o ângulo de sua participação na esfera da reprodução. Nisto, se desenvolvem muitas iniciativas que, inclusive, reforçam o papel tradicional da mulher no espaço privado, da família. Como exemplo, basta

lembrar os clássicos cursos de costura e artesanato, que não podem ser descartados como recurso de mobilização para reflexão e ação, se forem utilizados como uma atividade meio dentro de um processo que tem uma direção estratégica de construção de alternativas de ampliação da participação da mulher na sociedade.

De igual modo, um outro exemplo que retrata essa invisibilidade diz respeito à questão da dificuldade de acesso das mulheres à posse e regularização da documentação de propriedade das moradias no contexto urbano. A situação das mulheres chefas de família é bastante elucidativa dessa omissão do governo local quanto à condição e às necessidades das mulheres: estas raramente chegam a ser reconhecidas como mantenedoras de seus domicílios, particularmente quando não são oficialmente viúvas ou divorciadas e estão na condição de solteiras, separadas, conforme relatou a secretária municipal de habitação (gestão 2006), tornando-se quase que inelegíveis para os programas de financiamento de habitações populares, de autoconstrução ou mesmo reforma e ampliação de moradias, o que é agravado por fatores restritivos como a precariedade de vínculos com o mercado de trabalho e as baixas remunerações que auferem nessas condições.

A contribuição do assistente social na elaboração de novos critérios para o acesso a direitos como o de moradia, deve levar em consideração os novos arranjos familiares na sociedade contemporânea. Esta é uma forma de reconhecer as desigualdades no acesso aos direitos impostos às mulheres e aos homens, onde as mulheres se situam no pólo mais desfavorável dessa relação.

Por outro lado, esse processo de reconhecimento das mulheres como sujeito de direitos na formulação das políticas públicas, requer que os assistentes sociais, gestores das políticas, adotem mecanismos que permitam traçar um desenho da composição das chamadas populações vulneráveis, que permitam uma análise de gênero e o delineamento de políticas a partir da participação das próprias usuárias na definição de prioridades.

Desse modo, é importante que as mulheres possam ser empoderadas para se manifestar na esfera pública como protagonistas e não meros objetos das políticas públicas. Para isso, é preciso que se evidencie a percepção de que sua participação, que muitas vezes se inicia no âmbito comunitário, precisa se ampliar para outros níveis da ação política, o que implica pensar além do bairro e da circunvizinhança, seguindo na direção das lutas da cidade e de outras instâncias de gestão da coisa pública.

Essa participação feminina nas lutas urbanas e nos diversos movimentos sociais, ao permitirem o contato com o mundo “fora de casa”, embora tenha sua atuação configurada no espaço privado, significa também para muitas mulheres o enfrentamento de reações contrárias

no interior do núcleo familiar, principalmente por parte dos companheiros. Essa reação pode ser vista como expressão do receio masculino de que a saída da mulher do mundo doméstico venha a “subverter” algumas regras estabelecidas, já que esses novos espaços de participação pressupõem novos saberes, novas informações, os quais implicam a emancipação das mulheres em todos os aspectos: profissional, político, mas também sexual e espiritual.

Na verdade, ao vivenciar essas novas práticas sociais, as mulheres passam a redimensionar sua própria experiência cotidiana, estabelecendo processos de negociação, transformando-se, num certo sentido, em sujeitos de sua própria história. Isso significa a construção de novas representações sociais sobre si e sobre o mundo que as cerca, o que leva à ampliação da consciência de que, como pessoa, tem direito a ter direitos. Nesse sentido, buscam resgatar uma dimensão de sua existência que lhes vêm sendo negada, pela rigidez das hierarquias de gênero e de classe.

Ao participarem do mundo público, as mulheres estão buscando bem mais que uma resposta para suas necessidades objetivas e imediatas (como transporte, saneamento, habitação, etc.), estão se remetendo ao universo das mediações simbólicas e, por que não dizer, a um mundo onde é possível ter sonhos e novas aspirações. A busca e a motivação propulsoras dessa participação é o desejo de romper com os asfixiantes limites da vida privada, onde a mulher vive para outros e não para si mesma.

Há uma grande relevância política na ampliação dessa participação da mulher, na medida em que vem significando a constituição de um espaço que é, ao mesmo tempo, público e privado, o que não significa necessariamente que essas duas esferas tenham se fundido ou que seus limites tornaram-se indefinidos, mas que se adquire a capacidade de transitar mais livremente entre elas. O exercício desse trânsito entre essas duas esferas é o que vai favorecer às mulheres a construção de novas sociabilidades e identidades. Essas se descobrem como pessoas, sujeitos, agentes e formulam um discurso no qual acentuam as rupturas e mudanças de comportamentos.

Quando se trata das relações de gênero no contexto urbano, as possibilidades e os desafios no sentido de uma transformação da sociedade nessa direção passam necessariamente pela construção de uma sociedade sem contradições em torno de questões além de gênero, como raça/etnia, idade/geração, desigualdades de classe. Fala-se da possibilidade de uma sociedade em que seja possível a convivência mais humana entre os diferentes, baseada no princípio de uma possível e desejável coexistência de processos de homogeneização e diferenciação social.

Neste sentido, o espaço de ação, para todos aqueles que buscam a construção de uma nova estrutura societária que reconhece a existência da diferença sem abrir mão da luta política pela igualdade, passam inequivocamente pela mobilização em torno das questões que envolvem as relações de gênero. A transversalidade de gênero nas relações sociais facilita esse processo, pois é uma dimensão que atravessa os vários campos do fazer humano e, em especial, aqueles voltados para a construção de novas práticas e representações sociais. Portanto, a incorporação da perspectiva de gênero implica uma necessária ênfase em políticas voltadas para a transformação da realidade das mulheres, pois a equidade de gênero passa pela implementação de ações que permitam a constituição e o fortalecimento do protagonismo social das mulheres, tornando-as não apenas sujeitos sociais, mas principalmente sujeitos políticos.

REFERÊNCIAS

ABELA, Jaime Andreu. **Las técnicas de analisis de contenido**: una revisión actualizada, 1998. Disponível em: < <http://public.centrodeestudiosandaluces.es/pdfs/S200103.pdf>>. Acesso em: 15 de julho de 2007.

ALGRANTI, M. L. **Honradas e devotas. Mulheres da Colônia**: estudo sobre a condição feminina através dos conventos e recolhimentos do sudeste. Tese (Doutorado em História Social). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/São Paulo, 1992.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Memórias e imagens do feminismo e das ligas partidárias no Pará: 1910 a 1937. In: ÁLVARES, Maria Luzia Miranda; D'INCAO, Maria Angela (Org). **A Mulher Existe?** uma contribuição ao estudo da mulher e gênero na Amazônia. Belém: GPEM, 1995.

ALVES, J.E.D. **Mulheres em movimento**: voto, educação e trabalho. Ouro Preto: REM, 2003.

ALBERDI, Inês; MARCOS, Luis Rojas. **Violência**: tolerância zero. Barcelona: Fundació "la Caixa", 2005.

ANASTASIA, Fátima; AZEVEDO, Sérgio. **Governança, "Accountability" e Responsividade**. Pernambuco: IPSA, 2000.

ARAÚJO, Clara. Construindo novas estratégias, buscando novos espaços políticos – as mulheres e as demandas por presença. In: MURARO, R. M. *et al.* **Mulher, gênero e sociedade**. Rio de Janeiro: FAPERJ, 2001.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Tradução de Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

AUGUSTA BRASILEIRA, Nísia Floresta. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. São Paulo: Cortez, 1989.

AVELAR, Lúcia. Participação política da mulher: o conservadorismo político feminino. In: OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de (Org). **Mulheres**: da domesticidade à cidadania. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

AZEVEDO, Fernando de. **A transmissão da cultura**. São Paulo: Instituto Nacional do Livro, 1976.

BARON-COHEN, Simon. **Diferença essencial**: a verdade sobre o cérebro de homens e mulheres. Tradução de Neuza Capelo. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

BARROS, Aidil Jesus da Silva; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 2. ed. ampl. São Paulo: Makron Books, 2000.

BARSTED, Leila; ALVES, Branca M. Novos padrões e velhas instituições: feminismo e família no Brasil. In RIBEIRO, I. (Org). **Sociedade brasileira contemporânea**: família e valores. São Paulo: Loyola, 1987.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. A revisão da modernidade a partir do olhar crítico da mulher. In BRANDÃO, M.L.R.; BINGEMER, M.C.L (Orgs). **Mulher e relações de gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.

BAUER, Carlos. **Breve histórico da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Xamã, 2001.

BAUMANN, Zygmunt. **Em busca da política**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**: a experiência vivida. São Paulo: Nova Fronteira, 1980.

BELLIA, Vitor. **Introdução à economia do meio ambiente**. Brasília: IBAMA, 1996.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Tradução Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. Brasília: UNB, 1998.

_____. **O futuro da democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. 19. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BÖNISCH, S. Einige philosophisch-methodologische Fragen. FRIEDRICH, W. (Hrsg.) **Methoden der marxistisch-leninistischen Sozialforschung**. Ost Berlin, 1970.

BORBA, Ângela; Nalu Faria; Tatau Godinho (Org). **Mulher e política**: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOUTROS-GHALI. Os direitos das mulheres no contexto internacional: a Conferência de Beijing, 1996. Disponível em: <<http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br>> Acesso em: 08 de jun. 2008.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 8. ed. Campinas, SP: Unicamp, 2002.

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Leis**. Documentação Civil. Política Antidiscriminatória. Crimes de Tortura. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Programa Nacional de Direitos Humanos. – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, 1998.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Participação do Brasil na 29ª Sessão do Comitê para Eliminação da Discriminação contra a Mulher – CEDAW**. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2004.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Contribuição da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para as Conferências Estaduais**. Documento Base. Brasília: Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2004.

CAMURÇA, Silvia Maria Sampaio. Articulação de mulheres brasileiras: balanço e perspectivas. **Revista trimestral de debate da FASE**. Rio de Janeiro, ano 28/29, n. 103/104, p. 65-71, dez./mar. 2005.

CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de; RABAY, Glória. Mulher e participação política: aprendizagem, empoderamento e exercício do poder. In: FERREIRA, Mary; ÁLVARES, Maria Luzia Miranda; SANTOS, Eunice Ferreira dos (Org). **Os saberes e os poderes das mulheres**: a construção do gênero. Salvador: REDOR, 2001.

CARTA europea de las mujeres en la ciudad (1995). Disponível em <http://www.cityshelter.org/03.charte/charter_en/charter.html>. Acesso em: 24 abr. 2007.

CARTA por el derecho de las mujeres a la ciudad (2002). Disponível em < <http://www.hic-al.org/documentos/ciudadmujeres.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

CARVALHO, Maria Cecília M. de (Org.). **Metodologia científica**: fundamentos e técnicas. 5. ed. Campinas: Papirus, 1995

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Espaço público e cidadania: uma introdução ao pensamento de Hannah Arendt. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XX, n. 59, p.9-23, mar.1999.

CASTRO, M.G. A dinâmica entre classe social e gênero na América Latina: apontamentos para uma teoria regional sobre gênero. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **Mulher e políticas públicas**. Rio de Janeiro: IBAM/UNICEF, 1991.

COLLIN, Françoise. **Espacio domestico. Espacio privado. Vida privada**. Ciudad y Mujeres: Madrid, 1995.

CONFERÊNCIA mundial sobre as mulheres. Disponível em: <<http://www.icieg.cv/download.php?&id=364>>. Acesso em: 10 mar. 2008.

CONFERÊNCIAS das Nações Unidas. Disponível em: <http://www.unicrio.org.br/Textos/onu_20b.htm>. Acesso em: 02 set. 2007.

CONFERÊNCIA mundial sobre os direitos humanos. Disponível em: <<http://www.eselx.ipl.pt/ciencias-sociais/tratados/1993.htm>>. Acesso em: 10 mar. 2008.

CONVENÇÃO de Belém do Pará, 1994. Disponível em <<http://www.ibam.org.br/viomulhert/legis7.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2007.

CONVENÇÃO sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (CEDAW). Disponível em: < <http://www.ipas.org.br/rhamas/convecaodis.html>>. Acesso em: 14 jun. 2007

COSTA, Emília Viotti da. **Da monarquia à República: momentos decisivos**. 7ª ed. São Paulo: UNESP, sem ano.

COSTA, Ana Alice. **Gênero, poder e empoderamento das mulheres**. Disponível em: <[http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento - Ana Alice.pdf](http://www.agende.org.br/docs/File/dados_pesquisas/feminismo/Empoderamento_Ana_Alice.pdf)>. Acesso em: 18 out. 2008.

DECLARACIÓN de las ongs feministas y de mujeres de América Latina y el Caribe. Disponível em: <<http://www.unfpa.org>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

DECLARACIÓN final del congreso fundador: ciudades, gobiernos locales: el futuro del desarrollo (2004). Disponível em: <<http://www.flacma.or.br/cglu/decparis.pdf>> e <<http://www.uclgafrica.org>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

DECLARACIÓN mundial de IULA sobre las mujeres en el gobierno local (1998). Disponível em: <<http://www.inamu.go.cr>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

DECLARAÇÃO sobre meio ambiente e desenvolvimento (1992). Disponível em: <http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524>

DEL PRIORE, M. **A mulher na história do Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989.

DIAS, M.O.L.S. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. São Paulo: Global, 1989.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Editora Globo, 2001.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Incorporação da questão de gênero pelas políticas públicas na esfera local de governo**. São Paulo: NPP/Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. **Gênero e Políticas Públicas**. In. Revista Estudos Feministas [online]. v.12, n.1, p. 47-71, 2004. ISSN 0104-026X.

FIORIN, José Luiz. **Elementos de análise do discurso**. 11ª. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

FORUM Barcelona 2004. Disponível em: <http://www.barcelona2004.org>. Acesso em: 29 abr. 2008.

FORO mundial de mujeres en el contexto del foro mundial de las culturas: dialogo mujer y ciudad (2004). Disponível em <<http://www.hic-al.org>>. Acesso em: 24 abr. 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

FREY, Klaus. **Políticas Públicas**: um debate conceitual e reflexões referentes à prática de análise de políticas públicas no Brasil. Tese de Doutorado (2º capítulo) em Ciências Sociais, Universidade de Konstanz, Alemanha. 1997. PUCPR e UFSC: 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala**. Rio de Janeiro: Olympio Editora, 1984.

FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT (Org). **Gênero nas administrações** – desafios para prefeituras e governos estaduais. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 1998/99.

GIL, Antonio C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GÓMEZ, Laura Nuño (Org). **Mujeres**: de lo privado a lo público. Madrid: Tecnos, 1999.

GOUVEIA, Taciana. **Mulheres**: sujeitos ocultos das/nas cidades? 2004. Disponível em: <http://www.forumreformaurbana.org.br/_reforma/pagina.php?id=1057>

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da Esfera Pública**: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa. Tradução de Flávio R. Kothe. – Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOLANDA, Sergio Buarque de (Org). **História geral da civilização brasileira**. A época colonial. 7ª ed. Rio de Janeiro: 1993

_____. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, Otávio. **Construção da categoria**. Transcrição de aula ministrada no Curso de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUCSP – 1º semestre de 1986.

KOLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e a Moral Sexual**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

LAVINAS, Lena. Políticas Públicas de Gênero: considerações. In: FUNDAÇÃO FRIEDRICH EBERT (Org). **Gênero nas administrações**: desafios para prefeituras e governos estaduais. São Paulo: Fundação Friedrich Ebert, 2000. p. 36-38. Trecho de exposição.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

LEI de 30 de agosto de 1828. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet/conheca/historia/imperio1.html>>. Acesso em: 14 dez. 2008.

LEI nº 16, de 12 de Agosto de 1834. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/internet>>. Acesso em: 19 dez. 2008.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

Marx, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844**. São Paulo: Ática, 1983.

MATTOS, Patrícia. **A Mulher Moderna numa Sociedade Desigual**. In SOUZA, Jessé (Org). A invisibilidade da desigualdade brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p. 153-196.

MAYRING, Philipp. **Qualitative Content Analysis**. Forum: Qualitative Social Research. V.1, n.2, Jun 2000. Disponível em: <<http://www.qualitative-research.net/index.php>>. Acesso em 15 de ago. 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. **O Público e o Privado na formação dos padrões de sociabilidade no Brasil**. In Série Políticas Públicas em Debate. V.2, n. 2, p. 55-68, 2002: - São Luiz: EDUFMA, 2002.

VALENTE NETO, José. **A evolução político-eleitoral do Brasil.** In Revista Pensar. Fortaleza, v. 9, n. 9, p. 82-88, fev. 2004.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil:** temas éticos e políticos da gestão democrática. São Paulo: Cortez, 2004.

NORBERTO, Bobbio. **O futuro da democracia.** Tradução de Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios e procedimentos. Campinas, SP: Pontes, 2000.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Conselhos Municipais. Políticas Públicas e Cidadania:** um olhar de gênero para pensar a cidade. In Revista Trimestral de Debate da Fase. Rio de Janeiro, ano 28/29, n. 103/104, p. 42-51, dez./mar. 2005.

PERROT, Michelle. **Os excluídos da história:** operários, mulheres e prisioneiros. Tradução de Denise Bottmann. 4ªed. São Paulo: Paz e Terra: 2006.

PRADO JUNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil.** São Paulo: Brasiliense, 1994.

REDE de mulheres parlamentares das Américas. Disponível em: <<http://www.feminamericas.org/PO/links/ONU-p.html>>. Acesso em 19 dez. 2008.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade.** São Paulo: Brasiliense, 2004. – (Coleção primeiros passos; 203).

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social ou princípios do direito político.** São Paulo: Abril, 1973.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas:** conceitos básicos. 1997. Disponível em: <<http://www.ufba.br/~paulopen/AnalisedePoliticPublicas.doc>>. Acesso em 10 set. 2007.

SADEK, Maria Tereza Aina. **A justiça eleitoral e a consolidação da democracia no Brasil.** São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 1995.

SAFFIOT, Heleieth I.B. Gênero e patriarcado: violência contra mulheres. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de (Org). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

_____. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. 2002. Disponível em: <http://www.unb.br/ih/his/gefem/labrys1_2/heleieth1.html>. Acesso em 15 nov. 2008.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: SAFFIOTI, Heleieth I. B.; MUÑOZ-VARGAS, Mônica (Orgs). **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro/Brasília: Rosa dos Tempos-NIPAS/UNICEF, 1994, p.151-187.

_____. **A mulher na sociedade de classes**. Petrópolis: Vozes, 1976.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. – 7 ed. – São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SARDENBERG, Cecília M. B.; COSTA, Ana Alice A. Feminismos, feministas e movimentos sociais. In: BRANDÃO, Margarida Luiza Ribeiro; BINGEMER, Maria Clara Lucchetti (Org). **Mulher e Relações de Gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.

SENNETT, Richard. **O declínio do homem público: as tiranias da intimidade**. Tradução de Lygia Araújo Watamabe. – São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SOARES, Vera. A construção da cidadania fragilizada da mulher. In: EMÍLIO, Marli et al (Org). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. tem 4 autores ver abnt

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: questões temáticas e de pesquisa** in: Caderno CRH, Salvador, n. 39, p. 11-24. 2003

_____. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

SOUZA, Luiza de Marillac Melo de. **Um olhar de gênero sobre a universalização da participação no orçamento participativo.** In Revista Trimestral de Debate da Fase. Rio de Janeiro, ano 28/29, n. 103/104, p. 86-90, dez./mar. 2005.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania:** para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.

_____. **Raça ou Classe? Sobre a desigualdade brasileira.** Lua Nova, n.65, p.43-69, 2005.

TABAK, Fanny. Representação política e prática democrática. In: OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. (org.) **Mulheres:** da domesticidade à cidadania. Estudos sobre movimentos sociais e democratização. Águas de São Pedro-SP, ANPOCS/Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.

_____. **Mulheres públicas:** participação política e poder. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2002.

TAVARES, Rossana Brandão. Forma urbana e relações de gênero. In Autoria coletiva. **Ser, Fazer e Acontecer: mulheres e o direito à cidade.** Recife: SOS Corpo, 2008.

THOMPSON, E. P. **A formação da classe operária inglesa.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VALDÉS. Ximena. **Lo privado y lo publico:** lugares de desigual disputa. Disponível em: <http://www.fes.cl/documentos/Genero/ximenavaldes_progenero.pdf>. Acesso em 15 jul. 2008.

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely de (Orgs). **A Mulher brasileira nos espaços público e privado.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

VEYNE, Paul. O Império romano. In ARIÉS, Philipe e DUBY, Georges (Org). **História da vida privada** – do império romano ao ano mil. São Paulo: Companhia das letras, 2006, p.13-224.

VIANA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras.** Brasília: Editorial do Senado Federal, 1999.

YIN, Robert K. **Estudo de Caso**: planejamento e métodos. Trad. Daniel Grassi. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

APÊNDICE

MODELOS DOS QUESTIONÁRIOS

APLICADOS